



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXVII • N°8667
QUARTA-FEIRA • 05 DE NOVEMBRO DE 2025



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVII • Nº 8667 • QUARTA-FEIRA • 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitor

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hércules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabrizio de Oliveira Frazílio

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento e

Desenvolvimento Institucional

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Tecnologia da Informação e

Comunicação

Anderson Viçoso de Araújo

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Instituto de Física

Doroteia de Fatima Bozano

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida

Pedrossian (Humap/Ebserh)

Superintendente: Andréia de Siqueira

Campos Lindenberg



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.546-RTR/UFMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a IV do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.023385/2025-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS ROBERTO VIEIRA**, código de vaga nº 340881, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Computação, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 19, com proventos integrais, calculados de acordo com o inciso I do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dezoito por cento de anuênio.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 27/10/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5998778** e o código CRC **193DBAE4**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.029 - GAB/PROADI/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.421-RTR/UFMS, de 29 de agosto de 2025, e tendo em vista o contido no Processo n.º 23104.008216/2025-17, resolve:

1. Designar a servidora Rita de Cássia Avellaneda Guimarães, lotada na FACFAN, como gestora do Acordo de Parceria nº 11/2025-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e o Serviço Social da Indústria-SESI.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016790** e o código CRC **2F0E3037**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008216/2025-17

SEI nº 6016790





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.030, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.421-RTR/UFMS, de 29 de agosto de 2025, e o contido no Processo nº 23104.023235/2025-73, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato 126/2025-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raphael Salles Granato Cunha	SEPEC/DICAP/PROECE	Gestor
Ceres Jordao da Costa	DIEX/PROECE	Gestor Substituto
Willian de Salles Rocha	SEPEX/DIEX/PROECE	Fiscal Técnico

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016809** e o código CRC **E6C2F387**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 41-GAB/PROAES, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução CD nº 549, de 20 de março de 2025, e o que consta no Processo nº 23104.026692/2025-10, resolve:

Autorizar o afastamento de SILMARA VILANOVA VALERIO URQUIZA, lotada na Secretaria de Acessibilidade, Desenvolvimento Inclusivo e Suporte Estudantil (Sedise/Didest/Proaes), para Tradução e Interpretação em Libras de Aulas do curso de Mestrado Profissional em Educação, de 6 a 8 de novembro de 2025, em Naviraí/MS, com ônus para a UFMS.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016381** e o código CRC **872CD6AE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000027/2025-04

SEI nº 6016381





PORTARIA Nº 37-PROCIDS/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital SGTES-MS nº 4, de 22 de agosto de 2025, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 5.803, de 28 de novembro de 2024, atualizada pela Portaria GM/MS nº 7.979, de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS (Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde), vinculada à Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Administração Central:

- Procids - LUCIANA CONTRERA, Titular, lotada na Digid/Procids/UFMS;

- Procids - INGRID QUEIROZ OLIVEIRA DE SOUZA, Suplente, lotada na Spai/Digid/Procids/UFMS;

- Prograd: FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA, Titular, lotada na Diper/Prograd/UFMS;

- Prograd: THALITA RIOS BRITO, Suplente, lotada na Sepae/Diper/Prograd/UFMS;

- Proaes - ELIANE MATTOS PIRANDA - Titular, lotada na Didest/Proaes/UFMS;

- Proaes - MIRELLA VILLA DE A. TUCUNDUVA DA FONSECA, Suplente, lotada na Sedise/Didest /Proaes/UFMS.

II - Representantes do NDE dos Cursos da Saúde:

- RENATA TRENTIN PERDOMO, Titular, lotada no Curso de Farmácia da Facfan/UFMS - Campo Grande;

- TATIANA CARVALHO REIS MARTINS, Suplente, lotada no Curso de Enfermagem do Inisa/UFMS - Campo Grande;

- BIANCA MACHADO CRUZ SHIBUKAWA, Titular, lotada no Curso no Curso de Enfermagem do CPTL/UFMS - Três Lagoas;

- MAYARA CAROLINE RIBEIRO ANTONIO, Suplente, lotada no Curso de Enfermagem do CPTL/UFMS - Três Lagoas.



III - Representantes dos estudantes:

- RAFAELA OLIVEIRA RAMOS, Titular, Facfan/UFMS - Campo Grande;
- NATAN TADEU COSTA NUNES, Suplente, Faeng/UFMS- Campo Grande;
- AMANDA RIBEIRO BERTO MATTOS, Titular, CPTL/UFMS - Três Lagoas;
- EDUARDA MATOSO SILVA, Suplente, CPTL/UFMS - Três Lagoas.

Art. 3º . Indicar como Presidente e Interlocutora do CLAA-AFIRMASUS/UFMS a Professora LUCIANA CONTRERA e como Vice-Presidente a Professora ELIANE MATTOS PIRANDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de novembro de 2025.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade - Procids

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 04/11/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014493** e o código CRC **FA77389D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



PORTARIA Nº 864-PROGEP/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.421-RTR/UFMS, de 29 de agosto de 2025, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.112/90, no artigo 12 da Lei n. 8.270/91, no decreto n. 97.458/89, na Instrução Normativa n. 15, de 16 de março de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público e Resolução nº 164-CD/UFMS, de 9 de julho de 2021, e a Instrução Normativa nº 46-PROGEP/UFMS, de 08 de março de 2022, resolve:

1. CONCEDER o adicional de insalubridade ao servidor que desenvolve suas atividades no referido Posto de Trabalho, conforme abaixo:

Servidor: **Marco Antonio Goncalves**

Cargo: Médico-área

Lotação: SESALAB/DIAS/PROGEP

Risco: Biológico

Grau: Médio

Percentual: 10% (dez por cento)

Processo Sei: 23104.030710/2025-68

Desde: 01/10/2025

2. Caso ocorra mudança nas condições ambientais e de trabalho do Servidor, esta deverá ser comunicada à Progep, por meio de nova Ficha de Descrição de Atividades, assinada pelo Servidor, pela Chefia Imediata e pelo Dirigente da Unidade, no prazo máximo de trinta dias a partir da mudança.

GISELENE WALTER DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015399** e o código CRC **5DB2057F**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000172/2025-87

SEI nº 6015399





PORTARIA Nº 865-PROGEP/UFMS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.421-RTR/UFMS, de 29 de agosto de 2025, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando conde no Processo nº 23104.008280/2025-06, resolve:

Autorizar o afastamento de DANIELA DIAS MEDRADO ROGÉRIO, para colaboração técnica no Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: Minimização de riscos e adequação do ambiente de trabalho para melhoria na saúde mental e laboral dos servidores da segurança pública de Mato Grosso do Sul – Intervenção e Execução, em Ponta Porã/MS, de 24 a 27 de novembro de 2025, com ônus limitado para a UFMS.

GISELENE WALTER DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016678** e o código CRC **6DA467A9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 866-PROGEP/UFMS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.421-RTR/UFMS, de 29 de agosto de 2025, considerando o disposto na Lei Nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261, de 27 de junho de 2025, e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 39/2025 - PROGEP/UFMS, torna pública a **divulgação da Comissão de Heteroidentificação** do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, objeto do Edital Nº 108/2025 - PROGEP/UFMS

Integrante Siape 155****- Servidor público federal, homem, branco. Possui capacitação para compor bancas de heteroidentificação pela UFMS, IFMS, ENAP, ESCOLA JUDICIAL DO TRT 14ª Região e ILB/UNIPALMARES. Atuante em comissões de heteroidentificação em concursos públicos e processos seletivos municipais, estaduais, federais e vestibulares desde 2016.

Integrante Siape 163****- Servidora pública federal, mulher, branca. Possui capacitação específica para compor bancas de heteroidentificação. Atua em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais e federais e vestibulares, desde 2019.

Integrante Siape 313*****- Servidora pública federal, mulher, branca. Possui capacitação específica para compor bancas de heteroidentificação. Atua em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais e federais e vestibulares, desde 2019.

Integrante Siape 139****- Servidor público federal, assistente em administração, homem, preto. Possui capacitação específica para compor bancas de heteroidentificação. Atua em comissões de heteroidentificação em concursos públicos desde 2025.

Integrante Siape 197**** - Servidora pública federal, mulher, negra. Possui capacitação específica para compor bancas de heteroidentificação. Atua em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais e federais e vestibulares, desde 2019.

GISLENE WALTER DA SILVA



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016749** e o código CRC **FOCC1EFA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000172/2025-87

SEI nº 6016749





PORTARIA Nº 867-PROGEP/UFMS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.421-RTR/UFMS, de 29 de agosto de 2025, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando conde no Processo nº 23104.008280/2025-06, resolve:

Autorizar o deslocamento de TALLYTA ARAUJO PIVETTA, para articulação de parceria com a prefeitura, a secretaria de assistência social e demais departamentos vinculados a pessoa idosa para o Projeto "ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS: Rede Envelhecimento Saudável, Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa", em Ponta Porã/MS, no dia 4 de novembro de 2025, com ônus limitado para a UFMS.

GISELENE WALTER DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017140** e o código CRC **04691238**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 265-CPAQ/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23450.001844/2025-31, resolve:

Autorizar o afastamento de **HERALDO MÁRCIO GALVÃO JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, para participar da "Banca de processo seletivo do doutorado do ProfHistória - UEMS", na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 3 a 5 de novembro de 2025, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 03/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013353** e o código CRC **75B93494**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 167-CPCX/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 35, da IN nº 15/2023-PROADI/UFMS e considerando o contido nos Processos nº 23104.030013/2025-15 e 23457.000340/2025-34, resolve:

1. Constituir comissão integrada pelos servidores Adriana de Moura; Bruna Mayara da Silva Byhain; Cláudio Pereira Ramos; Emerson Mota Ribeiro; Flávio Celestino de Oliveira; Macqueizi dos Santos Goncalves de Arruda; Maicon Cezar Azambuja da Cunha; Naiely Ferreira da Silva; Paulo Almeida da Silva; Stephanie Cielo Vedoin; Thaynara Pereira Cabanha; e Zeus do Nascimento Guimaraes, para proceder as tentavas de localização dos bens apontados como extraviados durante o levantamento físico dos bens móveis desta Unidade, realizado no Inventário Físico Anual de 2024/2025, objeto do Processo nº 23457.000340/2025-34, Relatório Quadro de Resumo, doc 5953586.
2. Designar o servidor Flávio Celestino de Oliveira como presidente da Comissão.
3. O presidente da comissão poderá solicitar apoio de outros técnicos do CPCX para auxiliar nos trabalhos da Comissão.
4. Estabelecer o prazo de 60 dias, a contar de 03 de novembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos via apresentação de relatório.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 03/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013965** e o código CRC **5E0A6850**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM
Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS



Referência: Processo nº 23457.000018/2020-09

SEI nº 6013965





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 138-CPAR/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada no art 1º, *caput*, inciso XVI, da Portaria nº 1.421, RTR, de 29 de agosto de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14, *caput*, inciso I do Regimento Geral da UFMS, e na Portaria nº 1.424, RTR, de 29 de setembro de 2025, e na Resolução nº 822-CAS/CPAR/UFMS, de 4 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23456.000645/2025-56, resolve:

Designar os membros docentes para compor os Colegiados de Curso de Graduação do Câmpus de Paranaíba, para o mandato de dois anos, a contar de 5 de janeiro de 2026:

Colegiado de Curso do Curso de Administração - Bacharelado:

CARLOS RODRIGUES DA SILVA
DALTON DE SOUSA
SÉRGIO PAIVA
WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS

Colegiado de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura:

SABRINA HELENA BONFIM
RAILDO SANTOS DE LIMA
TATIANA BERTOLDI CARLOS
THIAGO DONDA RODRIGUES

Colegiado de Curso do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado:

ANAHI SOUTO VIEIRA
DYEGO GONÇALVES LINO BORGES
FRANCISCO ROSA
GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA

Colegiado de Curso do Curso de Psicologia - Bacharelado:

CAMILA BELLINI COLUSSI MACEDO
CLEDIONE JACINTO DE FREITAS
GILSON GOMES COELHO
LUANA GRASIELE LUCA



ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016317** e o código CRC **E03A572D**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000645/2025-56

SEI nº 6016317





PORTARIA Nº 496-CPTL/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, *caput*, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.004684/2025-21, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 419, de 15 de outubro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 8653, de 16 de outubro de 2025, que autorizou o afastamento do servidor JOSUÉ BISPO DA SILVA.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014961** e o código CRC **938E4808**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



PORTARIA Nº 494-CPTL/UFMS, DE 3 DE NOVEBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, *caput*, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.004895/2025-64, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor VITOR WAGNER NETO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 13 a 15 de dezembro de 2025, para participar do evento "Seminário Cecult 30 anos: História Social Hoje", em Campinas, São Paulo, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013892** e o código CRC **E26D49EF**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





PORTARIA Nº 495-CPTL/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, caput, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.004869/2025-36, resolve

Autorizar o afastamento da servidora PATRÍCIA MOITA GARCIA KAWAKAME, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Três Lagoas, no período de 12 a 15 de novembro de 2025, para compor "Comissão de Avaliação Externa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)", em Barretos, São Paulo, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014342** e o código CRC **F200112D**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





PORTARIA Nº 497-CPTL/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, *caput*, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.004899/2025-42, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora GISELENE FIGUEIREDO ORTIZ PORANGABA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Três Lagoas, no período de 6 a 8 de novembro de 2025, para participar dos eventos "XII Seminário Nacional de Integração da Graduação e Pós-Graduação em Geografia, XV Encontro de Estudantes de Licenciatura em Geografia e XXV Semana de Geografia da FCT/UNESP" em Presidente Prudente, São Paulo, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016792** e o código CRC **445FC390**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 371- CPAN/UFMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 73-CD/UFMS, de 23 de agosto de 2018, na Resolução nº 93- CD/UFMS, de 10 de novembro de 2020, considerando o contido no Processo nº 23104.025615/2025-42 e no exame de admissibilidade nº 42, resolve:

1. Alterar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Estudante - PADE, instituída pela PORTARIA Nº 352-CPAN/UFMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. (*), para apurar os fatos relatados no Processo nº 23104.025615/2025-42:

Incluir o servidor docente **Leonardo do Couto Gomes** em substituição ao servidor docente Mateus Betanho Campana (Presidente);

Michael Elison Mendoza Ferreira; e

Incluir o estudante **Adriano Aurélio da Silva Ojeda** em substituição à estudante Consuelo Roca Siles.

2. Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da data de publicação desta Portaria.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 03/11/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014402** e o código CRC **84E11855**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 370- CPAN/UFMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.002375/2025-15, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da servidora ANA LUCIA MONTEIRO MACIEL GOLIN, Professora do Magistério Superior do Campus do Pantanal (CPAN/UFMS), no período de 05 a 08 de novembro de 2025, para participar do evento "Ponta Agrotec 2025/ Paraguay - Brasil Summit 2025 ", promovido pela Ponta Agrotec, na cidade de Ponta Porã /MS, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo das atividades didáticas.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014311** e o código CRC **79983D81**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 372- CPAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.002377/2025-04, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da servidora PATRICIA TEIXEIRA TAVANO, Professora do Magistério Superior do Campus do Pantanal (CPAN/UFMS), no período de 16 a 19 de novembro de 2025, para participar do evento "Oficina de prospecção e desenho de projetos de pesquisa na área de migração", promovido pelo IPEA, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo das atividades didáticas.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015609** e o código CRC **11CEA88A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 373- CPAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.002378/2025-41, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor CARLO HENRIQUE GOLIN, Professor do Magistério Superior do Campus do Pantanal (CPAN/UFMS), no período de 05 a 08 de novembro de 2025, para participar do evento "Ponta Agrotec 2025/ Paraguay - Brasil Summit 2025", promovido pelo Ponta Agrotec, na cidade de Ponta Porã / MS, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo das atividades didáticas.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015789** e o código CRC **AC45AE82**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 127-GAB/FACFAN/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Constituir Comissão de Seleção para atuar no processo seletivo unificado de Pós-Graduação stricto sensu 2026/1, ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas, composta pelos servidores:

Adriano Cesar de Moraes Baroni - Presidente;
Carlos Alexandre Carollo;
Denise Brentan da Silva;
Helen Cassia Rosseto; e
Renata Trentin Perdomo.

2. A referida comissão terá vigência e duração até o término da validade do Edital de Seleção de Alunos Regulares 2026/1.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013589** e o código CRC **F30397B8**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Referência: Processo nº 23104.000186/2025-09

SEI nº 6013589





PORTARIA Nº 119-FACH/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo 23104.030930/2025-91, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora THAIZE DE SOUZA REIS, ocupante do cargo de professora do magistério superior, lotada no Campus de Campo Grande, no período de 11/11/2025 a 13/11/2025, para participar do I ENCONTRO NACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, em Brasília/DF/Brasil, com ônus limitado para a UFMS.

DANIEL ESTEVÃO RAMOS DE MIRANDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Estevao Ramos de Miranda, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016163** e o código CRC **5CAF5C98**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



PORTARIA Nº 112-GAB/FACOM/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.030890/2025-88, resolve:

Autorizar o afastamento de LUCIANO GONDA, Docente do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Computação, para participar do "Ponta Agrotec 2025", em Ponta Porã - MS, no período de 5 e 6 de novembro de 2025, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

BIANCA DE ALMEIDA DANTAS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Almeida Dantas, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015735** e o código CRC **39660995**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 113-GAB/FACOM/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.030962/2025-97, resolve:

Autorizar o afastamento de BRUNO MAGALHÃES NOGUEIRA, Docente do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Computação, para participar do "Worskhop do Projeto UFMS Apoia: MDA", em Brasília - DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2025, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

BIANCA DE ALMEIDA DANTAS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Almeida Dantas, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017221** e o código CRC **D7F98E47**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000330/2025-07

SEI nº 6017221





PORTARIA Nº 114-GAB/FACOM/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.030995/2025-37, resolve:

Autorizar o afastamento de BRIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, Docente do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Computação, para participar do "Prêmio CAPES de Tese", em Brasília - DF, no período de 10 a 11 de dezembro de 2025, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

BIANCA DE ALMEIDA DANTAS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Almeida Dantas, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017578** e o código CRC **2A2CE702**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 232-FAED/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 549-CD/UFMS, de 20 março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.030872/2025-04, resolve:

Autorizar o afastamento de MARIA ANGÉLICA CARDOSO, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação, para participar de Reunião emergencial - Prova Nacional Docente, em Brasília, Distrito Federal, no período de 9 a 16 de novembro de 2025, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015082** e o código CRC **CA4B5E78**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 233-FAED/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 549-CD/UFMS, de 20 março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.030872/2025-04, resolve:

Autorizar o afastamento de MARIA ANGÉLICA CARDOSO, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação, para participar da Oficina Angoff - Definição de Padrões de Nível de Desempenho (PLD), em Brasília, Distrito Federal, no período de 23 a 26 de novembro de 2025, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015213** e o código CRC **FD36A5D5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 249-GAB/FAENG/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR, em exercício, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.030867/2025-93, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Ruben Barros Godoy, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar de Reunião Técnica - Tecnologias Sociais de Alto Impacto, na cidade de Cuiabá/MT, com ônus para a UFMS, no período de 1 a 3 de dezembro de 2025.

SIDICLEI FORMAGINI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016107** e o código CRC **37A2A637**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 77- GAB/FAMEZ/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgado pela Portaria nº 1.044 RTR/UFMS, de 3 de setembro de 2024, resolve:

1. Constituir a Comissão Setorial de Pesquisa da FAMEZ, composta pelos servidores docentes abaixo especificados:

- VANESSA ZIRONDI LONGHINI, como presidente;
- LUÍS CARLOS VINHAS ÍTAVO;
- FERNANDO DE ALMEIDA BORGES;
- VIVIANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; e
- DANILO CARLOTO GOMES.

2. Revogar a Portaria nº 43 GAB/FAMEZ/UFMS, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFMS edição 8053, de 24 de maio de 2023.

3. Este instrumento entra em vigor após a sua publicação.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016480** e o código CRC **449B488D**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 77 - GAB/INFI/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por delegação de competência, de acordo com o art. 1º, caput, inciso XVI, da Portaria nº 1.421, RTR, de 29 de agosto de 2025, e considerando o contido nos Processos SEI nº 23104.028438/2025-56 e 23104.028512/2025-34, resolve:

Designar os docentes eleitos para compor os Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação do Instituto de Física, para o biênio 2026-2027, com início do mandato a partir de 5 de janeiro de 2026, conforme segue:

Colegiado de Curso do Curso de Engenharia Física - Bacharelado

Cícero Rafael Cena da Silva;
Dorotéia de Fátima Bozano;
Fábio Mallmann Zimmer; e
Paulo de Sousa Carvalho Júnior.

Colegiado de Curso do Curso de Física - Bacharelado

Cícero Rafael Cena da Silva;
Dorotéia de Fátima Bozano;
Fábio Mallmann Zimmer; e
Paulo de Sousa Carvalho Júnior.

Colegiado de Curso do Curso de Física - Licenciatura

Além-Mar Bernardes Gonçalves;
Hamilton Perez Soares Corrêa;
Lisiane Barcellos Calheiro; e
Vinicius Buscioli Capistrano.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016358** e o código CRC **BB267507**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001501/2025-15

SEI nº 6016358



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 57 - INMA/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.424-RTR/UFMS, de 29 de setembro de 2025, e nos Arts. 18, 25-I e 25-II da Resolução nº 530-CAS/INMA/UFMS, de 16 de outubro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.028842/2025-20, resolve:

Designar os representantes docentes para comporem o Colegiado de Curso do Curso de Matemática - Bacharelado, do Instituto de Matemática, para o mandato 2026-2027, a partir do dia 5 de janeiro de 2026, conforme segue:

Elen Viviani Pereira Spreafico;

Karla Jocylea Nonato;

Rafael Monteiro dos Santos; e

Rogers Barros de Paula.

BRUNO DIAS AMARO.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017716** e o código CRC **0A7BFCAD**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7510

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 58 - INMA/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.424-RTR/UFMS, de 29 de setembro de 2025, e nos Arts. 18, 25-I e 25-II da Resolução nº 530-CAS/INMA/UFMS, de 16 de outubro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.028842/2025-20, resolve:

Designar os representantes docentes para comporem o Colegiado de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura, do Instituto de Matemática, para o mandato 2026-2027, a partir do dia 5 de janeiro de 2026, conforme segue:

Elen Viviani Pereira Spreafico;

Karla Jocylea Nonato;

Luzia Aparecida de Souza; e

Rogers Barros de Paula.

BRUNO DIAS AMARO.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017720** e o código CRC **EF888100**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7510

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 98-INISA/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, caput, inciso XVI, da Portaria nº 1.421, RTR, de 29 de agosto de 2025, e considerando os Processos de nº 23104.028206/2025-06 e 23104.028207/2025-42, resolve:

Designar os docentes eleitos para compor os Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Fisioterapia no âmbito deste Instituto Integrado de Saúde para o biênio 2026-2027, com início do mandato a partir de 5 de janeiro de 2026, conforme segue:

Colegiado de Curso do Curso de Graduação em Enfermagem:

Nome	Siape	Recondução
Ana Paula de Assis Sales	125****	Não
Andrelisa Vendrami Parra	167****	Não
Ramon Moraes Penha	209****	Não
Tatiana Carvalho Reis Martins	122****	Sim

Colegiado de Curso do Curso de Graduação em Fisioterapia:

Nome	Siape	Recondução
Adriane Pires Batiston	164****	Não
Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	293****	Não
Glauca Helena Gonçalves	313****	Sim
Lais Alves de Souza Bonilha	214****	Sim

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015518** e o código CRC **FA54AC21**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000334/2025-87

SEI nº 6015518





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 68-INQUI/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por delegação de competência, de acordo com o inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 1.421, RTR, de 29 de agosto de 2025. e o que consta nos Processos nº 23104.027554/2025-58 e 23104.027556/2025-47, resolve:

Designar os docentes eleitos para compor os Colegiados de Curso dos cursos de Graduação do Instituto de Química, para o biênio 2026-2027 a contar de 5 de janeiro de 2026, conforme segue:

I – Colegiado de Curso do Curso de Graduação em Química – Bacharelado:

- Patrícia Cristina de Araújo Puglia de Carvalho;
- Sérgio Carvalho de Araújo;
- Luiz Henrique da Silva Gasparotto; e
- Onofre Salgado Siqueira.

II – Colegiado de Curso do Curso de Graduação em Engenharia Química - Bacharelado:

- Patrícia Cristina de Araújo Puglia de Carvalho;
- Sergio Carvalho de Araújo;
- Rebeca Yndira Cabrera Padilla; e
- Ana Camila Micheletti.

III – Colegiado de Curso do Curso Química - Licenciatura

- Glaucia Braz Alcantara;
- Adriana Pereira Duarte;
- *Daniele Correia*; e
- Walmir Silva Garcez.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016757** e o código CRC **B54A1D00**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001435/2025-75

SEI nº 6016757





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 69-INQUI/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.000701/2025-42, resolve:

Autorizar o afastamento de ADRIANA DA SILVA POSSO, lotada no Instituto de Química, para participar do "XIX Encontro Centro-Oeste de Debates sobre o Ensino da Química" na cidade de Dourados/MS, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, com ônus para UFMS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016913** e o código CRC **CF203505**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001435/2025-75

SEI nº 6016913





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 81-AGEAD/RTR/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.032908/2021-52, e no Contrato nº 98/2021, celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), resolve:

Constituir, como Comissão, a **Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo** do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral - **Prilei**, para auxiliar na execução do Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, objeto do Termo de Execução Descentralizada SEB/MEC nº 10569/2021, conforme o disposto no Plano de Trabalho do **Contrato nº 98/2021**, celebrado entre a UFMS e a Fapec, conforme segue:

ARTHUR OLIVEIRA RICKLI, Proadi;

PATRICKSON CHAMORRO LUCAS PELZL, Proadi.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017632** e o código CRC **55C268D7**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 82-AGEAD/RTR/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 584-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025 e o que consta no processo nº 23104.005768/2023-10, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório do servidor **MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA**, lotado na Secretaria de Tecnologias e Materiais Digitais, da Agência de Educação Digital e a Distância - Setec/Agead, composta pelos servidores:

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Presidente;

ANA CAROLINA PONTES COSTA; e

EDUARDO LUIS FIGUEIREDO DE LIMA.

2. A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pelo servidor que está sendo avaliado, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação observando o cronograma estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Pessoal - Sedep/Didep/Progep.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 22:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017657** e o código CRC **10A3F659**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 83-AGEAD/RTR/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 587-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, resolve:

Designar, como substituto eventual, o servidor MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA, Secretário de Tecnologias e Materiais Digitais da Agência de Educação Digital e a Distância – Setec/Agead, para responder pela Diretoria da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead/RTR, no período de 7 a 20 de novembro de 2025, durante ausência da titular e da substituta imediata.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017897** e o código CRC **3FE8FC5A**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 84-AGEAD/RTR/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A **DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo 23104.020012/2025-54, resolve:

Constituir **Comissão Especial para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso** do Curso de **Especialização em Docência na Educação Básica**, da Agência de Educação Digital e a Distância, composta pelos servidores:

BRUNO DIAS AMARO, presidente - Inma;
DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER - Agead;
ANA CAROLINA PONTES COSTA - Seped/Agead;
MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA - Setec/Agead;
HERCULES DA COSTA SANDIM - Proadi.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 23:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017906** e o código CRC **FE3FD6E4**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 73-AGETIC/RTR/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **DIRETOR DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no processo 23104.019908/2025-91, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Maurílio Mussi Montanha, da Diretoria de Engenharia de Software - DISOFT/AGETIC, para participação no Ponta Agrotec 2025, na cidade de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul, nos dias 5 e 6 de novembro de 2025, com ônus limitado para a UFMS.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015056** e o código CRC **2AFE5348**.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7669

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 74-AGETIC/RTR/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **DIRETOR DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos processos 23104.028514/2025-23, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Estevão Dlniz Broering, da Secretaria de Suporte ao Cliente - Secli/Dintec/Agetic, para atendimento de demanda Inovagro na cidade de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul, nos dias 5 e 6 de novembro de 2025, com ônus limitado para a UFMS.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015062** e o código CRC **93A0F792**.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7669

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 375-CGL-BIO/CPAQ/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Câmpus de Aquidauana, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso II da Resolução nº 430, COGRAD, de 16 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto no Art. 11 da Instrução Normativa Nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022 e considerando o contido no processo nº 23450.001862/2025-13, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a solicitação de regime especial da estudante INDINÉ LOUSLENE DIAS DA SILVA, RGA n.º 22025.0446.015-2, pelo período de 3 de novembro de 2025 à 6 de dezembro de 2025, para os componentes curriculares: 401.001.433-9, BASES DE ENSINO EM ANATOMIA VEGETAL; 0401.001.458-0, BASES PARA ENSINO DE EMBRIOLOGIA; 0401.001.468-9, HISTOLOGIA; 0401.001.439-3, METODOLOGIA CIENTÍFICA; 0401.000.893-0, PARASITOLOGIA; 0401.001.220-9, POLÍTICAS EDUCACIONAIS; 0401.001.450-8, PRÁTICA DE ENSINO E EPISTEMOLOGIAS DAS CIÊNCIAS; e 0401.001.457-1, PRÁTICA DE ENSINO EM CONTEÚDOS ESPECÍFICOS.

RICARDO HENRIQUE GENTIL PEREIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Gentil Pereira, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015858** e o código CRC **DF6D8D45**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000039/2018-21

SEI nº 6015858





RESOLUÇÃO Nº 438-CGL/LET/CPAQ/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPANHOL, do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º e no art. 9º da Resolução nº 595, COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022, e considerando o contido no processo nº 23450.000213/2022-52, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o agendamento da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Letras - Licenciatura, do campus de Aquidauana, nos termos do Anexo a esta Resolução.

EDELBERTO PAULI JUNIOR

ANEXO - QUADRO DE AGENDAMENTO DE BANCA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(Resolução nº 438-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 4 de novembro de 2025.)

ATA	HORÁRIO	TÍTULO DO TRABALHO	NOME DOS ESTUDANTES	BANCA EXAMINADORA	LOCAL
17/11/2025	14h	PIBID COMO EXPERIÊNCIA FORMATIVA E SUAS POTENCIAIS ARTICULAÇÕES COM O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: UM ESTUDO DE CASO DO SUBPROJETO LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS/ESPANHOL, DE AQUIDAUANA/MS	LUCAS DE SOUZA LEANDRO RGA: 2024.0432.011-1 ESTER JOICE AMORIM TEODORO RGA: 2020.0432.017-3	DIANA MILENA HECK (Presidente) FACUNDA CONCEPCIÓN MONGELOS SILVA (UFMS) MÁRIO MÁRCIO GODOY RIBAS (UFMS)	Ambiente virtual

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edelberto Pauli Junior**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 04/11/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015559** e o código CRC **DF809775**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





RESOLUÇÃO Nº 439-CGL/LET/CPAQ/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPANHOL, do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º e no art. 9º da Resolução nº 595, COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022, e considerando o contido no processo nº 23450.000213/2022-52, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o agendamento da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Letras - Licenciatura, do campus de Aquidauana, nos termos do Anexo a esta Resolução.

EDELBERTO PAULI JUNIOR

ANEXO - QUADRO DE AGENDAMENTO DE BANCA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(Resolução nº 439-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 4 de novembro de 2025.)

ATA	HORÁRIO	TÍTULO DO TRABALHO	NOME DA ESTUDANTE	BANCA EXAMINADORA	LOCAL
24/11/2025	16h	ALDEIA URBANA TICO LIPÚ: MEMÓRIA DE SENTIDOS PARA AQUIDAUANA E PARA OS TERENA	CASSIANY MARQUES BARROS RGA: 2018.0413.009-5	VINÍCIUS MASSAD CASTRO (Presidente) GEDY BRUM WEIS ALVES (UFMS) FLAVIO DA ROCHA BENAYON (UFMS)	Sala C08, Unidade II/ CPAQ

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edelberto Pauli Junior**, Coordenador(a) de Curso de Graduação, em 04/11/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017135** e o código CRC **80B80C3E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 410-CPOS-ECT/CPAQ/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 80 do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no inciso XXII do art. 24 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu**, aprovado pela Resolução nº 458, Copp, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo 23450.001847/2025-75, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca para a realização do Exame de Qualificação da estudante SALEDJA ALANA SALES, RGA 202401048, trabalho intitulado "ASAS INVISÍVEIS NO VOO DOS ESTUDOS CULTURAIS E DA INFÂNCIA AUTISTA, composta por JANETE ROSA DA FONSECA (UFMS)- Presidente, HELEN PAOLA VIEIRA BUENO (UFMS), JOSIANE BROLO (UNIR), suplentes MARCOS ROGÉRIO HECK DORNELES (UFMS) e CLEYTON RODRIGUES DOS SANTOS (UNICENTRO), dia 27/11/2025, 09:00h, em Ambiente Virtual (Google Meet).

AGUINALDO RODRIGUE GOMES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Rodrigues Gomes, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/11/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015925** e o código CRC **B12B6665**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0330

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001847/2025-75

SEI nº 6015925





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 409-CPOS-ECT/CPAQ/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 80 do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no inciso XXII do art. 24 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu**, aprovado pela Resolução nº 458, Copp, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo 23450.001846/2025-21, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca para a realização da Defesa da Dissertação da estudante JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI, RGA 202301792, trabalho intitulado "MÃOS QUE TECEM SENTIDOS: O CMILCG/MS E A POÉTICA DA DIFERENÇA", composta por ALCIDES FREIRE RAMOS (UFMS)- Presidente, JANETE ROSA DA FONSECA (UFMS), ANTONIO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO (UFMS) e RICHELE TIMM DOS PASSOS DA SILVA (UFPEL), como suplente HELEN PAOLA VIEIRA BUENO (UFMS) e CLEYTON RODRIGUES DOS SANTOS (UNICENTRO), dia 19/11/2025, 14:00h, em Ambiente Virtual (Google Meet).

AGUINALDO RODRIGUES GOMES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Rodrigues Gomes, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/11/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015808** e o código CRC **49BC2701**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0330

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001846/2025-21

SEI nº 6015808





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 587 - CAS/CPCS/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, caput, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23455.000792/2025-36, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente ao afastamento de SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA, Professor do Magistério Superior, para participar da XXXII Reunião Latinoamericana de Rizobiologia e do VII Taller Latinoamericano sobre Rizobacterias promotoras del crecimiento vegetal, em La Plata, Argentina, no período de 28 de novembro a 6 de dezembro de 2025, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015401** e o código CRC **F95CEEC2**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000003/2025-67

SEI nº 6015401





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 588-CAS/CPCS/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 287-COPP/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado: "Intensificação sustentável com consórcio de plantas de cobertura e irrigação: maximizando o sequestro de carbono", Protocolo WAHEA.291025, submetido ao Edital UFMS/PROPP/AGINOVA Nº 56/2024, sob a coordenação do docente Fabio Henrique Rojo Baio, com início previsto para 15 de novembro de 2025 e duração de 24 meses.

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015555** e o código CRC **9CDF4DE2**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 589-CAS/CPCS/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, caput, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23455.000793/2025-81, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente ao afastamento de ANA PAULA LEITE DE LIMA, Professora do Magistério Superior, para participar da XXXII Reunión Latinoamericana de Rizobiologia e do VII Taller Latinoamericano sobre Rizobacterias promotoras del crecimiento vegetal, em La Plata, Argentina, no período de 28 de novembro a 6 de dezembro de 2025, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015647** e o código CRC **4864061C**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000003/2025-67

SEI nº 6015647





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 202-CGB-EFL/CPCS/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do Art. 11 da Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021; tendo em vista o inciso I do Art. 3º da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022 e levando em conta o contido no Processo SEI nº 23455.000678/2025-14, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a solicitação de Regime Especial do acadêmico WEVERTON LOPES DA SILVA, portador do RGA nº 2025.1305.005-0, pelo período de 47 dias, com início no dia 14 de outubro de 2025 e término no dia 30 de novembro de 2025, para as seguintes disciplinas:

Código	Nome da Disciplina
1302.000.034-2	Agrometeorologia
1302.000.007-5	Anatomia Vegetal
1302.000.271-3	Dendrologia
1302.000.273-1	Florestas Urbanas e Paisagismo
1302.000.094-6	Sociologia e Extensão Rural Florestal

GILENO BRITO DE AZEVEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Brito de Azevedo, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 04/11/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014230** e o código CRC **C607C283**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO)

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 853-CAS/CPCX/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º, da IN Nº 9-GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023, considerando processo Sei nº 23457.000283/2023-21, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Cultura e Expressão: Celebrando a Diversidade Através das Estações" (Protocolo: AKBHJ.061025), sob a coordenação do servidor Vilson Crescencio de Jesus, que terá início em 24/11/2024 com duração de 3 meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016819** e o código CRC **56462550**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 6016819





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 822-CAS/CPAR/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.424-RTR/UFMS, de 29 de setembro de 2025, e na Resolução nº 816-CAS/CPAR/UFMS, de 8 de outubro de 2025, e na Resolução nº 820-CAS/CPAR/UFMS, de 23 de outubro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23456.000645/2025-56, resolve, *ad referendum*:

Homologar o resultado das eleições para escolha dos membros dos Colegiados de Curso de Graduação do Câmpus de Paranaíba, para o mandato de 2026-2028, conforme segue:

Colegiado de Curso do Curso de Administração - Bacharelado:

CARLOS RODRIGUES DA SILVA;
DALTON DE SOUSA;
SÉRGIO PAIVA; e
WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS.

Colegiado de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura:

SABRINA HELENA BONFIM;
RAILDO SANTOS DE LIMA;
TATIANA BERTOLDI CARLOS; e
THIAGO DONDA RODRIGUES.

Colegiado de Curso do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado:

ANAHI SOUTO VIEIRA;
DYEGO GONÇALVES LINO BORGES;
FRANCISCO ROSA; e
GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA.

Colegiado de Curso do Curso de Psicologia - Bacharelado:

CAMILA BELLINI COLUSSI MACEDO;
CLECIONE JACINTO DE FREITAS
GILSON GOMES COELHO; e
LUANA GRASIELE LUCA.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016299** e o código CRC **6BF2481A**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000645/2025-56

SEI nº 6016299





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 256-CGL-MAT/CPTL/UFMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 10, inciso XII, do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e considerando o contido no processo SEI nº 223448.004768/2025-65, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela Lista de Oferta de disciplina para o período letivo 2025/2 - verão do Curso de Matemática - CPTL.

VITOR MORETTO FERNANDES DA SILVA

ANEXO - LISTA DE OFERTA DE DISCIPLINA PARA O PERÍODO DE VERÃO 2025/2.
(RESOLUÇÃO nº 256-CGL-MAT/CPTL/UFMS, de 03 de novembro de 2025.)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moretto Fernandes da Silva, Presidente de Colegiado**, em 03/11/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014159** e o código CRC **7D1588B2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

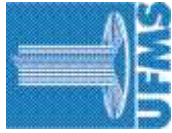
Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004768/2025-65

SEI nº 6014159





Lista de Oferta

PERÍODO: Optativas

Código	Disciplina	Turma	CH total da turma	CH Teórica presencial	CH Prática presencial	CH EAD	CH Extensão	Vagas Ingres.	Vagas Vét.	Turma Livre	Professor(a)	Dia(s)/Horário	Sala	Oferta
	Matrizes Sistemas Lineares e Polinômios	T01	68	68					40	Sim	Fernando Pereira de Souza	Seg-Sex de 19 a 27 de fevereiro 13:30-15:30; 15:40-17:40; 18:30-20:30; 20:40-22:40	23002	0789



RESOLUÇÃO Nº 314-CGB-EPR/CPTL/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CAMPUS TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do Art. 24 da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e considerando o contido no processo nº 23448.004898/2025-06, resolve, *ad referendum*:

Transferir para o dia 18 de novembro de 2025, a realização da 68ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Engenharia de Produção do Campus de Três Lagoas, agendada anteriormente para a data de 11 de novembro de 2025, conforme Resolução nº 251-CGB-EPR/CPTL/UFMS, de 13 de novembro de 2024.

ELIDA DE PAULA MORAES CORVELONI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elida de Paula Moraes Corveloni, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015043** e o código CRC **6C956DAD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 136-CGB-GEO/CPTL/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA/BACHARELADO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, Inciso I, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Art. 3º, Inciso I, da Resolução nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022 e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.004890/2025-31, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a concessão de regime especial ao estudante LUIZ FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA COSTA, RGA nº 202407010067 pelo período de 20 dias, com início dia 28 de outubro e término dia 16 de novembro de 2025.

2. O estudante deverá cumprir atividades em regime especial nas seguintes disciplinas:

0709.001.204-3 Cartografia Temática ;

0709.002.084-0 Geografia Agrária;

0709.002.187-5 Métodos e Técnicas de Pesquisa;

0709.002.075-1 Planejamento Urbano e Regional; e

0709.001.706-8 Climatologia e Aplicações.

VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Rodrigues Pereira, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016856** e o código CRC **491B0080**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS



05/11/2025

Nº 8667

Pg. 67



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 381-CGB/ADM/CPAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 430, de 16 de Dezembro de 2021 do Conselho de Graduação da UFMS, Art. 60 resolve, *ad referendum*:

Aprovar o Plano de Ensino da disciplina do Curso de Administração/CPAN, ofertada no período de Regular 2025.2, conforme descrita abaixo:

Código	Disciplina	Turma	Carga Horária	Tipo	Docente
0510.001.966-8	ECONOMIA, GESTÃO E SOCIEDADE	T01	68h	OBR	LEONARDO DE LIMA NEVES

ROSA DE BARROS FERREIRA DE ALMEIDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Barros Ferreira de Almeida, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 04/11/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016264** e o código CRC **F0412306**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000408/2025-84

SEI nº 6016264





RESOLUÇÃO Nº 632-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, **caput**, incisos V e VI contidos na RESOLUÇÃO Nº 149-COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, e considerando o processo nº 23449.002320/2025-05, resolve, *ad referendum*:

- 1) Aprovar a redistribuição das disciplinas de Direito do Trabalho I, Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II (T1) e Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II (T2) para o Prof. Antonio Leonardo Amorim, em razão de licença para tratamento de saúde da Profa. Priscila Tinelli Pinheiro;
- 2) Aprovar a redistribuição da disciplina de Direito Constitucional III para o Prof. Tássio Túlio Braz Bezerra e da disciplina de Direito Constitucional I para a Profa. Elaine Dupas, em razão de licença para tratamento de saúde da Profa. Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva;
- 3) Aprovar a realização de consulta ao Coordenador do EMAJ sobre a possibilidade de assumir a disciplina de Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II (T4) ou redistribuir os alunos entre as outras turmas da referida disciplina, considerando a ausência de docentes vinculados ao EMAJ aptos para assumi-la. Caso aceite o encargo, em compensação, caso necessário, a disciplina da Direito do Trabalho I da Profa. Priscila ficaria sob a responsabilidade do Prof. Tássio Túlio Braz Bezerra.
- 4) Manifestar o entendimento do Colegiado de que a manutenção de professores em EAD tem sobrecarregado aqueles que permanecem em regime presencial, situação que precisará ser cuidadosamente avaliada na lista de oferta de disciplinas para o semestre letivo 2026.1, especialmente considerando o reduzido corpo docente do Curso de Direito do CPAN, a existência de dois cargos efetivos vagos e as situações de afastamento e licença de professores.

TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Túlio Braz Bezerra**, **Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6011922** e o código CRC **E86148F5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





RESOLUÇÃO Nº 633-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do art. 9 da RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022, considerando o processo 23449.001067/2025-64, resolve *ad referendum*:

Constituir banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito/CPAN, conforme informações abaixo:

Discente: Marco Antonio Bruno Leite

TCC: RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO FRENTE AOS INCÊNDIOS NO PANTANAL SUL MATO-GROSSENSE: ANÁLISE JURÍDICA DOS LIMITES DA OMISSÃO E DA TEORIA DO RISCO INTEGRAL.

Data: 17/11/2025

Horário: 11h

Link da conferência: <https://meet.google.com/mjw-otcd-ovt>

Orientador: Ricardo Matos de Souza (presidente)

Avaliadora: Elaine Dupas

Avaliadora: Letícia Marília da Rosa Miguéis Paredes

Suplente: Tássio Túlio Braz Bezerra

TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Túlio Braz Bezerra, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013667** e o código CRC **1334975A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





RESOLUÇÃO Nº 634-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do art. 9 da RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022, considerando o processo 23449.001067/2025-64, resolve *ad referendum*:

Constituir banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito/CPAN, conforme informações abaixo:

Discente: EVELAYNE SILVEIRA SILVA

TCC: O ESTATUTO DO PANTANAL (LEI 15.228/2025): EFETIVIDADE E DESAFIOS NA PREVENÇÃO DOS INCÊNDIOS CRIMINOSOS..

Data: 17/11/2025

Horário: 14h

Link da conferência: <https://meet.google.com/owq-sebm-xae>

Orientador: Ricardo Matos de Souza (presidente)

Avaliadora: Tássio Túlio Braz Bezerra

Avaliadora: Letícia Marília da Rosa Miguéis Paredes

Suplente: Elaine Dupas

TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Túlio Braz Bezerra, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013938** e o código CRC **103A07A3**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





RESOLUÇÃO Nº 1511-CAS/FAALC/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021, na Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e na Resolução nº 1263-CAS/Faalc/UFMS, de 9 de dezembro de 2024, resolve, *ad referendum*:

Fica adiada a realização da 72ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação para a data de 8 de dezembro de 2025.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015319** e o código CRC **E95D296D**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 393-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da acadêmica **Ana Clara Abreu Giordano (RGA 2021.2602.027-1)**, do Curso de Nutrição, para o dia 18 de novembro de 2025 às 14h00, na Sala de Aula 51 da Unidade 19, com o título "**Seletividade alimentar em crianças com Transtorno do Espectro Autista: evidências e orientações para a prática clínica**" e com a seguinte composição:

- Karine de Cássia Freitas Gielow - Presidente da Banca (Orientadora) - FACFAN/UFMS;

- Dayane Stéphanie Fernandes - Membro da Banca - Nutricionista - Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste - UFMS

- Mariana Maroso Molina Irigaray - Membro da Banca - Nutricionista - Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste - UFMS

Priscila Milene Angelo Sanches

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015305** e o código CRC **7A95FF92**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 394-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) das acadêmicas **Emanuela Portela Garcia de Almeida (RGA 2022.2602.010-9)** e **Isadora Antunes Callegaro (RGA 2022.2602.005-2)**, do Curso de Nutrição, para o dia 14 de novembro de 2025 às 09h00, na Sala de Videoconferência da Unidade 19, com o título "**Práticas em Tecnologia de Alimentos: padronização de roteiros práticos para o processamento de temperos (capítulo de livro)**" e com a seguinte composição:

- Elisvânia Freitas dos Santos - Presidente da Banca (Orientadora) - FACFAN/UFMS;
- Patrícia Vieira Del Ré - Membro da Banca - FACFAN/UFMS;
- Teresa Cristina Abranches Rosa - Membro da Banca - FACFAN/UFMS;
- Mariana Giori Gomes - Membro Suplente - Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - UFMS

Priscila Milene Angelo Sanches

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015376** e o código CRC **48C8A5F0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 395-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da acadêmica **Geovana Miyashiro Ferreira Neto (RGA 2022.2602.051-6)**, do Curso de Nutrição, para o dia 27 de novembro de 2025 às 14h00, na Sala de Aula 51 da Unidade 19, com o título "**O impacto de propagandas comerciais de alimentos voltadas para o público infantil e adolescentes**" e com a seguinte composição:

- Karine de Cássia Freitas Gielow - Presidente da Banca (Orientadora) - FACFAN/UFMS;
- Patrícia Vieira Del Ré - Membro da Banca - FACFAN/UFMS;
- Letícia Rosa de Moraes Borges - Membro da Banca - Nutricionista - Mestre pelo Programa em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste/UFMS.

Priscila Milene Angelo Sanches

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015416** e o código CRC **9ADD0D9E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001374/2025-46

SEI nº 6015416





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 396-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da acadêmica **Gabriela Alves da Rosa (RGA 2022.2602.003-6)**, do Curso de Nutrição, para o dia 01 de dezembro de 2025 às 14h00, na Sala de Aula 51 da Unidade 19, com o título "**Modulação da microbiota intestinal por intervenções nutricionais nos primeiros dois anos de vida: uma revisão narrativa**" e com a seguinte composição:

- Karine de Cássia Freitas Gielow - Presidente da Banca (Orientadora) - FACFAN/UFMS;
- Elisvânia Freitas dos Santos - Membro da Banca - FACFAN/UFMS;
- Fabiane La Flor Ziegler Sanches - Membro da Banca - FACFAN/UFMS.

Priscila Milene Angelo Sanches

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015522** e o código CRC **F6F8801A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001374/2025-46

SEI nº 6015522





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 397-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o pedido de coorientação da Nutricionista Ma. Mayara Pereira Vasconcelos do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Gabriela Arenhart, sob orientação da Profa. Fabiane La Flor Ziegler Sanches.

PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015666** e o código CRC **E27823E0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001374/2025-46

SEI nº 6015666





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 398-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o pedido de coorientação da Nutricionista Ma. Mayara Pereira Vasconcelos do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Fernanda Ratier do Nascimento, sob orientação da Profa. Fabiane La Flor Ziegler Sanches.

PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015762** e o código CRC **167F4AB4**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001374/2025-46

SEI nº 6015762





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 399-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o pedido de coorientação da Nutricionista Ma. Lethícia Barbosa Costa do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Larissa Souza Coelho, sob orientação da Profa. Fabiane La Flor Ziegler Sanches.

PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015786** e o código CRC **755DB822**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001374/2025-46

SEI nº 6015786





RESOLUÇÃO Nº 1205-CAS/FACH/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Retificar a Resolução nº 1186-CAS/FACH/UFMS, de 19 de setembro de 2025, publicada no boletim oficial nº 8635, de 22/09/2025, conforme abaixo:

Onde constava: "Jardim de Epicuro:"

Passa a constar: Jardim Secreto: Filosofia sem Segredo.

DANIEL ESTEVÃO RAMOS DE MIRANDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Estevao Ramos de Miranda, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015997** e o código CRC **FAE52F67**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



RESOLUÇÃO Nº 1206-CAS/FACH/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da proposta de ação de extensão intitulada "5º Seminário do LEPHA (Laboratório de Estudos e Pesquisas em Histórias das Américas) - "A Questão Palestino-Israelense nas telas do cinema: história, memória e suas disputas narrativas.", protocolo SIGProj: XCVO8.011125, vinculada ao Edital UFMS/Proece nº 35/2025 - Cadastro de Ações de Extensão sem Fomento da UFMS, sob a coordenação do docente JORGE CHRISTIAN FERNANDEZ.

DANIEL ESTEVÃO RAMOS DE MIRANDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Estevao Ramos de Miranda, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016076** e o código CRC **73AC5FE2**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



RESOLUÇÃO Nº 1207-CAS/FACH/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da proposta de ação de extensão intitulada "Segundo Atelier do Fonds Ricoeur na América Latina", protocolo SIGProj: Q4EK8.231025, vinculada ao Edital UFMS/Proece nº 35/2025 - Cadastro de Ações de Extensão sem Fomento da UFMS, sob a coordenação do docente WEINY CESAR FREITAS PINTO.

DANIEL ESTEVÃO RAMOS DE MIRANDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Estevao Ramos de Miranda, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016088** e o código CRC **D0D9FB1A**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 1208-CAS/FACH/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da proposta de ação de extensão intitulada "Entre Códigos e Consciência: o uso ético da IA na vida acadêmica", protocolo SIGProj: SAVVM.241025, vinculada ao Edital UFMS/Proece nº 35/2025 - Cadastro de Ações de Extensão sem Fomento da UFMS, sob a coordenação da docente ANA KARLA SILVA SOARES.

DANIEL ESTEVÃO RAMOS DE MIRANDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Estevao Ramos de Miranda, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016106** e o código CRC **89A72745**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 1209-CAS/FACH/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da proposta de ação de extensão intitulada "ANTROPOLOGIA "SEM MUROS" NA DEFESA DO TERRITÓRIO E DO CONHECIMENTO INDÍGENA, COM O PROF. GEORG GRÜNBERG", protocolo SIGProj: URAPT.301025, vinculada ao Edital UFMS/Proece nº 35/2025 - Cadastro de Ações de Extensão sem Fomento da UFMS, sob a coordenação do docente ANTONIO HILARIO AGUILERA URQUIZA.

DANIEL ESTEVÃO RAMOS DE MIRANDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Estevao Ramos de Miranda, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016118** e o código CRC **FF745599**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 769-CPOS-CCO/FACOM/UFMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar, excepcionalmente, o requerimento de trancamento de matrícula na disciplina Análise de Algoritmos, no semestre 2025/2, da aluna de doutorado Brenda Medina de Oliveira.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Awdren de Lima Fontão, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 03/11/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013370** e o código CRC **C9A52140**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030820/2025-20

SEI nº 6013370





RESOLUÇÃO Nº 203-CPOS/EEL/FAENG/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Estabelecer os critérios abaixo relacionados para compor o Edital de credenciamento visando à seleção de docentes para preenchimento do quadro docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para ingresso de docentes permanentes, destinadas às Linhas de Pesquisa: “Processamento Eletrônico de Energia” e “Sistemas de Decisão Baseados em Computação Flexível”.

3.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membro do corpo docente na categoria permanente, de acordo com o número de vagas e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I - Possuir título de doutor há menos de 05 anos.

II - Coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada,

III – Ter publicado pelo menos 1 (um) artigo A1 ou 2 (dois) artigos A2 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>), entre 2021 e 2025, na área de Eng. IV;

IV – Ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 270 (duzentos e cinquenta pontos) entre 2021 e 2025, na área de Eng. IV, conforme tabela de equivalência abaixo:

Produção Intelectual	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	70
B1	60
B2	55
Revistas internacionais (ENG. IV) com JCR >= 1,0	50
B3	40
B4	25
B5	10
Artigo em congresso internacional	15



V - Ter experiência em orientação acadêmica com pelo menos 01 (uma) concluída em nível de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso;

VI - Apresentar, preferencialmente, experiência em orientação de Mestrado e/ou Doutorado;

VII - Estar coorientando estudantes de pós-graduação no Curso ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação nos últimos três anos;

3.5 Docente, com título de Doutor, que tenha ingressado por concurso público na UFMS há menos de três anos poderá, a critério do Colegiado do Curso, ser credenciado como docente permanente, desde que atenda aos pré-requisitos II, III, IV.

Moacyr Aureliano Gomes de Brito

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Aureliano Gomes de Brito, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/11/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015095** e o código CRC **6EB82542**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002477/2023-61

SEI nº 6015095



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 518-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum*:

Aprovar a composição da banca de Defesa do aluno de mestrado **Thiago Nunes Fernandes**, a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2025, às 14:00h por videoconferência, composta pelos membros a seguir:

Membros da banca:

Banca:

Presidente: Eliane Guaraldo

Titulares: José Paulo Marsola

Alexandre Meira de Vasconcellos (PGRN)

Suplente:

Patricia Colombo Mescolotti

Jamil Ayach Anache

Patricia Colombo Mescolotti
Presidente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/11/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016754** e o código CRC **DB36CB40**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária







RESOLUÇÃO Nº 1667-CPOS-SCO/FAMED/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 24 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu**, aprovado pela Resolução Copp nº 458/2021, e o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, aprovado pela Resolução Copp nº 653/2023, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a **ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO PROJETO DE TESE**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, que passa a ser intitulado: "**AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTICÂNCER E ANTIOXIDANTE DE EXTRATOS DE ARISTOLOCHIA SPP. E DE SEUS PRODUTOS DE BIOCONVERSÃO POR BATTUS POLYDAMAS**", pertencente à linha de pesquisa "Biodiversidade, Metabolismo, Nutrição e Aplicações em Saúde", área de concentração "Tecnologia e Saúde", sob a responsabilidade do(a) aluno(a) de Doutorado **APARECIDA RIOS SOARES**, RGA 202200492, e orientação do(a) Professor(a) Danielle Bogo.

2. Toda pesquisa que envolva aspectos éticos deve ser submetida à apreciação de um **Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos** ou **Comissão de Ética no Uso de Animais** antes de iniciar a coleta de dados. Após aprovação pelo Comitê/Comissão de Ética, uma cópia digital do Parecer deverá ser enviada à secretaria do Programa.

3. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, vigorando até o desligamento do(a) aluno(a) no curso.

4. Revoga-se a Resolução CPOS/SCO/FAMED nº 1166/2024, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 8204, de 10/01/2024.

RODRIGO JULIANO OLIVEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Oliveira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016049** e o código CRC **63277FCF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 1.021-CAS/FAMED/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, e na Instrução Normativa nº 76/2024-Prograd/UFMS, e considerando as disposições do Edital nº 04/2025-Prograd/UFMS, Cadastro de Ligas Acadêmicas, e os documentos constantes no Processo nº 23104.000228/2025-01, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à criação da LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA LEGAL (LAMEL) FAMED/UFMS 2025, Protocolo SIGProj BNAIT.241025, com início em 21/11/2025 e duração de 12 meses, sob Coordenação do Professor Marcelo Luiz Brandao Vilela.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016038** e o código CRC **CF554386**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.022-CAS/FAMED, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.033, Cograd, de 11 de janeiro de 2024, e na Instrução Normativa nº 77, Prograd, 11 de janeiro de 2024, e considerando as disposições do Edital nº 13/2024-Prograd/UFMS, Cadastro de Projetos de Ensino de Graduação na UFMS em 2024, assim como o Parecer da Comissão Setorial de Ensino e os documentos constantes no Processo 23104.000047/2023-13, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à prorrogação do Projeto de Ensino intitulado "Da Teoria à Prática - Liga Acadêmica de Saúde da Família", Protocolo SIGProj N8HJ9.100924, por 12 meses a contar de 31/12/2025, sob Coordenação da Professora Claudia Du Bocage Santos Pinto.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016112** e o código CRC **B50266B3**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000228/2025-01

SEI nº 6016112





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.023-CAS/FAMED, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução COEX nº 223/2023, Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, a Instrução Normativa nº 9-GAB/PROECE/UFMS de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para submissão, análise vigência e prorrogação de Ações de Extensão da UFMS, e considerando as disposições do Edital UFMS/PROECE nº 40/2024 - Cadastro de Ações de Extensão sem fomento da UFMS em 2024, e ainda considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão da Faculdade de Medicina e os documentos constantes no Processo 23104.000047/2023-13, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à prorrogação do Projeto de Extensão intitulado "Vida em Sinfonia: Projeto Musicoterapêutico no HUMAP 2024/2025", Protocolo SIGProj KY9AY.100924, sob Coordenação da Professora Claudia Du Bocage Santos Pinto, até 31/12/2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016191** e o código CRC **5351A322**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000228/2025-01

SEI nº 6016191





RESOLUÇÃO Nº 1.024-CAS/FAMED, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução COEX nº 223/2023, Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, a Instrução Normativa nº 9-GAB/PROECE/UFMS de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para submissão, análise vigência e prorrogação de Ações de Extensão da UFMS, e considerando as disposições do Edital UFMS/PROECE nº 40/2024 - Cadastro de Ações de Extensão sem fomento da UFMS em 2024, e ainda considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão da Faculdade de Medicina e os documentos constantes no Processo 23104.000047/2023-13, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à prorrogação do Projeto de Extensão intitulado "Atenção Primária: Aprendendo a partir da prática nas UBSF", Protocolo SIGProj 1RUZ5.100924, sob Coordenação da Professora Claudia Du Bocage Santos Pinto, até 31/12/2025.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016216** e o código CRC **D1DE5858**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 395 - CGB/BIO/INBIO/UFMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"Aprova banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso."

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante MARIA CLAUDIA ARÉCA MATOS, RGA -2022.2701.004-2, do curso de Ciências Biológicas/Bacharelado. A defesa será no dia 18 de novembro de 2025, na sala 216 do CPBIO. Com a apresentação e defesa do trabalho com o título: "Efeitos da Exposição de Microplásticos de Polietileno Sobre a Integridade nuclear eritrocitária em *Astyanax lacustris*". A banca será composta pelos membros:

- 1 - Prof. Dr. Carlos Eurico Fernandes - INBIO - Orientador e presidente da banca;
- 2 - Prof^a. Dr^a. Lilian Franco Belussi - UFMS;
- 3 - Igor Brito Leal/ Mestre/ UFMS – INBIO.

ALINE PEDROSO LORENZ.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pedroso Lorenz, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 31/10/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6009929** e o código CRC **E35BC094**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 583 - CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biotecnologias, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a solicitação de convalidação de créditos da aluna do curso de doutorado MARTHA DA ROCHA PEREIRA, RGA 202500620, cursados no Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Meio Ambiente, curso de doutorado, da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme segue:

Disciplina cursada	Cat.	CH	Conceito	Equivalência	CH	Créditos	Conceito
Delineamento Amostral e Análise de Dados Ecológicos	OBR	45h	A	Delineamento Amostral	45h	3	A

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/11/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013227** e o código CRC **8218305D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000784/2025-70

SEI nº 6013227





RESOLUÇÃO Nº 1.258-CAS/INBIO/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 551 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e o contido no Processo nº 23104.030762/2025-34, resolve, *ad referendum*:

Aprovar, como Relatório de Atividades, a pontuação da Avaliação de Desempenho Acadêmico da servidora docente Luciane Candeloro, lotada no Instituto de Bociências (Inbio), referente aos anos de 2023 e 2024, totalizando 480,65 pontos, para fins de promoção para a classe de Professor Titular.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016058** e o código CRC **887AE4CD**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 1.259-CAS/INBIO/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 551 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e o contido no Processo nº 23104.030762/2025-34, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção para a classe de Professor Titular da servidora docente Luciane Candeloro, lotada no Instituto de Biotecnologia (Inbio), formada pelos seguintes membros titulares: Fabiana Fonseca Zanoelo (UFMS - Presidente), Jeane Marlene Fogaça de Assis Barretto (UFR), Rosália Santos Amorim Jesuíno (UFG), e Solange Aparecida Arrolho da Silva (Unemat); e pelos seguintes membros suplentes: Iraceles Aparecida Laura (UFMS), Angela Hampshire Lopes (UFRJ) e Débora Foguel (UFRJ).

2. Indicar as competências da Comissão Especial de Avaliação, as quais são descritas na Resolução nº 551 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025.

3. Estipular até **5 de dezembro de 2025** para o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016096** e o código CRC **E388E385**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8 - CPOS/ECS/INBIO/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23104.024048/2025-15, convoca, pelo presente Edital, os membros da referida Comissão para a 225ª Reunião Ordinária, a realizar-se em **12 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 9 horas e 30 minutos, na sala de videoconferência, no Bloco 18 (CPBio)**, para tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da 224ª Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Aprovação das resoluções emitidas *ad referendum*;
4. Planejamento estratégico;
5. Aprovar resolução de qualificação de mestrado;
6. Aprovar resolução de qualificação de doutorado;
7. Outros assuntos.

Campo Grande, 4 de novembro de 2025.

RUDI RICARDO LAPS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rudi Ricardo Laps, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/11/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6012241** e o código CRC **FB482C57**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



05/11/2025
Nº 8667
Pg. 1/02





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 544-CPOS-BIV/INBIO/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; em consonância com o Art. 41 da Resolução nº 458 (COPP/UFMS), de 17 de dezembro de 2021, e em observância ao contido nos processos SEI nº 23104.021385/2024-61; resolve, *ad referendum*:

Deferir o pedido de cancelamento de matrícula do doutorando DIOGO DA SILVA MATOS, RGA nº 202401601, ingressante no segundo semestre letivo de 2024, na disciplina obrigatória, abaixo:

[30007003] Estágio de Docência I (30h)T01.

GECELE MATOS PAGGI.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/11/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6008918** e o código CRC **E4AC5653**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000120/2025-19

SEI nº 6008918





RESOLUÇÃO Nº 535-CAS/INQUI/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Antecipar, para 13 de novembro de 2025, a realização da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Instituto de Química, marcada para 4 de dezembro de 2025, objeto da Resolução 424-CAS/INQUI/UFMS, de 5 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015220** e o código CRC **9FD303D1**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000490/2021-14

SEI nº 6015220





RESOLUÇÃO Nº 1.233-CAS/INISA/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso XVI do Art. 10, da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e o disposto no Edital UFMS/PROGRAD nº 2/2025 - Cadastro de Projetos de Ensino de Graduação na UFMS em 2025, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Ensino de Graduação intitulado "Diálogos (IN)Pertinentes", protocolo SigProj: F00AA.221025, com início em 27/10/2025 e término em 28/11/2025, submetido através do Edital UFMS/PROGRAD nº 2/2025 - Cadastro de Projetos de Ensino de Graduação na UFMS em 2025, sob a coordenação da docente FERNANDO PIERETTE FERRARI.

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Presidente de Conselho**, em 03/11/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6012364** e o código CRC **C3374CD7**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.234-CAS/INISA/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 14 a 16 da Resolução nº 137- Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e, considerando o que consta nos Processos nº 23104.028206/2025-06 e 23104.028207/2025-42, resolve, **ad referendum**:

Homologar o Resultado do Processo Eleitoral para composição dos Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Fisioterapia no âmbito deste Instituto Integrado de Saúde para o biênio 2026-2027, conforme segue:

1. Colegiado de Curso do Curso de Graduação em Enfermagem:

Nome	Siape
Ana Paula de Assis Sales	125****
Andrelisa Vendrami Parra	167****
Ramon Moraes Penha	209****
Tatiana Carvalho Reis Martins	122****

2. Colegiado de Curso do Curso de Graduação em Fisioterapia:

Nome	Siape
Adriane Pires Batiston	164****
Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	293****
Glauca Helena Gonçalves	313****
Lais Alves de Souza Bonilha	214****

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015327** e o código CRC **1B9B6BA4**.



CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001361/2025-77

SEI nº 6015327





RESOLUÇÃO Nº 1.235-CAS/INISA/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Edital nº 4/2025-Prograd/UFMS; resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Liga Acadêmica "Liga Acadêmica de Enfermagem Obstétrica", protocolo SIGProj RHMSO.301025, submetido ao Edital nº 4/2025-Prograd/UFMS, sob coordenação de ANA PAULA DE ASSIS SALES, matrícula Siape nº 125****, Professora do Magistério Superior, lotada neste Instituto Integrado de Saúde.

NATHAN ARATANI



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015412** e o código CRC **5B28AA95**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.236-CAS/INISA/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 551-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e o contido no Processo nº 23104.004869/2025-27, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção à Classe de Professor Titular de ADRIANE PIRES BATISTON, matrícula Siape nº 164****, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto Integrado de Saúde, composta pelos seguintes membros:

1.1. Membros titulares:

- Prof. Dr. ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA (UFMS), Presidente;
- Prof. Dr. FRANKLIN DELANO SOARES FORTE (UFPB);
- Profa. Dra. KÁTIA SUELY QUEIROZ SILVA RIBEIRO (UFPB);
- Prof. Dr. AUGUSTO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA (UNCISAL).

1.2. Membros suplentes:

- Profa. Dra. SONIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE (UFMS), Suplente da Presidência;
- Profa. Dra. MARIA ALICE JUNQUEIRA CALDAS (UFJF);
- Profa. Dra. LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA (UFTM).

2. Designar o servidor RAPHAEL REZENDE DE SOUZA, matrícula Siape nº 142****, para assessorar os trabalhos da Comissão.

3. As competências da Comissão estão descritas na Resolução nº 551-CD/UFMS, de 20 de março de 2025.

4. Estipular 25 de novembro de 2025 para o encerramento dos trabalhos desta Comissão.

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015674** e o código CRC **7B670046**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001361/2025-77

SEI nº 6015674





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 536-CAS/INQUI/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, a Portaria nº 1.421, RTR, de 29 de agosto de 2025 e o que consta nos Processos nº 23104.027554/2025-58 e 23104.027556/2025-47, resolve, *ad referendum*:

Homologar o Resultado das Eleições para compor os Colegiados de Curso dos cursos de Graduação do Instituto de Química, para o biênio 2026-2027, conforme anexo.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016736** e o código CRC **42A5BB3D**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000490/2021-14

SEI nº 6016736





ANEXO – RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COMPOR OS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA, PARA O BIÊNIO 2026-2027

(RESOLUÇÃO Nº 536- CAS/INQUI/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025)

Colegiado de Curso do Curso de Química - Licenciatura

Nome	Votos	Situação
Gláucia Braz Alcantara	21	Eleita
Adriana Pereira Duarte	20	Eleita
Daniele Correia	20	Eleita
Walmir Silva Garcez	18	Eleito
Voto em Branco	1	-
Voto Nulo	0	-

Colegiado de Curso do Curso de Química Tecnológica - Bacharelado

Nome	Votos	Situação
Luiz Henrique da Silva Gasparotto	19	Eleito
Patrícia Cristina de Araujo Puglia de Carvalho	19	Eleita
Onofre Salgado Filho	18	Eleito
Sérgio Carvalho de Araújo	17	Eleito
Voto em Branco	1	-
Voto Nulo	0	-

Colegiado de Curso do Curso de Engenharia Química - Bacharelado

Nome	Votos	Situação
Rebeca Yndira Cabrera Padilla	19	Eleita
Ana Camila Micheletti	19	Eleita
Patrícia Cristina de Araujo Puglia de Carvalho	19	Eleita
Sérgio Carvalho de Araújo	17	Eleito
Voto em Branco	1	-
Voto Nulo	1	-

Instituto de Química – UFMS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 627-CPOS-PROFIAP/ESAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Fica aprovada a constituição da banca de qualificação intitulada "ABSENTEÍSMO-DOENÇA NO SERVIÇO PÚBLICO E FATORES QUE O INFLUENCIAM: UM ESTUDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL" do mestrando PEDRO CÉSAR LOPES TEIXEIRA DE PAIVA, RGA nº 202400744, sob a orientação da Prof. Dr. Fernando Thiago, para 05 de novembro de 2025, com a seguinte composição:

Prof. Dr. Fernando Thiago - Presidente;

Profa Dra Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta - Membro Titular Externo, credenciado da Rede Profiap;

Prof. Dr. Diego de Oliveira da Cunha - Membro Externo;

WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Professor do Magisterio Superior**, em 04/11/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015195** e o código CRC **6441D419**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 466-CGB-CCO/ESAN/UFMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve *ad referendum*:

Deferir a solicitação da aluna Lorrayne Adryele Sampaio Stral, RGA 2025.2504.031-4, autorizando o Regime Especial por 54 dias corridos a partir do dia 13/10/2025, com término em 06/12/2025, nos seguintes componentes curriculares:

Contabilidade II;

Métodos e Técnicas de Pesquisa;

Estatística Aplicada a Contabilidade;

Direito Constitucional e Empresarial;

Direitos Humanos, Trabalhista e Previdenciário;

Filosofia, Ética e Legislação Profissional Contábil;

Noções Atuariais.

EMANOEL MARCOS LIMA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Marcos Lima, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 22/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5985303** e o código CRC **A6D398B1**.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 907-CPOS-ADM/ESAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Fica aprovada a constituição da Banca de Defesa da tese intitulada “Framework de Governança Relacional para rastreabilidade e monitoramento da cadeia da carne bovina no Pantanal de MS”, da doutoranda Alessandra de Melo Lima Marques, RGA 202200325, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Marcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo, para o dia 18 de novembro de 2025, com a seguinte composição:

Prof.^a Dr.^a Marcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo - Presidente

Prof.^a Dr.^a Denise Barros de Azevedo - Membro Titular Interno

Prof. Dr. Urbano Gomes Pinto de Abreu - Membro Titular Externo

Prof. Dr. Antônio André Cunha Callado - Membro Titular Externo

Prof.^a Dr.^a Rosamaria Cox Moura Leite Padgett - Membro Suplente Interno

Prof.^a Dr.^a Simone Bernardes Voese - Membro Suplente Externo.

DENISE BARROS DE AZEVEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros de Azevedo, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016524** e o código CRC **BBF65ED4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 908-CPOS-ADM/ESAN/UFMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Fica aprovada a constituição da Banca de Defesa da tese intitulada “SALIÊNCIA DOS STAKEHOLDERS: UMA ANÁLISE DA CONGRUÊNCIA ENTRE A VISÃO DA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE E A PERCEPÇÃO DOS STAKEHOLDERS EXTERNOS EM DIFERENTES FASES DO CICLO INDUSTRIAL”, da doutoranda Higya Alessandra Merlin, RGA 202200318, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Rosamaria Cox Moura Leite Padgett, para o dia 24 de novembro de 2025, com a seguinte composição:

Prof.^a Dr.^a Rosamaria Cox Moura Leite Padgett - Presidente

Prof.^a Dr.^a Marcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo - Membro Titular Interno

Prof.^a Dr.^a Adriane Angelica Farias Santos Lopes de Queiroz - Membro Titular Externo

Prof.^a Dr.^a Simone Sehnem - Membro Titular Externo

Prof. Dr. Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo - Membro Suplente Interno

Prof. Dr. Jeovan de Carvalho Figueiredo - Membro Suplente Externo.

DENISE BARROS DE AZEVEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros de Azevedo, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016741** e o código CRC **02B332B4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EDITAL PROAES/UFMS Nº 131, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO
TECNOLÓGICO (*CHROMEBOOK E NOTEBOOK*) EM 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025, torna público o Resultado Preliminar da seleção de estudantes para empréstimo de equipamento tecnológico (Chromebook e Notebook), conforme disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O Resultado Preliminar encontra-se no Anexo I (Graduação) e Anexo II (Pós-graduação) deste Edital.

1.2. A situação do estudante no Resultado Preliminar se faz conforme a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CLASSIFICADO	O estudante teve sua documentação validada e será contemplado com o empréstimo de equipamento tecnológico.
LISTA DE ESPERA	O estudante teve a sua documentação validada e se encontra em lista de espera caso haja mais equipamentos disponíveis no mês seguinte.

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. As inscrições indeferidas encontram-se no Anexo III (Graduação) deste Edital.

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
INDEFERIDO	O estudante não executou as etapas dos procedimentos para inscrição constantes no Edital Proaes/UFMS nº 27, de 24 de março de 2025.

2.2. O estudante que teve a sua inscrição indeferida pode submeter para análise nova solicitação de seleção conforme o cronograma do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025.

2.3. A inscrição será retificada para EDIÇÃO, e, com isso, o estudante pode inserir os documentos necessários solicitados no Edital Proaes/UFMS nº 27/2025, item 4.1.

3. RECURSOS ADMINISTRATIVOS



3.1. O candidato poderá interpor recurso até 09 de outubro de 2025.

3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail (seint.proaes@ufms.br), devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo III do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025.

3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, fora de prazo ou com o envio de nova documentação.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015831** e o código CRC **2FC1AD88**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 6015831





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS nº 131, de 4 de novembro de 2025.)

Classificação	Nome	Curso	Unidade	Equipamento	Situação
1º	BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	Engenharia Ambiental	FAENG	NOTEBOOK	CLASSIFICADO
2º	BEATRIZ LAWREN DA A. TOLEDO	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
3º	LETICIA DA SILVA XAVIER	Engenharia Florestal	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
4º	GABRIELI FERREIRA DA SILVA	Engenharia Ambiental	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
5º	LUIZ MATHEUS DINIZ FELIPE	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
6º	GUILHERME LIMA CONTE	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
7º	VICTOR LUCAS ALVES DE ATAIDE	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
8º	ABNER TEODORO MENEZES DOS SANTOS	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
9º	GABRIEL PESSOA CASTRO	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
10º	JOSE VITOR FONSECA DE SOUSA	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
11º	RAQUEL ELIZABETH QUINTANA OVELAR	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
12º	JAMILY SALES CORREA	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
13º	MILENA VARGAS MORAES	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
14º	ANDERSON BENITES	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
15º	DANIEL BOAZ DIAS SILVA	Música	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
16º	ISABEL CRISTINA SANCHEZ COLMENARES	Engenharia Civil	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
17º	SUAMY DOS SANTOS FLORES	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
18º	APARECIDA SANTANA DA SILVA	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
19º	GABRIEL DA SILVA METELO	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
20º	FABIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	Agronomia	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
21º	BRUNO DE ARAUJO DOURADO	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA





22º	SIMONE FERNANDES DE SOUZA	Engenharia Civil	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
23º	ADHONNAY KAIQUE MARQUES PEREIRA	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
24º	JEAN FLÁVIO ZAPATA TEZINI	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
25º	EDUARDA RODRIGUES FURTADO	Agronomia	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
26º	TULLIO FERNANDES DA SILVA	Agronomia	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
27º	LUCAS SOARES RODRIGUES DA SILVA	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
28º	CRISLAYNE MONIQUE DOS SANTOS	Engenharia Florestal	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
29º	HELLOYSY CAROLINA TEZON	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
30º	KAUANY FERREIRA LOPES	Sistemas De Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
31º	GABRIEL FELIPE GONCALVES DE CARVALHO	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
32º	FERNANDO RICARTES CÁCERES NAKAO	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
33º	LUCAS DE MELO SANTOS	Matemática	INMA	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
34º	VINÍCIUS EMANUEL CAVALCANTE CHIMENES	Matemática	INMA	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
35º	LAIS VITÓRIA SOUZA PEREZ	Geografia	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
36º	SAMYRA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES	Engenharia Florestal	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
37º	LETICIA DANTAS DE OLIVEIRA	Administração	CPAN	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
38º	KAROLINE TALAVEIRA SALLES	História	CPAN	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
39º	OLIVIA CENTURIÃO CHAVES	Engenharia Ambiental	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
40º	AUCILENE COELHO DE SOUZA	Mobilidade Acadêmica	FACH	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
41	DENILSON ROGERIO DAS NEVES	Geografia	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
42º	MÁRCIA ROLON	Administração	CPNV	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
43º	GUSTAVO SOUZA FERREIRA PERES	Tecnologia de Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
44º	MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO	Matemática	CPAR	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
45º	HORII RYAN YAMADA	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
46º	NATHÁLIA SANTOS DA SILVA	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO



47º	MARIA ANA DA SILVA NOE	História	CPAN	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
48º	MARIA CAROLINA PEREIRA DE QUEIROZ	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	CLASSIFICADO
49º	YASMIM SEBA	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
50º	JORSILENE SOUZA DUARTE	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
51º	IDAIELLY SIMONE SANTOS CABRAL	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
52º	VITORIA GABRIELLI SOUZA MARTINS	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
53º	GABRIELA APARECIDA SANTANA DIAS CUNHA	Letras	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
54º	NATALYA FERNANDA ESTEVAM DE SOUZA	Agronomia	CPCS	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
55º	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
56º	KAILA DAN PARELLA DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
57º	ADRIELLY LEONEL VICENTE	Artes Visuais	FACH	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
58º	RENATA PEREIRA DA SILVA	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
59º	AMANDA FALCÃO DOS REIS	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
60º	NICOLAS GUILHERME SILVA DOS SANTOS OGHINO	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
61º	(ISIS RAFAELA RODRIGUES SANTANA DA SILVA)	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
62º	VIVIANE CERVANTES RUIZ	Letras	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
63º	LOUHAINÉ GONÇALVES CAMPOS	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
64º	GABRIELLI VICTORIA MAIA FERREIRA	Administração	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
65º	TAINARA HELOISA MIRANDA	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
66º	BEATRIZ LIMA ANDRADE	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
67º	HECTOR MACHADO RIBEIRO	Matemática	INMA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
68º	JENNIFER MIKELLY DE SOUZA	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
69º	GABRIEL SIMÕES LYNCH	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
70º	VLADENILSON REBELLO OLMEDO	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



71º	MARIA DE FÁTIMA COSTA REIS	Geografia	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
72º	EDNA GONÇALVES CAIXETA	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (PÓS-GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS nº 131, de 4 de novembro de 2025.)

Classificação	Nome	Curso	Unidade	Equipamento	Situação
1º	SAMARA SANDY PEREIRA DOS SANTOS	Enfermagem - Mestrado	INISA	Chromebook	DEFERIDO





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS nº 131, de 4 de novembro de 2025.)

Curso	Unidade	Nome	Situação	Observação
Enfermagem	CPCX	LUIZ FERNANDO ZANIN PERLIN	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, inciso I, do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. CADUNICO vencido.
Direito	CPTL	MARIA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, inciso II, alínea 'A' do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. Ausência do Termo de Compromisso.
Sistema de Informação	CPPP	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, inciso II, alínea 'A' do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. Ausência do Termo de Compromisso.
Pedagogia	CPNV	ALINE DE ALMEIDA BARROS	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, inciso II, alínea 'A' do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. Ausência do Termo de Compromisso.
Direito	FADIR	MARIA DE FÁTIMA JUSTINO DE MORAES	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, incisos I e II, alínea 'A' do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. Ausência do Termo de Compromisso e CADUNICO vencido.
Ciências Biológicas	CPAQ	MARCILIO FRANCISCO CAETANO	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, inciso II, alínea 'A' do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. Ausência do Termo de Compromisso.
Matemática	CPAQ	ISMAEL FRANCELINO DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, inciso II, alínea 'A' do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. Ausência do Termo de Compromisso.
Processos Gerenciais	ESAN	JONAS COUTINHO DA SILVA NETO	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, inciso II, alínea 'A' do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. Ausência do Termo de Compromisso.
Matemática	CPPP	CLEDISON MARTINS	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, inciso II, alínea 'A' do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. Ausência do Termo de Compromisso.
Direito	CPTL	MARIA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.1, inciso II, alínea 'A' do Edital Proaes/UFMS nº 27/2025. Ausência do Termo de Compromisso no modelo de 2025.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 454/2025-PROGRAD/UFMS

CADASTRO DAS AÇÕES DE ENSINO NA UFMS EM 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.033/2024-Cograd/UFMS, nas Instruções Normativas nº 76/2024, nº 77/2024, nº 78/2024 e nº 87/2024-Prograd/UFMS, e considerando os Editais nº 2/2025, nº 3/2025, nº 4/2025 e nº 5/2025-Prograd/UFMS, torna público o presente Edital de divulgação do cadastro das ações de ensino.

1. PROPOSTAS CADASTRADAS E ENQUADRADAS

1.1. Propostas de Ações de Ensino cadastradas e enquadradas na UFMS em 2025, no Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj UFMS, conforme **Anexo único** deste Edital, após análise preliminar da Comissão Setorial de Ensino, manifestação do Conselho da Unidade e análise técnica pela SEPAE/DIPER/PROGRAD.

Campo Grande, 04 de novembro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO ÚNICO - PROPOSTAS DE AÇÕES DE ENSINO CADASTRADAS E ENQUADRADAS
(Edital nº 454/2025-Prograd/UFMS)

UNIDADE	EDITAL	AÇÃO DE ENSINO	COORDENADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE INÍCIO	PERÍODO DE TÉRMINO	RESOLUÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	PROTOCOLO
Instituto de Matemática - INMA	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 05/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA UFMS EM 2025	PIM - Programa Institucional de Monitoria de Ensino	Adriana Barbosa Oliveira	Cálculo I	15 de set. de 2025	25 de nov. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 523-CAS/INMA/UFMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025	EINIM.190825
Faculdade de Direito - FADIR	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 05/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA UFMS EM 2025	PIM - Programa Institucional de Monitoria de Ensino	Ana Paula Martins Amaral	História do Direito	30 de set. de 2025	10 de dez. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 793-CAS/FADIR/UFMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025	ZEMIS.010925
Câmpus do Pantanal - CPan	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 02/2025 - CADASTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UFMS EM 2025	PEG - Projetos de Ensino de Graduação	Edison Di Fabio	Pesquisa e Análise Sobre o Fator de Insolvência de Empresas	15 de out. de 2025	19 de nov. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 2263-CAS/CPAN/UFMS, DE 02 DE OUTUBRO 2025	78QBZ.150925
Câmpus do Pantanal - CPan	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 05/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA UFMS EM 2025	PIM - Programa Institucional de Monitoria de Ensino	Brunna Roberta Lopes de Araujo	Deuterostomia II	01 de nov. de 2025	06 de dez. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 2260-CAS/CPAN/UFMS, DE 02 DE OUTUBRO 2025	TM76M.240925
Câmpus do Pantanal - CPan	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 05/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA UFMS EM 2025	PIM - Programa Institucional de Monitoria de Ensino	Brunna Roberta Lopes de Araujo	Invertebrados II	01 de nov. de 2025	06 de dez. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 2261-CAS/CPAN/UFMS, DE 02 DE OUTUBRO 2025	IPHOM.240925
Instituto de Química - INQUI	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 02/2025 - CADASTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UFMS EM 2025	PEG - Projetos de Ensino de Graduação	Patricia Cristina de Araujo Puglia de Carvalho	O Uso dos Reatores Químicos e Biorreatores nas Disciplinas da Grade Curricular do Curso de Engenharia Química: Integração da Pesquisa e Ensino	03 de nov. de 2025	03 de nov. de 2027	RESOLUÇÃO Nº 533-CAS/INQUI/UFMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025	1BRCG.011025
Câmpus de Naviraí - CPNV	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 02/2025 - CADASTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UFMS EM 2025	PEG - Projetos de Ensino de Graduação	Ricardo Batista Bitencourt	Seminários de Arte, Arquitetura e Urbanismo Modernos	01 de nov. de 2025	02 de dez. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 579-CAS/CPNV/UFMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.	SQ3YD.300925
Faculdade de Medicina - FAMED	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 04/2025 - CADASTRO DE	Ligas Acadêmicas	Francine Ramos de Miranda	Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos	07 de nov. de 2025	07 de nov. de 2027	RESOLUÇÃO Nº 1.009-CAS/FAMED, 14 DE OUTUBRO DE 2025	GOKPI.260925

	LIGAS ACADÊMICAS NA UFMS EM 2025							
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - FACFAN	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 05/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA UFMS EM 2025	PIM - Programa Institucional de Monitoria de Ensino	Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes	Química dos Alimentos	17 de out. de 2025	07 de nov. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 1185-CAS/FACFAN/UFMS, DE 12 DE OUTUBRO DE 2025	3TMCT.290925
Escola de Administração e Negócios - ESAN	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 02/2025 - CADASTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UFMS EM 2025	PEG - Projetos de Ensino de Graduação	Susana Cipriano Dias Raffaelli	Viagem para São Paulo - USP International Conference on Accounting e o Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade	17 de nov. de 2025	17 de nov. de 2030	RESOLUÇÃO Nº 810-CAS/ESAN/UFMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025	GFALH.151025
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 02/2025 - CADASTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UFMS EM 2025	PEG - Projetos de Ensino de Graduação	Paulo Henrique Amorim Santos	Curso de Capacitação em Seis Sigma	17 de nov. de 2025	17 de nov. de 2026	RESOLUÇÃO Nº 1465-CAS/FAENG/UFMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	A3SWV.310825
Câmpus do Pantanal - CPan	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 05/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA UFMS EM 2025	PIM - Programa Institucional de Monitoria de Ensino	Mayna da Silveira Gomide	Bases para Ensino de Embriologia	31 de out. de 2025	06 de dez. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 2270-CAS/CPAN/UFMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	8LXSU.131025
Faculdade de Educação - FAED	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 02/2025 - CADASTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UFMS EM 2025	PEG - Projetos de Ensino de Graduação	Junior Wagner Pereira da Silva	X Mostra de Ensino PET Educação Física	17 de nov. de 2025	17 de dez. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 1.161-CAS/FAED/UFMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025	TGUIQ.141025
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 02/2025 - CADASTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UFMS EM 2025	PEG - Projetos de Ensino de Graduação	Hudson de Azevedo Macedo	Exploração Focada em Rios, Meio Ambiente e Áreas Terrestres (FREnTE)	03 de nov. de 2025	22 de dez. de 2026	RESOLUÇÃO Nº 1467-CAS/FAENG/UFMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025	HUTHG.201025
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - FACFAN	EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 04/2025 - CADASTRO DE LIGAS ACADÊMICAS NA UFMS EM 2025	Ligas Acadêmicas	Davi Campos La Gatta	Liga Acadêmica de Neurociências - LANEURO	01 de dez. de 2025	01 de dez. de 2027	RESOLUÇÃO Nº 1193-CAS/FACFAN/UFMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025	HQCTU.271025

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017055** e o código CRC **496327B6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 6017055





**EDITAL CONJUNTO DE SELEÇÃO DE FISCAIS - Nº 001/2025 - NUPS-FAPEC E
PROGEP/PROAES/UFMS**

SELEÇÃO DE SERVIDORES E ESTUDANTES PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FISCAIS DE
CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA,
AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem como objetivo selecionar servidores efetivos e/ou estudantes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, para integrar o banco de fiscais de aplicação de prova dos concursos e processos seletivos realizados pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Este Processo Seletivo será organizado sob responsabilidade do Núcleo de Processos Seletivos da FAPEC em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFMS e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES/UFMS.

2.2. É de responsabilidade do interessado a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e das condições estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no portal de Eventos da FAPEC <https://conveniar.FAPEC.org/Eventos/>.

2.3. Ao se inscrever, o candidato deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, sendo responsável pelas informações e documentos enviados no ato da inscrição.

2.4. A inscrição do interessado implica conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, período em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para atuação como fiscais nos concursos realizados pela FAPEC junto à UFMS.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. As etapas do Edital estão descritas no Cronograma abaixo:

Etapa	Data
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	05/11 a 07/11/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	05/11 a 13/11/2025
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS DEFERIDOS	14/11/2025
PERÍODO RECURSAL	14/11/2025 e 15/11/2025
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	18/11/2025

4. **DAS INSCRIÇÕES**

4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão selecionar a cidade em que desejam atuar como fiscal, sendo convocados exclusivamente para a localidade escolhida:

- a. Aquidauana;
- b. Campo Grande;
- c. Chapadão do Sul;
- d. Corumbá;
- e. Coxim;
- f. Dourados;
- g. Naviraí;
- h. Nova Andradina;
- i. Paranaíba;
- j. Ponta Porã; e
- k. Três Lagoas.

4.2. **O período de inscrição iniciará no dia 05/11/2025, às 09h (horário de MS), e se encerrará no dia 13/11/2025, às 13h (horário de MS).**

4.3. Poderão se inscrever todos os candidatos com vínculo ativo com a UFMS, em uma das seguintes categorias:

- a. servidores do quadro permanente, em efetivo exercício;
- b. estudantes dos cursos de graduação ou pós-graduação, presenciais ou a distância, regularmente matriculados.

4.4. Servidor da UFMS:

- a. Possuir vínculos de servidor efetivo da UFMS;
- b. Não ter faltado no último concurso para o qual foi chamado, sem justificativa.

4.5. Estudante de graduação e/ou pós-graduação da UFMS:

- a. Ter, no mínimo, 18 anos;
- b. Ter RGA ativo;
- c. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UFMS; e
- d. Não ter faltado no último concurso para o qual foi chamado, sem justificativa.

4.6. Fica vedada a participação de colaboradores que não possuem matrícula SIAPE

4.7. A inscrição não poderá ser realizada por procuração.

4.8. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.



4.9. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado neste edital.

4.10. O candidato deverá preencher corretamente todos os dados solicitados no momento da inscrição.

4.10.1. O fornecimento de informações incorretas, incompletas ou divergentes acarretará o indeferimento da inscrição.

4.11. Será indeferida a inscrição ou será eliminado deste Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- a. Não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa;
- b. Cometer falsidade ideológica ou documental;
- c. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;

4.12. O candidato deverá possuir, obrigatoriamente, Cadastro de Pessoa Física (CPF), PIS/PASEP/NIT/NIS válidos e conta bancária (corrente ou poupança) de titularidade própria.

4.13. Não serão aceitas contas do tipo salário, contas jurídicas ou contas de terceiros.

4.14. A FAPEC não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em razão de problemas técnicos, falhas de conexão, indisponibilidade de equipamentos ou outros fatores externos que impeçam sua conclusão.

4.15. O candidato poderá obter informação quanto ao andamento do processo seletivo através do Whatsapp do setor de concurso (67) 99925-9405, opção 2, em seguida opção 4; e também através das publicações na página <https://conveniar.fapec.org/eventos/>.

4.16. Após a divulgação da lista preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, o candidato terá direito a interpor recurso contra o indeferimento da sua inscrição, no prazo estipulado no cronograma deste Edital.

4.16.1. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por meio eletrônico, conforme instruções disponibilizadas no portal da FAPEC.

4.16.2. Recursos apresentados fora do prazo ou por outros meios não serão aceitos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação dos candidatos será pela ordem crescente do número de inscrição, por cidade, e será divulgada em edital.

5.2. Os candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, respeitando a ordem de classificação e de forma rotativa.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos serão convocados dentro do número de vagas disponíveis em cada local de prova.

6.2. Será utilizado método randomizado para convocação de fiscais e seus respectivos locais de trabalho.

6.3. A convocação com as informações sobre data e local serão enviadas ao e-mail ou Whatsapp cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

6.3.1. Será publicada na página <https://conveniar.fapec.org/eventos/> a listagem de candidatos aptos convocados para o trabalho, assim como a situação, confirmado ou desistente para o trabalho, quando convocado.



6.4. O candidato deverá acompanhar seu e-mail para confirmar sua participação no Processo Seletivo.

6.5. Ao ser convocado para atuar como fiscal, o selecionado terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para confirmar sua participação. O não atendimento a essa solicitação dentro do prazo estabelecido acarretará na exclusão do candidato da convocação vigente, sendo automaticamente reposicionado para o final da lista de classificação.

6.6. O candidato selecionado deverá, no momento da convocação para atuação como fiscal, declarar eventual impedimento decorrente de:

a. cônjuge, companheiro(a) ou parente até o 3º (terceiro) grau inscrito para a prova na qual atuará;

b. relacionamento pessoal ou profissional que possa caracterizar conflito de interesses com candidatos ou com a equipe de aplicação, no local designado;

c. situação que possa comprometer a lisura, a imparcialidade ou a segurança do processo de aplicação das provas.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. O valor líquido a ser pago aos **fiscais de corredor** será de R\$ 100,00 (cem reais) e aos **fiscais de sala** será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o que é definido conforme a experiência do candidato. O valor contempla a participação na reunião de treinamento (sábado de manhã) e a atuação no dia da aplicação das provas (domingo).

7.2. O pagamento pelos serviços prestados será realizado mediante Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), sem caracterização de vínculo empregatício.

7.3. O valor líquido a ser pago ao fiscal será informado no momento da convocação.

7.4. A FAPEC fará o recolhimento dos impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o pagamento decorrentes das atividades objeto deste instrumento.

7.5. Eventuais impostos, taxas e contribuições que não sejam obrigação da CONTRATANTE recolher, correm exclusivamente à conta do CONTRATADO na forma da legislação aplicável.

7.6. O pagamento será realizado em uma única parcela pela FAPEC, exclusivamente por meio de depósito em CONTA CORRENTE ou POUPANÇA, que tenha como titular o colaborador.

7.7. O prazo para pagamento é em até 60 (sessenta) dias corridos após a realização do certame e o devido cumprimento de todos os itens deste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1. Os trabalhos ocorrerão sempre aos fins de semana, divididos em duas etapas: Sábado (período matutino): reunião obrigatória de treinamento e alinhamento; Domingo: execução efetiva das atividades de fiscalização.

8.2. As atividades de fiscal exigem disponibilidade para participar de reunião de alinhamento e capacitação, obrigatória para todos os selecionados, a ser realizada em data, horário e local previamente informados.

8.2.1. Na impossibilidade de comparecimento à capacitação, o candidato deverá comunicar previamente ao representante/coordenador de prédio.

8.2.2. O não comparecimento sem justificativa implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.



8.3. Ser pontual nos dias de aplicação de prova, cujos horários de chegada serão repassados na reunião de treinamento.

8.4. Executar as atividades seguindo os princípios da ética, sigilo e respeito.

9. **DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS**

9.1. São atribuições dos fiscais:

a. Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;

b. Organizar a sala na qual serão aplicadas as provas;

c. Registrar as ocorrências em documento próprio;

d. Conferir o material;

e. Distribuir e receber os cadernos de questões e folhas de respostas;

f. Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;

g. Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos de identificação;

h. Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;

i. Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas, bem como saídas para o banheiro ou para beber água;

j. Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso.

10. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Não será concedida nenhuma forma de indenização pela não utilização dos serviços do candidato selecionado.

10.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas na vigência deste Edital, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento e a atualização de seus dados de contato no sistema de inscrição <https://conveniar.fapex.org/Eventos/Forms/Servicos/LoginInterno.aspx?action=164>, incluindo telefone e endereço eletrônico, durante toda a vigência deste Edital.

10.4. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura a convocação, que ocorrerá conforme a necessidade, observada a ordem classificatória e o regime de rodízio entre os candidatos.

10.5. O candidato que, quando convocado, declarar-se impossibilitado de assumir a atuação como fiscal será reposicionado automaticamente para o final da lista de classificação.

10.6. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os dados pessoais coletados neste Processo Seletivo serão armazenados na base de dados interna da FAPEC e utilizados exclusivamente para os fins relacionados a este Edital.

10.7. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo Whatsapp do setor de concurso (67) 99925-9405, opção 2, em seguida opção 4.



Campo Grande, 4 de novembro de 2025.

Gislene Walter da Silva,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Edilson José Zafalon,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Marcos Vinicius da Cruz Coelho,
Diretor-Presidente da FAPEC.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius da Cruz Coelho, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015402** e o código CRC **5400DDC0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 162 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 108/2025, torna pública a **divulgação do resultado preliminar** do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme exposto abaixo:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DO RECURSO

2.1. Caberá recurso, ao resultado preliminar, nos dias **10 e 11 de novembro de 2025**.

2.2. O formulário próprio para interposição de recurso ficará disponível, na área do candidato, somente no período recursal.

2.3. Não serão apreciados os recurso que não atenderem às formas e aos prazos previstos neste Edital.

3. DA SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O candidato que desejar conhecer as suas notas na Prova Didática, em cada critério, atribuída pelos avaliadores e/ou a avaliação da Prova de Títulos deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico **concurso.docente@ufms.br**, nos dias **06 e 07 de novembro de 2025** até as 16h.

Gislene Walter da Silva,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS
EDITAL PROGEP/UFMS Nº 162, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ESAN - Escola de Administração e Negócios

VAGA [992]

Ciências Sociais Aplicadas / Economia

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10161	ARTHUR OSVALDO COLOMBO	-	-	-	-	Eliminado	-
10380	DANILO DUARTE BRANDÃO	-	-	-	-	Eliminado	-
9833	FELIPE DA SILVA BASSO	231,00	342,40	50,00	623,40	Aprovado	2º
10692	IZABEL CRISTINA DE LIMA	-	-	-	-	Eliminado	-
9983	JACKELLINE FAVRO	210,00	336,40	116,00	662,40	Aprovado	1º
9824	JOÃO ERICK ALEXANDRE BARBOSA COSTA	-	-	-	-	Eliminado	-
10637	LEONARDO APARECIDO SANTOS SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10256	MARCELO DAVI SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10362	PEDRO WESLEY VERTINO DE QUEIROZ	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
10382	RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Eliminado	-
10159	RODRIGO MILANO DE LUCENA	225,00	322,40	67,00	614,40	Aprovado	3º
10454	SABRINA MARTINS DE ARAÚJO	-	-	-	-	Eliminado	-
10525	THIAGO HENRIQUE LEITE	-	-	-	-	Eliminado	-
10291	VALÉRIA SILVA MORTARI	0,00	-	-	-	Eliminado	-
10405	VINICIUS BONFIM PACHECO	-	-	-	-	Eliminado	-

FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação**VAGA [993]****Linguística, Letras e Artes / Artes / Desenho**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9794	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10546	ELISÂNGELA DE FREITAS MATHIAS	-	-	-	-	Eliminado	-
9792	JANETE VILELA FONSECA	-	-	-	-	Eliminado	-
10174	LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [994]**Linguística, Letras e Artes / Artes / Cinema**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10198	ÁLVARO ANDRÉ ZEINI CRUZ	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-
10177	DALILA CAMARGO MARTINS	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
9896	FLÁVIA SELIGMAN	210,00	364,00	193,50	767,50	Aprovado	1º
9882	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA BITTENCOURT	-	-	-	-	Eliminado	-
9905	GUSTAVO SOUZA DA SILVA	234,00	282,40	196,50	712,90	Aprovado	4º
10446	HAROLDO FERREIRA LIMA	-	-	-	-	Eliminado	-
9903	HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA	219,00	225,20	-	444,20	Eliminado	-
10660	HERMANO ARRAES CALLOU	-	-	-	-	Eliminado	-
10410	IAN DE VASCONCELLOS SCHULER	-	-	-	-	Eliminado	-
10664	JUAN FRANCISCO CELIN ROBALINO	-	-	-	-	Eliminado	-
10483	KAMYLA FARIA MAIA	-	-	-	-	Eliminado	-
10683	KENIA KALYNE GOMES DE	-	-	-	-	Eliminado	-

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
	ALMEIDA						
10415	LEON ORLANNO LÔBO SAMPAIO	210,00	346,40	184,50	740,90	Aprovado	2°
10170	LICIANE TIMOTEO DE MAMEDE	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
10656	LUIZ FERNANDO WLIAN	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
9832	MARCO AURÉLIO MARÃO VIANA PEREIRA FILHO	-	-	-	-	Eliminado	-
10474	MARIANA GONÇALVES MOREIRA	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-
10358	MARIO CAILLAUX OLIVEIRA	234,00	322,40	160,00	716,40	Aprovado	3°
10184	OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
10452	RAFAEL OLIVEIRA CARVALHO	-	-	-	-	Eliminado	-
9977	RODRIGO OLIVA	210,00	248,00	-	458,00	Eliminado	-
10482	SANCLER EBERT	234,00	302,40	145,00	681,40	Aprovado	5°
10468	VICTOR HENRIQUE MARQUES BELART	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [995]**Linguística, Letras e Artes / Artes / Música**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10158	ADRIANO LOPES SOBRINHO	192,00	-	-	192,00	Eliminado	-
10315	ANDRÉIA SCHACH FEY	-	-	-	-	Eliminado	-
9911	FERNANDO VIEIRA DA CRUZ	210,00	291,20	181,00	682,20	Aprovado	3°
10317	JÉSSICA GUBERT SILVA	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-
10442	JULIO CÉSAR MATOS BORBA	213,00	281,20	140,60	634,80	Aprovado	4°
9815	LETICIA DIAS DE LIMA	270,00	358,40	76,00	704,40	Aprovado	1°
9805	LIA VIÉGAS MARIZ DE OLIVEIRA PELIZZON	-	-	-	-	Eliminado	-
10519	MARCIO GUEDES CORREA	-	-	-	-	Eliminado	-
10194	MATEUS BERGER KUSCHICK	219,00	338,40	128,40	685,80	Aprovado	2°
9889	PRISCILA MARIA RIBEIRO BUZZI	210,00	279,20	-	489,20	Eliminado	-
10702	RAFAEL FAJOLLI DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10272	RAFAEL MARIN DA SILVA GARCIA	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10716	SAMUEL CAMPOS DE PONTES	-	-	-	-	Eliminado	-

FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição**VAGA [1001]****Ciências Biológicas / Farmacologia / Farmacologia Geral**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9898	ALINE ETELVINA CASARIL ARRUA	-	-	-	-	Eliminado	-
10134	AMARITH RODRIGUES DAS NEVES	36,00	-	-	36,00	Eliminado	-
10517	ANA PAULA COSTA RODRIGUES FERRAZ	0,00	-	-	-	Eliminado	-
10385	ANGELA MARCIA SELHORST E SILVA BESERRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10508	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE AQUINO	-	-	-	-	Eliminado	-
10635	BRUNO GONÇALVES PINHEIRO	-	-	-	-	Eliminado	-
10186	CARMEM LÚCIA DE ARROXELAS SILVA	60,00	-	-	60,00	Eliminado	-
10050	CAROLINE HONAISSER LESCANO	210,00	400,00	270,00	880,00	Aprovado	1º
10402	DAIANE ROOLEN	0,00	-	-	-	Eliminado	-
9802	DANIELLE AYR TAVARES DE ALMEIDA	0,00	-	-	-	Eliminado	-
10106	DAYAN DE ARAÚJO MARQUES	-	-	-	-	Eliminado	-
9798	DENISE CAROLINE LUIZ SOARES BASILIO	-	-	-	-	Eliminado	-
9867	EDSON HENRIQUE PEREIRA DE ARRUDA	-	-	-	-	Eliminado	-
9988	EGIDI MAYARA FIRMINO SILVA	60,00	-	-	60,00	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10407	HERON FERNANDES VIEIRA TORQUATO	-	-	-	-	Eliminado	-
10321	JOSYELEN LOUSADA FELIPE	210,00	266,40	-	476,40	Eliminado	-
10613	KATYUCE DE SOUZA FARIAS	45,00	-	-	45,00	Eliminado	-
9812	LARISSA ZATORRE ALMEIDA LUGO	45,00	-	-	45,00	Eliminado	-
10590	LEONARD DOMINGO ROSALES ACHO	-	-	-	-	Eliminado	-
10544	LUCAS GOMES DE SOUZA	-	-	-	-	Eliminado	-
10102	LUCAS RANNIER MELO DE ANDRADE	60,00	-	-	60,00	Eliminado	-
10679	MARCELO CAMPOS	75,00	-	-	75,00	Eliminado	-
9783	UBIRAJARA LANZA JÚNIOR	240,00	286,40	87,00	613,40	Aprovado	2º
9978	VALDEENE VIEIRA SANTOS	0,00	-	-	-	Eliminado	-
10212	VANIA CLAUDIA OLIVON	45,00	-	-	45,00	Eliminado	-
10244	VINÍCIUS DE MARIA GADOTTI	-	-	-	-	Eliminado	-

FACOM - Faculdade de Computação**VAGA [971]****Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10641	ANA LUCIA LIMA MARREIROS	-	-	-	-	Eliminado	-
10610	BRUCCE NEVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10510	DIOGO NUNES GONÇALVES	-	-	-	-	Eliminado	-
10312	EDUARDO THEODORO BOGUE	237,00	294,40	138,00	669,40	Aprovado	1º
10367	LUCAS OLIVEIRA PIMENTA DOS REIS	213,00	249,20	-	462,20	Eliminado	-

FAMED - Faculdade de Medicina**VAGA [963]****Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10338	FLAVIA HELENA FORNAZEIRO ABEGÃO	-	-	-	-	Eliminado	-
10437	IAGO MENEZES DE ALMEIDA MARIBONDO	-	-	-	-	Eliminado	-
10488	LOHANY RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10246	MARIO HENRIQUE QUIM FERREIRA	210,00	293,20	0,00	503,20	Aprovado	2º
10279	NELSON PASSAIA JUNIOR	-	-	-	-	Eliminado	-
10513	TAIS LIE TOKIKAWA	270,00	364,00	0,00	634,00	Aprovado	1º

VAGA [964]**Ciências da Saúde / Medicina / Cancerologia**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10539	LARISSA EMILE PAULO	-	-	-	-	Eliminado	-
9839	MARIA CAROLINA BOGONI BUDIB	-	-	-	-	Eliminado	-
10152	VANESSA BONICONTRO DO NASCIMENTO	213,00	308,00	0,00	521,00	Aprovado	1º

VAGA [965]**Ciências da Saúde / Medicina / Gastroenterologia**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10460	CARLA MOURA FÉ ELIAS	-	-	-	-	Eliminado	-
10226	LAURA PIASSA DE FREITAS	210,00	288,00	0,00	498,00	Aprovado	1º
10251	SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [966]**Ciências da Saúde / Medicina / Pediatria**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10529	ANDREA ALVAREZ JERONYMO	-	-	-	-	Eliminado	-
10551	KEILA MARIA LIMA MIGUEL LORENZI	-	-	-	-	Eliminado	-
10556	MARIANA TOMAZ SILVA SANCHES	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [967]**Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10550	LAURA FELICIANA PAULO	-	-	-	-	Eliminado	-

FAODO - Faculdade de Odontologia**VAGA [968]****Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10093	JULIANA PEDROSO DE MENDONÇA MAGARIÑOS	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10715	LEOPOLDO PENTEADO NUCCI DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10354	MARCIA HIROMI TANAKA	210,00	360,40	226,00	796,40	Aprovado	1º
9899	MARIO EDUARDO BALDO	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10289	NATÁLIA CRISTINA RUY CARNEIRO	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10306	RENATA LANZONI DE OLIVEIRA	264,00	70,40	-	334,40	Eliminado	-
9785	RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	234,00	260,00	-	494,00	Eliminado	-

VAGA [969]**Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9786	ALEXANDRA RUBIN COCCO	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10213	ANDRÉ RODRIGO JUSTINO DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10322	ANNA LUIZA SZESZ	-	-	-	-	Eliminado	-
9919	BRUNA BERTOL DE OLIVEIRA MARGONAR	-	-	-	-	Eliminado	-
9960	CÁCIA SIGNORI	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10509	CAIO VINÍCIUS LOURENÇO DEBORTOLI	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10307	DANIELLE FERREIRA	225,00	293,20	201,00	719,20	Aprovado	2º



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
	SOBRAL DE SOUZA						
10490	ELISAMA SUTIL	-	-	-	-	Eliminado	-
9851	FERNANDA DE SOUZA E SILVA RAMOS	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10649	HIANNE MIRANDA DE TORRES	-	-	-	-	Eliminado	-
10185	JOATAN LUCAS DE SOUSA GOMES COSTA	210,00	345,20	229,00	784,20	Aprovado	1º
10179	JÚLIA MELLER DIAS DE OLIVEIRA	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10105	JULIANA SQUIZATTO LEITE	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-
10043	MARIANA DIAS MODA	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-
10371	MICHAEL WILLIAN FAVORETO	-	-	-	-	Eliminado	-
10086	MYCHELLE VIANNA PEREIRA COMPANHONI	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10707	OTAVIO MARINO DOS SANTOS NETO	-	-	-	-	Eliminado	-
10548	PRISCILA BORGES GOBBO DE MELO	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10160	RAFAEL WALLACE CORDEIRO MANSO	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10060	REGINNA VYCTORIA DA TRINDADE SOUZA DE MELO CARNEIRO	210,00	0,00	-	210,00	Eliminado	-
10439	RODRIGO ROHENKOHL SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10440	TATIANE MIRANDA MANZOLI	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [997]**Ciências da Saúde / Odontologia / Ortodontia**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9806	BIANCA CUSTÓDIA SCUDELLER BOSSAY	210,00	300,00	102,00	612,00	Aprovado	3º
10311	DANIELA CUBAS PUPULIM	174,00	-	-	174,00	Eliminado	-
10499	FELIPE WEIDENBACH DEGRAZIA	270,00	353,20	126,00	749,20	Aprovado	1º
9875	FERNANDO CÉSAR MOREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10645	HIANNE MIRANDA DE TORRES	-	-	-	-	Eliminado	-
10436	LUÍZA TRINDADE VILELA	240,00	329,20	117,00	686,20	Aprovado	2º
10676	MARILUCE ANACHE ANBAR CURY	-	-	-	-	Eliminado	-
9984	PÂMELA GARCIA DIAS TRANNIN	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10157	RAFAEL WALLACE CORDEIRO MANSO	-	-	-	-	Eliminado	-
10091	RAISSA MARIELLY PARENTE BERNARDINO	111,00	-	-	111,00	Eliminado	-
10597	RODRIGO RODRIGUES	-	-	-	-	Eliminado	-

INFI - Instituto de Física**VAGA [998]****Ciências Exatas e da Terra / Física / Física Geral**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10117	MARLY MONTERO MUNOZ	-	-	-	-	Eliminado	-
10356	RAFAEL SCHIO WENGENROTH SILVA	210,00	142,40	-	352,40	Eliminado	-

INISA - Instituto Integrado de Saúde**VAGA [999]**

Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Pediátrica

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10288	CAMILA MORAES GAROLLO PIRAN	-	-	-	-	Eliminado	-
10444	DIOELEN VIRGINIA BORGES SOUZA DE AQUINO COELHO	-	-	-	-	Eliminado	-
10578	LAURA ELIS AGUERO REIS	-	-	-	-	Eliminado	-
10232	MAYARA CAROLINA CAÑEDO	-	-	-	-	Eliminado	-
10110	PRISCILA GONÇALVES SOARES DOS SANTOS	210,00	0,00	-	210,00	Eliminado	-
10566	ROSELY ALMEIDA SOUZA	67,50	-	-	67,50	Eliminado	-
9844	SAMARAH RAFAELA BEVILAQUA	-	-	-	-	Eliminado	-
10072	SUELI MARIA REFRANDE	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10403	TASSIA DE ARRUDA BONFIM	210,00	244,40	-	454,40	Eliminado	-
10693	VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLORES	-	-	-	-	Eliminado	-

INMA - Instituto de Matemática**VAGA [970]****Ciências Exatas e da Terra / Matemática**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10113	ALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA TOSTI	195,00	-	-	195,00	Eliminado	-
10563	ALTEMIR BORTULI JUNIOR	-	-	-	-	Eliminado	-
10332	AMANDA ANGÉLICA FELTRIN NUNES	219,00	326,40	0,00	545,40	Aprovado	13°
10107	ANA PAULA CHOROBURA	279,00	372,40	97,00	748,40	Aprovado	1°
10219	AYANA PINHEIRO DE CASTRO SANTANA	285,00	294,00	67,00	646,00	Aprovado	8°
10700	BRUNO VICENTE MARCHI DE MACEDO	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
10392	CLAYTON CRISTIANO DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10644	CLAYTON SUGUIO HIDA	-	-	-	-	Eliminado	-
10100	DANIEL FERREIRA MACHADO	210,00	321,20	65,00	596,20	Aprovado	11°
10039	DENIS FERNANDES DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10285	EDISON FAUSTO CUBA HUAMANI	225,00	340,40	75,00	640,40	Aprovado	9°
10469	GABRIEL DE FREITAS PINHEIRO	231,00	306,00	30,00	567,00	Aprovado	12°
10662	HENRIQUE AMADOR PUEL MARTINS	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
10603	IGOR JOSE DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Eliminado	-
10231	ISMAEL DA SILVA PENA	294,00	297,20	67,00	658,20	Aprovado	6°
10364	JEFERSON ARLEY POVEDA CONTRERAS	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10324	JHON EVER QUISPE VARGAS	-	-	-	-	Eliminado	-
10247	JOÃO AUGUSTO NAVARRO COSSICH	264,00	375,20	78,00	717,20	Aprovado	2°
10230	JOHN FRANK MATOS ASCONA	255,00	330,40	96,00	681,40	Aprovado	4°
10570	JONATAN ANDRES GOMEZ PARADA	-	-	-	-	Eliminado	-
10217	JUAN CARLOS ROCHA BARRIGA	255,00	355,20	66,00	676,20	Aprovado	5°
10493	JÚLIA ARÊDES DE ALMEIDA	-	-	-	-	Eliminado	-
10146	JULIO LEO FONSECA QUISPE	-	-	-	-	Eliminado	-
10328	KARINA SEVIERO RAMPAZZI	-	-	-	-	Eliminado	-
9974	KARINE DE ALMEIDA SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10606	LAÍS SPADA DA FONSECA	-	-	-	-	Eliminado	-
9895	MARCOS ANTONIO VIANA COSTA	-	-	-	-	Eliminado	-
9840	MARISTELA BARBOSA CARDOSO	-	-	-	-	Eliminado	-
10054	MARLOS RODRIGUES DA ROCHA	-	-	-	-	Eliminado	-
10414	MATHEUS NUNES ADAUTO	-	-	-	-	Eliminado	-
9884	MAYK JOAQUIM DOS SANTOS	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
10396	MONISSE POSTIGO ALVES	219,00	366,40	70,00	655,40	Aprovado	7°
10094	NAGELA FAUSTINO	-	-	-	-	Eliminado	-
10139	NAÍSA CAMILA GARCIA	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-

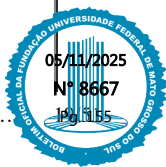
INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10074	PABLO HENRIQUE PERONDI	-	-	-	-	Eliminado	-
10298	RICHARD WAGNER MACIEL ALVES	-	-	-	-	Eliminado	-
9863	ROBLEDO MAK'S MIRANDA SETTE	-	-	-	-	Eliminado	-
10549	RODRIGO BARBOSA MOREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10195	RÔMULO DAMASCLIN CHAVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10569	SIDNEI FURTADO COSTA	-	-	-	-	Eliminado	-
10365	TARCIOS ANDREY FERREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10668	THAYS REGINA SANTANA COUTO	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-
10351	THIAGO GUIMARÃES MELO	243,00	385,20	58,00	686,20	Aprovado	3º
10135	TIAGO SOUSA MOTA	-	-	-	-	Eliminado	-
10196	WÁLLEF JANUÁRIO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10547	WANESSA FERREIRA TAVARES	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-
9818	WELLINGTON MARQUES DE SOUZA	222,00	358,40	50,00	630,40	Aprovado	10º
10267	WENDER DOS SANTOS LAGOIN	240,00	-	-	240,00	Eliminado	-

INQUI - Instituto de Química**VAGA [987]****Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Analítica**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10710	ADALBERTO VILLALBA MEZACASA	-	-	-	-	Eliminado	-
10292	ADNÍVIA SANTOS COSTA MONTEIRO	-	-	-	-	Eliminado	-
10413	ALANA DEDUCK CICILINSKI	219,00	297,20	125,50	641,70	Aprovado	5º
10090	ALICE PENTEADO HOLKEM	-	-	-	-	Eliminado	-
10672	AMANDHA KAISER DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
9942	ANABEL SANTOS LOURENÇO	-	-	-	-	Eliminado	-
10564	ANAI LOREIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10630	AYLA CAMPOS DO LAGO	-	-	-	-	Eliminado	-
9968	CAROLINE GAGLIERI	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
9914	CRISTIAN RAFAEL ANDRIOLLI	-	-	-	-	Eliminado	-
10222	DANNYELLE DA SILVA E SILVA	45,00	-	-	45,00	Eliminado	-
10553	DÉBORA ANTONIO DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10269	DIEGO BENTO DE CARVALHO	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
9967	FABIANA PEREIRA DE SOUSA	210,00	293,20	172,50	675,70	Aprovado	4º
10271	FÁBIO GOZZI	-	-	-	-	Eliminado	-
10538	FELIPE GARCIA GOMES	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-
10397	FERNANDA COSTA PINHEIRO	216,00	208,00	-	424,00	Eliminado	-
10701	FERNANDA TIMÓTEO	60,00	-	-	60,00	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9931	GRASIELLI CORREA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10473	IVAN PIRES DE OLIVEIRA	210,00	290,00	260,50	760,50	Aprovado	3º
10023	JACQUELINE MARQUES PETRONI	210,00	200,00	-	410,00	Eliminado	-
10002	JAROL RAMON MIRANDA ANDRADES	-	-	-	-	Eliminado	-
10425	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10495	KARLA REGINA WARSZAWSKI OLIVEIRA	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10295	LAURO ANTONIO PRADELA FILHO	210,00	300,00	257,00	767,00	Aprovado	1º
10626	LORENA ATHIE GOULART	-	-	-	-	Eliminado	-
10127	LUCIANE EFFTING	210,00	236,00	-	446,00	Eliminado	-
10665	MARCOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10524	MAYARA PADOVAN DOS SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10163	NATÁLIA CANHETE DE MORAES	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10427	OSMAR IGNACIO AYALA CÁCERES	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10142	PAOLA DIAS DE OLIVEIRA	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10353	PRISCILA SABIONI CAVALHERI	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10089	RAFAEL CARDOSO RIAL	-	-	-	-	Eliminado	-
9846	RAFAEL TURRA ALARCON	210,00	288,40	267,00	765,40	Aprovado	2º
10487	RAFAELY XIMENES DE	-	-	-	-	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
	SOUSA FURTADO						
10655	RODRIGO PEREIRA CAVALCANTE	-	-	-	-	Eliminado	-
10618	SIMONE REIS SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10040	SURINGO SOUSA FALCÃO	60,00	-	-	60,00	Eliminado	-
9906	THIAGO MIGUEL GARCIA CARDOSO	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10420	VASILII KHRIPUN	210,00	208,40	-	418,40	Eliminado	-
9828	VINICIUS MARQUES GOMES	-	-	-	-	Eliminado	-

CPAQ - Campus de Aquidauana**VAGA [980]****Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
NÃO HOUVE CANDIDATOS							

VAGA [981]**Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10221	ALINE CRISTINA MAZIERO	60,00	-	-	60,00	Eliminado	-
10028	GÉRSON BRUNO FORGIARINI DE QUADROS	-	-	-	-	Eliminado	-
10648	GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO	-	-	-	-	Eliminado	-
10607	IGOR ALEXANDRE BARCELOS GRACIANO BORGES	6,00	-	-	6,00	Eliminado	-
10331	JAMES DONALD INNES DUNCAN	-	-	-	-	Eliminado	-
10412	LARYSSA PAULINO DE QUEIROZ SOUSA	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10340	LILIANE MANTOVANI LOPES	-	-	-	-	Eliminado	-
10252	MARIANA DA SILVA SANTOS	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
9843	MATHEUS ANDRÉ AGNOLETTI	249,00	332,00	86,00	667,00	Aprovado	1º
10337	TAYS FONSECA	84,00	-	-	84,00	Eliminado	-

CPAN - Campus do Pantanal**VAGA [943]****Ciências Biológicas / Zoologia**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9787	ANA ISABEL SOBREIRO	-	-	-	-	Eliminado	-
10651	ANDRÉ LUIZ HENRÍQUES ESGUÍCERO	-	-	-	-	Eliminado	-
10491	DANIEL DIAS DORNELAS DO CARMO	-	-	-	-	Eliminado	-
10598	ELLEN PATRICIA DE SOUZA	-	-	-	-	Eliminado	-
10335	FÁBIO JOSÉ TORRES DE BARROS	168,00	-	-	168,00	Eliminado	-
10720	FELIPE VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	-	-	-	-	Eliminado	-
10671	GABRIEL PIMENTA MURAYAMA	-	-	-	-	Eliminado	-
10456	GUSTAVO COSTA TAVARES	-	-	-	-	Eliminado	-
10004	JOÃO PAULO VINICIOS RODRIGUES	159,00	-	-	159,00	Eliminado	-
10001	JOSÉ OSVALDO SILVA JÚNIOR	228,00	360,00	73,00	661,00	Aprovado	4º
10687	JOSUÉ ANDERSON RÊGO AZEVEDO	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
10478	LUANA DE ALMEIDA PEREIRA	255,00	342,40	86,00	683,40	Aprovado	2º
10417	MICHELE CASTRO DE PAULA DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
9964	MURILO DE SOUZA QUEIROZ	219,00	367,20	83,00	669,20	Aprovado	3º
10623	PRISCILA SANTOS CARVALHO	144,00	-	-	144,00	Eliminado	-
10694	SANDRA VERZA DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9894	STELA DE ALMEIDA SOARES	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10320	TACIANA MARTINS BARBOSA	270,00	332,00	130,00	732,00	Aprovado	1°

VAGA [944]**Ciências Biológicas / Botânica**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10333	ALINE VIEIRA DE MELO SILVA	222,00	348,80	130,00	700,80	Aprovado	5°
9925	ANDRÉ LUIZ DA COSTA MOREIRA	168,00	-	-	168,00	Eliminado	-
10143	ELENICE APARECIDA FORTES	-	-	-	-	Eliminado	-
10200	FABIO ARAÚJO DA SILVA	213,00	378,80	116,00	707,80	Aprovado	4°
9825	FLÁVIO SOUSA SOUTO	-	-	-	-	Eliminado	-
9930	GABRIEL EMILIANO BECKER FERREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10241	JANE RODRIGUES DA SILVA	294,00	361,60	193,00	848,60	Aprovado	2°
10494	JOSÉ DANIZETE BRÁS MIRANDA	291,00	359,60	99,00	749,60	Aprovado	3°
10633	MARCO TÚLIO RODRIGUES FURTADO	-	-	-	-	Eliminado	-
10352	MAXWELL DA ROSA OLIVEIRA	159,00	-	-	159,00	Eliminado	-
9916	MIGUEL SENA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
9941	MILENA EVANGELISTA DOS SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10431	PABLO HENDRIGO ALVES DE MELO	-	-	-	-	Eliminado	-
10218	REINALDO RODRIGO NOVO	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10541	TÂNIA MARIA DE MOURA	-	-	-	-	Eliminado	-
9992	VANESSA LEITE REZENDE	285,00	358,00	252,00	895,00	Aprovado	1º

VAGA [945]**Ciências Biológicas / Bioquímica**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10128	ALEX GRAÇA CONTATO	285,00	362,40	179,00	826,40	Aprovado	1º
10406	ANA LORENA DE OLIVEIRA SIMAS	231,00	178,40	-	409,40	Eliminado	-
9973	ANA PAULA DE ARAÚJO BOLETI	216,00	-	-	216,00	Eliminado	-
9980	ANDERSON GARCIA	-	-	-	-	Eliminado	-
10457	ANDERSON KENEDY SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
9951	BEATRIZ MARJORIE MARIM	-	-	-	-	Eliminado	-
10426	DHÉBORA ALBUQUERQUE DIAS	114,00	-	-	114,00	Eliminado	-
10215	FERNANDA MOTTA RIBEIRO DA SILVA	228,00	367,20	87,00	682,20	Aprovado	3º
9822	FILIFE NOGUEIRA FRANCO	-	-	-	-	Eliminado	-
10014	FRANCISCA CRISLÂNDIA OLIVEIRA SILVA	216,00	-	-	216,00	Eliminado	-
10559	HELDER FREITAS DOS SANTOS	258,00	265,20	-	523,20	Eliminado	-
10013	ISAAC DE ARAUJO MATOS	186,00	-	-	186,00	Eliminado	-
10657	ISABELA PAVÃO VARGAS	-	-	-	-	Eliminado	-
9910	LORHENN BRYANDA LEMES MAIA	141,00	-	-	141,00	Eliminado	-
10418	LUCAS FILIFE ALMEIDA	246,00	353,20	55,00	654,20	Aprovado	4º
10377	MAYARA SILVA TORRES DE SOUZA	198,00	-	-	198,00	Eliminado	-
10376	NAIARA CRISTINA LUCREDI	249,00	369,20	131,00	749,20	Aprovado	2º
10147	NATHALIA NUNES GLIENKE	255,00	306,40	40,00	601,40	Aprovado	6º



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10567	RICARDO LEMES GONÇALVES	-	-	-	-	Eliminado	-
10585	ROBERTO THEODORO DE ARAUJO JÚNIOR	153,00	-	-	153,00	Eliminado	-
10197	RODNEY HELDER MIOTTI JUNIOR	-	-	-	-	Eliminado	-
10381	RODRIGO MATTOS SILVA GALEANO	228,00	298,00	115,00	641,00	Aprovado	5º
10051	SAMYRA LOPES BUZELLE	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [946]**Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10293	ALEXANDRE CORADINI RIBEIRO	210,00	333,20	57,00	600,20	Aprovado	1º
9800	ARLINDO MENEZES DA COSTA NETO	-	-	-	-	Eliminado	-
10582	BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10673	HAILTON NAZARENO DOS SANTOS JUNIOR	-	-	-	-	Eliminado	-
10724	MILTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-
10249	RAFAEL SCUIZATO TELLES	255,00	273,20	-	528,20	Eliminado	-

VAGA [947]**Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9965	ALEXANDRE HONIG GONÇALVES	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
9810	CÍCERO ANTONIO JATANAEL DA SILVA TAVARES	-	-	-	-	Eliminado	-
10173	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	240,00	320,00	92,00	652,00	Aprovado	2º
9808	DANIEL BRUNO VASCONCELOS	-	-	-	-	Eliminado	-
9862	DIÓGENES RABELLO	-	-	-	-	Eliminado	-
10386	EDER DAMIÃO GOES KUKIEL	270,00	320,00	68,00	658,00	Aprovado	1º
9938	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10636	JEAN DA SILVA CRUZ	210,00	308,00	92,00	610,00	Aprovado	4º
10080	JOÃO GABRIEL DE PAULA NAVES	255,00	340,00	57,00	652,00	Aprovado	3º
10006	JOSE MARIA MARQUES DE MELO FILHO	-	-	-	-	Eliminado	-
9956	LÉIA APARECIDA VEIGA	-	-	-	-	Eliminado	-
10624	MATHEUS GUIMARÃES LIMA	-	-	-	-	Eliminado	-
9820	NELSON CORTES PACHECO JUNIOR	-	-	-	-	Eliminado	-
10064	PATRÍCIA SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
9958	POLLYANY PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	Eliminado	-
10586	SAMARANE FONSECA DE SOUZA BARROS	-	-	-	-	Eliminado	-
10424	THIAGO RODRIGUES CARVALHO	-	-	-	-	Eliminado	-
10233	ULYSSES MELO	-	-	-	-	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
	CARVALHO						
10259	VIVIANE VIDAL DA SILVA	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-

VAGA [948]

Ciências Humanas / História / História Moderna e Contemporânea

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10522	ALAN RICARDO DUARTE PEREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10430	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10336	CÍCERO JOÃO DA COSTA FILHO	-	-	-	-	Eliminado	-
9929	DOUGLAS JOSIEL VOKS	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-
10532	ERASMO PEIXOTO DE LACERDA	255,00	333,20	0,00	588,20	Aprovado	1º
10496	FAGNER GUGLIELMI PEREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10027	FAYGA MARCIELLE MADEIRA DE OLIVEIRA	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10530	GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
9888	GUILHERME IGNÁCIO FRANCO DE ANDRADE	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10330	GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10286	HELBER RENATO FEYDIT DE MEDEIROS	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10545	IGOR PASQUINI POMINI	210,00	240,00	-	450,00	Eliminado	-
10461	ILSYANE DO ROCIO KMITTA	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10498	ISABEL GRASSIOLLI	-	-	-	-	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10141	IVONE AGRA BRANDAO	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10561	LUCAS EDUARDO GASPAR	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10588	LUIZ ANTONIO ALBERTTI	-	-	-	-	Eliminado	-
10554	MARILUCI CARDOSO DE VARGAS	-	-	-	-	Eliminado	-
10465	MAURICIO BISCAIA VEIGA	270,00	220,00	-	490,00	Eliminado	-
10505	MICHELE DE OLIVEIRA CASALI	75,00	-	-	75,00	Eliminado	-
10685	MONIQUE FRANCIELLE CASTILHO VARGAS	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10515	RAFAEL RONDIS NUNES DE ABREU	-	-	-	-	Eliminado	-
10481	RAPHAEL ALMEIDA DAL PAI	210,00	180,00	-	390,00	Eliminado	-
10301	ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10445	ULISSES MONTEIRO COLI DIOGO	-	-	-	-	Eliminado	-
10587	VICTOR CALLARI	210,00	336,00	28,00	574,00	Aprovado	2º
10240	YNAYAN LYRA SOUZA	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [974]**Ciências Sociais Aplicadas / Direito**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9850	ARIÊ SCHERREIER FERNEDA	210,00	300,00	210,00	720,00	Aprovado	1º
9796	BERNARD CONSTANTINO RIBEIRO	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10661	CARLA NOURA TEIXEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10422	CARLOS ALEXANDRE	-	-	-	-	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
	LIMA DE SOUZA						
10727	CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
9915	FÁBIO DOS SANTOS GONÇALVES	-	-	-	-	Eliminado	-
10609	GUSTAVO LEITE NEVES DA LUZ	-	-	-	-	Eliminado	-
10658	JODASCIL GONCALVES LOPES	-	-	-	-	Eliminado	-
10007	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
9912	LETICIA GALAN GARDUCCI	-	-	-	-	Eliminado	-
10390	LUCIANO SEVERINO DE FREITAS	-	-	-	-	Eliminado	-
10601	PALOMA GERZELI PITRE	255,00	327,20	0,00	582,20	Aprovado	2º
10712	RAFAEL CLEMENTE OLIVEIRA DO PRADO	-	-	-	-	Eliminado	-
10408	VILMA CARLA LIMA DE SOUZA RIBEIRO	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [975]**Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Geografia Física**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9791	ADALTO MOREIRA BRAZ	255,00	360,00	129,00	744,00	Aprovado	1º
10011	ALAN ALVES ALIEVI	-	-	-	-	Eliminado	-
10133	DERICK MARTINS BORGES DE MOURA	-	-	-	-	Eliminado	-
10264	JANAÍNA LOPES MOREIRA	270,00	357,20	53,00	680,20	Aprovado	3º



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10543	LARISSA PIFFER DORIGON	-	-	-	-	Eliminado	-
10684	LUZIA MATOS DE SOUZA	-	-	-	-	Eliminado	-
10020	PAOLA VICENTINI BONI	231,00	306,40	76,00	613,40	Aprovado	4°
10191	TAYRINE PINHO DE LIMA FONSECA	210,00	290,40	61,00	561,40	Aprovado	5°
9852	VÍNCLER FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	210,00	321,20	151,00	682,20	Aprovado	2°

VAGA [976]**Ciências Humanas / História / História Antiga e Medieval**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9996	ABNER ALEXANDRE NOGUEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10254	ALEX APARECIDO DA COSTA	-	-	-	-	Eliminado	-
10183	ANDRE LUIZ MARCONDES PELEGRINELLI	210,00	376,40	133,00	719,40	Aprovado	1°
10589	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10542	DANIEL LULA COSTA	-	-	-	-	Eliminado	-
9856	DOUGLAS DE CASTRO CARNEIRO	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
9784	FABIANO DE SOUZA COELHO	-	-	-	-	Eliminado	-
10297	GABRIEL REQUIA GABBARDO	-	-	-	-	Eliminado	-
10343	GESNER LAS CASAS BRITO FILHO	-	-	-	-	Eliminado	-
10096	ISABEL CAMILO DE CAMARGO	-	-	-	-	Eliminado	-
10714	JULIANA BATISTA CAVALCANTI MIRANDA TAVARES	-	-	-	-	Eliminado	-
10250	LETTICIA BATISTA RODRIGUES LEITE	240,00	378,00	76,00	694,00	Aprovado	3°
10073	LUIS FILIPE BANTIM DE ASSUMPCÃO	240,00	390,40	0,00	630,40	Aprovado	5°
10018	MAURICIO RIBEIRO DAMACENO	270,00	306,40	72,00	648,40	Aprovado	4°
10220	MILENA ROSA ARAÚJO OGAWA	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-
10190	ROBSON VICTOR DA SILVA ARAUJO	255,00	228,00	-	483,00	Eliminado	-

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10309	THIAGO PEREIRA DA SILVA MAGELA	225,00	306,40	170,00	701,40	Aprovado	2°

VAGA [977]**Ciências Exatas e da Terra / Matemática / Matemática Aplicada**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10492	ALINE JARDIM AMORIM	210,00	294,40	85,00	589,40	Aprovado	2°
9814	ANDRÉ ASSMANN	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-
10708	BRUNO MARTINS CALAZANS SILVA	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-
9966	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10010	JONATAN ANDRES GOMEZ PARADA	300,00	376,00	0,00	676,00	Aprovado	1°
10124	RODRIGO DOS SANTOS BONONI	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [979]**Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10284	WILLIAN GARCIAS DE ASSUNÇÃO	-	-	-	-	Eliminado	-

CPTL - Campus de Três Lagoas**VAGA [953]****Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem de Saúde Pública**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10296	ALDO LOPES DA COSTA JÚNIOR	153,00	-	-	153,00	Eliminado	-
9860	ALICE SILVA COSTA	246,00	310,40	101,00	657,40	Aprovado	3°
9945	ALVARO FRANCISCO LOPES DE SOUSA	210,00	332,00	283,00	825,00	Aprovado	1°
10077	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA MELO	82,50	-	-	82,50	Eliminado	-
10416	CAROLINE PORCELIS VARGAS	255,00	296,00	91,00	642,00	Aprovado	4°
10502	DAIANA CRISTINA WICKERT	-	-	-	-	Eliminado	-
10227	DEBORA CRISTINA MARTINS	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10268	DOUGLAS MORAES CAMPOS	-	-	-	-	Eliminado	-
9954	ÉLEN DOS SANTOS ALVES	75,00	-	-	75,00	Eliminado	-
10675	ÉRIC SANTOS ALMEIDA	-	-	-	-	Eliminado	-
10138	JANAÍNA DUARTE BENDER	-	-	-	-	Eliminado	-
10690	JONES SIDNEI BARBOSA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10500	JULIANA GUIARDI PEREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10511	KAMYLLA GUEDES DE SENA	270,00	340,00	50,00	660,00	Aprovado	2°
10723	LUÍS PAULO SOUZA E SOUZA	-	-	-	-	Eliminado	-
10497	MAURA CRISTIANE E SILVA FIGUEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10512	PAULA REGINA PEREIRA DE SOUZA	0,00	-	-	-	Eliminado	-
10622	PEDRO AUGUSTO BOSSONARIO	-	-	-	-	Eliminado	-
10123	SERGIO VITAL DA SILVA JUNIOR	75,00	-	-	75,00	Eliminado	-
10568	SIMONE CAMARGO DE OLIVEIRA ROSSIGNOLO	-	-	-	-	Eliminado	-
10199	VALQUIRIA DA SILVA LOPES	22,50	-	-	22,50	Eliminado	-
10393	VINICIUS DE LIMA LOVADINI	210,00	297,20	74,00	581,20	Aprovado	6°
10650	WANESSA DA SILVA PERES BEZERRA	232,50	298,40	55,00	585,90	Aprovado	5°
9859	ZAIRA LETICIA TISOTT	75,00	-	-	75,00	Eliminado	-

VAGA [954]**Ciências da Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10085	ALAN DENIVER CHIMENES BARBOSA	217,50	290,40	0,00	507,90	Aprovado	2°
10172	PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ZUCCA	240,00	342,40	0,00	582,40	Aprovado	1°

VAGA [955]**Ciências da Saúde / Medicina / Pediatria**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10049	DESIRE GARCIA KAWAKAME	219,00	343,20	6,00	568,20	Aprovado	2°
10277	LEUDYS ALIAGA BRIZUELA	-	-	-	-	Eliminado	-
10129	NAYANA FLÁVIA FANTE WEHNER	246,00	343,20	0,00	589,20	Aprovado	1°



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10369	RENATO CARLOS MACHADO	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [956]**Ciências da Saúde / Medicina / Ortopedia**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9845	LUCAS FEITOSA MALZAC	-	-	-	-	Eliminado	-
9831	ROBSON MORAES DOS SANTOS	255,00	334,40	0,00	589,40	Aprovado	1º

VAGA [957]**Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10698	DANIELA GARCIA AZAMBUJA	240,00	321,20	0,00	561,20	Aprovado	1º

VAGA [991]**Ciências Biológicas / Microbiologia**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10711	ALICE FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10036	CESAR ARMANDO CONTRERAS LANCHEROS	129,00	-	-	129,00	Eliminado	-
10681	JULYANNA ANDRADE SILVA NASCENTES	-	-	-	-	Eliminado	-
9918	WAGNER DE SOUZA FERNANDES	-	-	-	-	Eliminado	-

CPCX - Campus de Coxim**VAGA [985]****Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Médico-cirúrgica**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10257	ADAENE ALVES MACHADO DE MOURA	237,00	258,40	-	495,40	Eliminado	-
10398	ALINE MESQUITA LEMOS	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-
10479	CLÉTON SALBEGO	210,00	352,00	212,00	774,00	Aprovado	1º
10112	CYNTIA MARIA MOREIRA HERKERT	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10242	GABRIELLA SANTOS LIMA	252,00	313,20	76,00	641,20	Aprovado	4º
10228	ÍTALO ARÃO PEREIRA RIBEIRO	255,00	289,20	211,00	755,20	Aprovado	2º
10031	KARYANNA ALVES DE ALENCAR ROCHA	210,00	304,00	98,00	612,00	Aprovado	5º
9870	LILIANE MORETTI CARNEIRO	51,00	-	-	51,00	Eliminado	-
10514	PAULA BUCK DE OLIVEIRA RUIZ	210,00	300,00	99,00	609,00	Aprovado	6º
10552	SILVIO CESAR DA CONCEIÇÃO	249,00	340,00	94,00	683,00	Aprovado	3º

VAGA [986]**Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem de Saúde Pública**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10155	ALESSANDRO RODRIGUES PERONDI	210,00	352,00	119,00	681,00	Aprovado	1º
10339	CAMILA MASSAE SATO	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-
9891	ELISÂNGELA ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS	258,00	334,00	61,00	653,00	Aprovado	2º
10643	EMILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA VAZ BORGES	174,00	-	-	174,00	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10032	KARYANNA ALVES DE ALENCAR ROCHA	-	-	-	-	Eliminado	-
10166	LUANA CRISTINA BELLINI	-	-	-	-	Eliminado	-
9975	TALITHA BORDINI DE MELLO	210,00	319,20	0,00	529,20	Aprovado	3º

CPAR - Campus de Paranaíba**VAGA [958]****Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica Cirúrgica Animal**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9955	EDGARD SALOMÃO JUNIOR	-	-	-	-	Eliminado	-
10619	LETICIA GUTIERREZ DE GUTIERREZ	-	-	-	-	Eliminado	-
10631	LUCIANA RAFFI MENEGALDO FERREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
9947	VERÔNICA BATISTA DE ALBUQUERQUE	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-

VAGA [959]**Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica Veterinária**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10016	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA	157,50	-	-	157,50	Eliminado	-
10052	ANTONIO FERNANDO BARIANI JUNIOR	-	-	-	-	Eliminado	-
10125	FRANCISCO AUGUSTO RICCI CATALANO	222,00	341,20	191,00	754,20	Aprovado	2º
10059	GUILHERME AUGUSTO MOTTA	277,50	357,60	138,00	773,10	Aprovado	1º
10639	JOAO BOSCO VILELA CAMPOS	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10214	THIAGO GONSALO DA SILVA	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-

VAGA [972]**Ciências Sociais Aplicadas / Economia / Economia Geral**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10056	ANDREIA TONANI	210,00	237,20	-	447,20	Eliminado	-
10126	BRUNO DAMASCENO XAVIER	-	-	-	-	Eliminado	-



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9809	DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10451	FERNAN MARTINS FERNANDES FERREIRA	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10604	IZABEL CRISTINA DE LIMA	-	-	-	-	Eliminado	-
10363	JEAN CARLOS DA SILVA AMERICO	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10162	JULIO CESAR NASCIMENTO	-	-	-	-	Eliminado	-
10071	MARCELO DE BRITO BRANDÃO	-	-	-	-	Eliminado	-
10202	MATHEUS RISSA PERONI RIBEIRO	-	-	-	-	Eliminado	-
10263	POLLIANY APARECIDA LOPES DE CARVALHO	270,00	366,40	100,00	736,40	Aprovado	1º
10516	TADEU VAZ PINTO PEREIRA	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10404	VINICIUS BONFIM PACHECO	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [973]**Ciências Exatas e da Terra / Matemática / Matemática Aplicada**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10092	CID DIAS FERRAZ MACHADO	270,00	353,20	64,00	687,20	Aprovado	2°
10484	ESTELA GARCIA	237,00	346,40	65,00	648,40	Aprovado	4°
10591	FELIPE ALVES RUBIO	-	-	-	-	Eliminado	-
10361	FREDERICK LAWTON AZEVEDO	270,00	362,40	69,00	701,40	Aprovado	1°
10535	IDINÉIA DA SILVA JUSTINO	-	-	-	-	Eliminado	-
10565	JAMER INSUPE ROLDAN GONZALES	0,00	-	-	-	Eliminado	-
9842	JEFFERSON LUÍS ARRUDA OLIVEIRA	237,00	349,20	71,00	657,20	Aprovado	3°
9953	LEONARDO PEREIRA SERANTOLA	222,00	300,00	52,00	574,00	Aprovado	5°

VAGA [982]**Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Reprodução Animal**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9878	AUGUSTO RYONOSUKE TAIRA	174,00	-	-	174,00	Eliminado	-
10477	ELIZÂNGELA MÍRIAN MOREIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10148	GABRIEL CONDE	258,00	263,20	-	521,20	Eliminado	-
9985	GABRIELA RAMOS LEAL	-	-	-	-	Eliminado	-
10697	JULIANA DANTAS RODRIGUES SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
9991	LEOPOLDO MAYER DE FREITAS NETO	210,00	330,40	145,30	685,70	Aprovado	4°
10383	LUCAS EMANUEL FERREIRA CANUTO	276,00	352,00	141,35	769,35	Aprovado	2°

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10391	LUIZ FERNANDO RODRIGUES FÉRES	-	-	-	-	Eliminado	-
10323	MARCELO DE OLIVEIRA ALVES RUFINO	-	-	-	-	Eliminado	-
10518	SAMUEL RODRIGUES BONAMICHI DO COUTO	252,00	325,20	171,05	748,25	Aprovado	3°
10472	WAGNER RODRIGUES GARCIA	-	-	-	-	Eliminado	-
9908	WASIM AL SHEBLI	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10203	WILLIAN VANIEL ALVES DOS REIS	258,00	373,20	193,95	825,15	Aprovado	1°

VAGA [983]**Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10462	ASHJAN SADIQUE ADI	210,00	353,20	60,00	623,20	Aprovado	1º
9892	BÁRBARA MARIA COSTA SILLVA	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10261	BÁRBARA NAVES DOS SANTOS	135,00	-	-	135,00	Eliminado	-
10108	CAMILA TRINDADE	-	-	-	-	Eliminado	-
9993	DÉBORA NOGUEIRA TOMÁS	-	-	-	-	Eliminado	-
10026	DENISE BACHEGA	75,00	-	-	75,00	Eliminado	-
10470	DOUGLAS ROSSI RAMOS	60,00	-	-	60,00	Eliminado	-
9834	FABRICIO DUM RUFATO	-	-	-	-	Eliminado	-
10686	FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	-	-	-	-	Eliminado	-
10334	GEOVANE DOS SANTOS DA ROCHA	225,00	264,00	-	489,00	Eliminado	-
9827	HELIO ROBERTO BRAUNSTEIN	-	-	-	-	Eliminado	-
9797	MARCELO NAPUTANO	-	-	-	-	Eliminado	-
10411	MARY CRISTINA OLIMPIO PINHEIRO	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10144	SILVIA SEGOVIA ARAUJO FREIRE	225,00	273,20	-	498,20	Eliminado	-
10034	VANESSA DE OLIVEIRA BEGHETTO PENTEADO	-	-	-	-	Eliminado	-
10033	VANILSON OLIVEIRA DA SILVA	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-

VAGA [984]**Ciências Humanas / Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9959	ANA GABRIELA ROCHA ARAUJO	-	-	-	-	Eliminado	-
10188	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	273,00	317,20	72,00	662,20	Aprovado	2º
10699	CIZINA CÉLIA FERNANDES PEREIRA RESSTEL	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
9934	GABRIEL LUIS PEREIRA NOLASCO	216,00	369,20	78,00	663,20	Aprovado	1º
10432	JEFERSON RENATO TORRES MONTREOZOL	246,00	376,00	0,00	622,00	Aprovado	4º
10229	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10614	RENAN DA CUNHA SOARES JÚNIOR	165,00	-	-	165,00	Eliminado	-
10035	VANESSA DE OLIVEIRA BEGHETTO PENTEADO	225,00	325,20	102,00	652,20	Aprovado	3º

CPCS - Campus de Chapadão do Sul**VAGA [950]****Ciências Agrárias / Recursos Florestais e Engenharia Florestal**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10399	BRUNA DUQUE GUIRARDI	-	-	-	-	Eliminado	-
10634	ERICA KAROLINA BARROS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10253	FELIPE DAS NEVES MONTEIRO	210,00	-	-	210,00	Eliminado	-
10540	FRANCIEL EDUARDO REX	216,00	281,20	101,00	598,20	Aprovado	2°
10573	GUIDO VICENTE BRICENO CASTILLO	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
10467	MARCUS VINICIUS VIEIRA BORGES	225,00	293,20	29,00	547,20	Aprovado	3°
10182	NÍVEA MARIA MAFRA RODRIGUES	273,00	369,20	146,00	788,20	Aprovado	1°
10485	VICTOR BRAGA RODRIGUES DUARTE	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [1003]**Ciências Agrárias / Recursos Florestais e Engenharia Florestal / Proteção Florestal**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10225	AGEU DA SILVA MONTEIRO FREIRE	216,00	292,00	123,00	631,00	Aprovado	4°
10696	ALEXANDRO DIAS MARTINS VASCONCELOS	210,00	333,20	0,00	543,20	Aprovado	6°
10243	ALINE ARAUJO FARIAS	234,00	258,40	-	492,40	Eliminado	-
10373	ALINE RAMALHO DOS SANTOS	-	-	-	-	Eliminado	-
10283	CLAITON NARDINI	234,00	298,40	77,00	609,40	Aprovado	5°
10205	FERNANDA MOURA FONSECA LUCAS	231,00	354,40	163,00	748,40	Aprovado	1°



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10346	FRANCIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10400	GUSTAVO MATTOS ABREU	-	-	-	-	Eliminado	-
10576	IZABELA CRISTINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10441	JOSE CARLOS DE DEUS JUNIOR	-	-	-	-	Eliminado	-
10642	LEONIDAS SOARES MURTA JÚNIOR	-	-	-	-	Eliminado	-
9981	MARIO LIMA DOS SANTOS	210,00	349,20	119,00	678,20	Aprovado	2º
10704	NATHALIA SOUSA BRAGA	-	-	-	-	Eliminado	-
9923	RAFAELY PANTOJA OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
10237	ROSELINE DA SILVA COELHO	231,00	334,40	75,00	640,40	Aprovado	3º

CPNA - Campus de Nova Andradina**VAGA [988]****Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10360	ALINE CAMARGO	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10455	ANA CAROLINA DA COSTA	210,00	294,40	77,00	581,40	Aprovado	1°
10206	ARLINDO MENEZES DA COSTA NETO	-	-	-	-	Eliminado	-
10201	BRUNO DELMONDES XAVIER	-	-	-	-	Eliminado	-
10224	CELSO JOSÉ FARIAS	-	-	-	-	Eliminado	-
10068	CRISTIANE WORNATH WEISSMANTEL	-	-	-	-	Eliminado	-
9937	EDUARDO TRAMONTIN CASTANHA	-	-	-	-	Eliminado	-
10374	FERNANDA MAZZARO MUCILLO	-	-	-	-	Eliminado	-
10423	JULES KOUT TENE	210,00	320,00	14,00	544,00	Aprovado	2°
9879	KATIA DALCERO	225,00	266,40	-	491,40	Eliminado	-
10616	NIDIAN SOUZA RIBEIRO CORREA	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10063	PATRIQUE ROSA HEDLUND	105,00	-	-	105,00	Eliminado	-
10521	SABRINA ESPINELE DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10310	SIRLEI DE ANDRADE MACIEL	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
9861	THIAGO CUNHA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Eliminado	-

VAGA [990]**Engenharias / Engenharia Química / Processos Industriais de Engenharia Química**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
10384	DÉBORA FEDERICI DOS SANTOS	168,00	-	-	168,00	Eliminado	-
10207	FERNANDO CABRAL	252,00	342,40	89,00	683,40	Aprovado	2°



INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
	LAGE						
10101	MAICK MENEGUZZO PRADO	210,00	277,20	-	487,20	Eliminado	-
10119	PAULO HENRIQUE AMORIM SANTOS	180,00	-	-	180,00	Eliminado	-
9823	RENATA BRAGA SOARES	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-
10368	SIRLEI MARQUES PASCHOAL	240,00	378,40	88,00	706,40	Aprovado	1º
10258	TATIANE CAROLINE FERRARI	-	-	-	-	Eliminado	-

CPPP - Campus de Ponta Porã**VAGA [951]****Multidisciplinar / Ensino / Ensino de Ciências e Matemática**

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIF
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS			
9829	ALAILSON SILVA DE LIRA	-	-	-	-	Eliminado	-
9976	ANA DEL VALLE DUARTE CASTILLO	-	-	-	-	Eliminado	-
9970	ANILDO SOARES FLÔR	90,00	-	-	90,00	Eliminado	-
10210	ANTONIO PEIXOTO DE ARAUJO NETO	291,00	392,00	124,00	807,00	Aprovado	1º
10486	GEILSON RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	Eliminado	-
10171	LAURA SILVA DIAS	120,00	-	-	120,00	Eliminado	-
10520	LIGIA BITTENCOURT FERRAZ DE CAMARGO	-	-	-	-	Eliminado	-
10081	MANOEL GARCIA DE OLIVEIRA	225,00	337,20	63,00	625,20	Aprovado	2º
10438	MARLUBIA CORREA DE PAULA	-	-	-	-	Eliminado	-
10355	SANDY APARECIDA PEREIRA	279,00	0,00	-	279,00	Eliminado	-
10584	SUELEN RITA ANDRADE MACHADO	-	-	-	-	Eliminado	-
10533	TARCÍSIO KUMMER	-	-	-	-	Eliminado	-
10608	TATIANI GARCIA NEVES	-	-	-	-	Eliminado	-
10401	ZENILDO SANTOS	150,00	-	-	150,00	Eliminado	-

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016406** e o código CRC **6F85FD76**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010697/2025-21

SEI nº 6016406





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 163, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 108/2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para envio dos vídeos dos candidatos inscritos autodeclarados como pretos ou pardos (PP) do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme exposto abaixo:

1. A relação dos candidatos inscritos, **preliminarmente**, como pessoas pretas ou pardas (PPP), encontra-se no Anexo Único.
2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:
 - a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
 - b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
 - c) sem qualquer maquiagem;
 - d) sem óculos escuros;
 - e) sem chapéu, boné ou gorro;
 - f) sem uso filtros de edição; e
 - g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
3. O vídeo deverá obedecer às seguintes orientações:
 - a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
 - b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
 - c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
 - d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
 - e) sem qualquer maquiagem;
 - f) sem óculos escuros;
 - g) sem chapéu, boné ou gorro;
 - h) sem uso de filtros de edição;
 - i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
 - j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
4. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome da vaga do concurso, o tipo de cota para a qual se inscreveu (pretos e pardos) e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NO CONCURSO DA UFMS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ANO DE 2025 EM VAGA RESERVADA A PESSOAS PRETAS OU PARDAS”.



5. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

- a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
- c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

5.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma Youtube como “não listados” e seus links deverão ser informados na área de candidato em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 do Edital PROGEP/UFMS 108/2025).

5.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados na sua área no sistema de inscrição estão funcionando corretamente, ficando sob inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

5.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos, e, conseqüentemente, será inscrito para ampla concorrência.

5.4. Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens. Somente serão considerados os links inseridos na área do candidato em www.concursos.ufms.br.

5.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.

6. O arquivo do vídeo deverá ser nomeado com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nome_do_candidato_quota_ppp_ano”.

7. A Comissão de Heteroidentificação verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas negras: a cor da pele; textura do cabelo; formato do nariz e formato e cor dos lábios.

8. Em hipótese alguma a Comissão de Heteroidentificação fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

9. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e, conseqüentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:

- a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fizer de forma inadequada; e/ou
- b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

10. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

11. O resultado do procedimento de heteroidentificação e da verificação documental constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 do Edital PROGEP/UFMS 108/2025).

12. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Verificação Documental, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 do Edital PROGEP/UFMS 108/2025), dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos ou vídeo e foto, o Parecer emitido pela Comissão anterior e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

12.1. As avaliações das Comissões Recursais poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line.

13. O candidato que tiver o seu procedimento de heteroidentificação ou verificação documental indeferido terá acesso ao parecer da banca como subsídio para auxiliar no recurso.

14. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

15. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Gislene Walter da Silva,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, PRELIMINARMENTE, COMO
PRETOS OU PARDOS (PPP)

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 163, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

VAGA [994]

Área: Linguística, Letras e Artes / Artes / Cinema

INSC	NOME DO CANDIDATO
9905	GUSTAVO SOUZA DA SILVA
1 inscrição	

FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

VAGA [1001]

Área: Ciências Biológicas / Farmacologia / Farmacologia Geral

INSC	NOME DO CANDIDATO
10050	CAROLINE HONAISSER LESCANO
1 inscrição	

FAMED - Faculdade de Medicina

VAGA [965]

Área: Ciências da Saúde / Medicina / Gastroenterologia

INSC	NOME DO CANDIDATO
10226	LAURA PIASSA DE FREITAS
1 inscrição	

INMA - Instituto de Matemática

VAGA [970]

Área: Ciências Exatas e da Terra / Matemática

INSC	NOME DO CANDIDATO
10285	EDISON FAUSTO CUBA HUAMANI
9818	WELLINGTON MARQUES DE SOUZA
2 inscrições	

CPAN - Campus do Pantanal

VAGA [945]

Área: Ciências Biológicas / Bioquímica

INSC	NOME DO CANDIDATO
10381	RODRIGO MATTOS SILVA GALEANO

INSC	NOME DO CANDIDATO
1 inscrição	



VAGA [947]**Área:** Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana

INSC	NOME DO CANDIDATO
10173	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
10636	JEAN DA SILVA CRUZ
2 inscrições	

CPTL - Campus de Três Lagoas**VAGA [953]****Área:** Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem de Saúde Pública

INSC	NOME DO CANDIDATO
9945	ALVARO FRANCISCO LOPES DE SOUSA
10511	KAMYLLA GUEDES DE SENA
2 inscrições	

CPCX - Campus de Coxim**VAGA [985]****Área:** Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Médico-cirúrgica

INSC	NOME DO CANDIDATO
10552	SILVIO CESAR DA CONCEIÇÃO
1 inscrição	

CPAR - Campus de Paranaíba**VAGA [973]****Área:** Ciências Exatas e da Terra / Matemática / Matemática Aplicada

INSC	NOME DO CANDIDATO
9842	JEFFERSON LUÍS ARRUDA OLIVEIRA
1 inscrição	

VAGA [982]**Área:** Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Reprodução Animal

INSC	NOME DO CANDIDATO
10203	WILLIAN VANIEL ALVES DOS REIS
1 inscrição	

CPCS - Campus de Chapadão do Sul**VAGA [950]****Área:** Ciências Agrárias / Recursos Florestais e Engenharia Florestal

INSC	NOME DO CANDIDATO
10182	NÍVEA MARIA MAFRA RODRIGUES
1 inscrição	



VAGA [1003]**Área:** Ciências Agrárias / Recursos Florestais e Engenharia Florestal / Proteção Florestal

INSC	NOME DO CANDIDATO
10205	FERNANDA MOURA FONSECA LUCAS
1 inscrição	

CPNA - Campus de Nova Andradina**VAGA [988]****Área:** Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

INSC	NOME DO CANDIDATO
10423	JULES KOUT TENE
1 inscrição	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016696** e o código CRC **5815E9CC**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010697/2025-21

SEI nº 6016696





EDITAL Nº 630/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025 (EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAN	03/11/2025	6	Aulas abertas: 2º Encontro Profissional - discutindo Administração de Materiais e Logística na prática	CFLIC.031025	Leonardo de Oliveira Dresch
CPAN	03/11/2025	1	XIX Semana da Biologia - Pantanal: Ciência em tempos de crises ambientais.	UTUUI.200825	Mayna da Silveira Gomide
CPAN	27/10/2025	2	III Workshop Atendimento e Acolhida aos Migrantes Internacionais de Corumbá e Foz do Iguaçu	YIAZA.240925	Patricia Teixeira Tavano
CPAQ	07/11/2025	2	IV Encontro dos Terena Surdos	MLNJJ.131025	Bruno Roberto Nantes Araujo
CPAQ	24/11/2025	4	VI Congresso Internacional de Educação-Neurociência e educação-entrelaçamentos entre saúde, aprendizagem e envelhecimento	KJECS.181025	Janete Rosa da Fonseca
CPAQ	04/11/2025	1	III Congresso Nacional de Estudos Culturais: meio ambiente, sociedade e direitos humanos.	4ANT0.211025	Miguel Rodrigues de Sousa Neto
CPAR	22/10/2025	1	Biossegurança e sanidade aplicada à aquicultura	I01DC.061025	Marco Aurelio de Lara
CPCS	30/01/2026	60	Por dentro das plantas: Universidade compartilhando ciência	N9ANQ.280825	Ana Carina da Silva Candido Seron
CPCX	27/11/2025	26	Ciclo de debates: o Direito e suas interfaces.	X2P6S.271025	Carlos Augusto de Oliveira Diniz
CPCX	20/11/2025	12	Nico e sua Turma: um show de inclusão	EQHX4.280325	Marcos Lourenco de Amorim
ESAN	06/11/2025	12	Evento Nacional Enactus Brasil (ENEB 2026)	E8URN.310725	Geraldino Carneiro de Araujo
ESAN	13/11/2025	2	Território dos Saberes: Encontros de Apicultores e Meliponicultores de Mato Grosso do Sul "Desafios climáticos e econômicos atuais"	ILLSS.041025	Geraldino Carneiro de Araujo
FAALC	14/11/2025	18	Projeto de Educação Musical Madeiras Dedilhadas	9GNW6.160925	Marcelo Fernandes Pereira
FAALC	05/11/2025	1	VIII Seminário Internacional de Estudos de Linguagens e XXVI Semana de Letras	MEUDJ.161025	Patricia Graciela da Rocha

FACFAN	02/02/2026	12	UnAPI Intercampi: Ampliação e Fortalecimento do Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI-UFMS)	6DSYU.271025	Camila Guimaraes Polisel
FACH	15/10/2025	36	Saúde Mental e Trabalho	J3KNN.140725	Branca Maria de Meneses
FACH	20/10/2025	1	Mesa coordenada de lançamento do livro: "Pensar África: uma análise das tensões e conflitos contemporâneos do continente"	ZNRLG.191025	Samuel de Jesus
FAED	17/11/2025	3	III Encontro A Educação de Jovens e Adultos em Pauta; XXI Encontro do Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Mato Grosso do Sul	IGABU.091025	Lilium Cristina Caldeira
FAENG	03/12/2025	1	1º Simpósio do PGRN UFMS - Rota Bioceânica: Perspectivas Interdisciplinares para os Recursos Naturais	CZNDT.161025	Patricia Colombo Mescolotti
INISA	12/01/2026	36	Implantação de um centro de excelência ensino, pesquisa e extensão no tratamento do AVC	FD15W.131025	Gustavo Christofolletti

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
PROECE/RTR	08/11/2025	36	CULTA UFMS - Culturas, Linguagens e Territórios artísticos	KOLZZ.081025	Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DLEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6017304** e o código CRC **DB2F0014**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002452/2025-20

SEI nº 6017304





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 348/2025 – PROPP/UFMS
CONCESSÃO DE BOLSAS A PESQUISADORES

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo SEI n.º 23104.013486/2025-40, torna pública a retificação do Edital N.º 206/2025 - PROPP/UFMS, referente a Divulgação de Concessão de Bolsa em favor dos pesquisadores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de tubetes biodegradáveis com substrato de compostagem de resíduos agroindustriais, resíduos vegetais de viveiro e biochar para a produção de mudas”, sob a coordenação do servidor docente Rafael Felipe Ratke (CPCS/UFMS), protocolo no Sigproj n.º ORGCV.020425, nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Parceria n.º 07/2025, celebrado entre a UFMS, a FAPEC e a empresa Viveiro Ecovita LTDA.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

1. DOS SERVIDORES

Nome Completo	Lotação	Valor da Bolsa (R\$)	Mês de Início	Mês de Término	Função
Rafael Felipe Ratke	CPCS	4.000,00	Jul/2025	Ago/2026	Coordenador do Projeto
Cid Naudi Silva Campos	CPCS	2.000,00	Jul/2025	Jun/2026	Pesquisador Colaborador
Paulo Eduardo Teodoro	CPCS	2.000,00	Jul/2025	Jun/2026	Pesquisador Colaborador
Halisson Cesar Vinci Carlos	INBIO	1.000,00	Nov/2025	Abr/2025	Pesquisador Colaborador
Larissa Pereira Ribeiro Teodoro	CPCS	2.000,00	Jul/2025	Jun/2026	Pesquisador Colaborador
Ricardo Carneiro Brumatti	PROPP	1.000,00	Jul/2026	Set/2026	Pesquisador Colaborador

Leia-se:

1. DOS PESQUISADORES DA UFMS

Nome Completo	Lotação	Valor da Bolsa (R\$)	Mês de Início	Mês de Término	Função
Rafael Felipe Ratke	CPCS	4.000,00	Jul/2025	Ago/2026	Coordenador do Projeto
Cid Naudi Silva Campos	CPCS	2.000,00	Jul/2025	Jun/2026	Pesquisador Colaborador
Paulo Eduardo Teodoro	CPCS	2.000,00	Jul/2025	Jun/2026	Pesquisador Colaborador



Halisson Cesar Vinci Carlos	INBIO	1.000,00	Nov/2025	Abr/2026	Pesquisador Colaborador
Larissa Pereira Ribeiro Teodoro	CPCS	2.000,00	Jul/2025	Jun/2026	Pesquisador Colaborador
Ricardo Carneiro Brumatti	PROPP	1.000,00	Jul/2026	Set/2026	Pesquisador Colaborador

Campo Grande, 03 de novembro de 2025.

RAFAEL FELIPPE RATKE,
Coordenador do Projeto

PÂMILA CAROLINI GONÇALVES DA SILVA,
Coordenadora de Gestão de Projetos

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 03/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felipe Ratke, Professor do Magisterio Superior**, em 04/11/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Pâmila Carolini Gonçalves da Silva, Responsável Técnico(a)**, em 04/11/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6011382** e o código CRC **799AF5E6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 6011382





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N.º 352/2025 – PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE
DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 2026/1

PSU MESTRADO E DOUTORADO UFMS 2026/1

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 387/2025-COUN, a Resolução nº 1035/2025-COPP e a Instrução Normativa nº 10/2021-GAB/PROPP, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Unificado para ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado da UFMS, exclusivos da UFMS, é regido pelas regras dispostas neste Edital, definidas em conjunto com a Comissão de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFMS, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp. A relação de professores orientadores vinculados às Linhas de Pesquisa e demais informações específicas de cada Curso podem ser encontradas no site de cada Programa de Pós-Graduação (Anexo I).

1.2. Os processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Rede Nacional **não** são regidos por este Edital, sendo regidos pelas respectivas Redes e podem ser consultados nos endereços eletrônicos disponíveis no Anexo II.

1.3. O Processo Seletivo dos cursos de mestrado e de doutorado destina-se a candidatos brasileiros e estrangeiros portadores de diploma, conforme escolaridade exigida para ingresso no respectivo Curso constante no Anexo V.

1.4. As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

1.5. As dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo *e-mail* ingresso.pos@ufms.br e as dúvidas específicas do curso e das avaliações pelos e-mails de cada PPG (Anexo I).

1.6. Fica estabelecido, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.7. Constam nos Anexos deste Edital:

- a) Anexo I - Programas de Pós-Graduação exclusivos da UFMS;
- b) Anexo II - Programas de Pós-Graduação em rede nacional com a UFMS;
- c) Anexo III - Vagas de Mestrado e de Doutorado - Ampla Concorrência e Ações Afirmativas;
- d) Anexo IV - Vagas de Mestrado e de Doutorado - Programa Qualifica;
- e) Anexo V - Acesso às informações específicas do processo de seleção para ingresso nos cursos;



- f) Anexo VI - Requerimento de Atendimento Diferenciado;
- g) Anexo VII - Laudo Médico para Candidato Autodeclarado Pessoa com Deficiência;
- h) Anexo VIII - Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda (PP), indígena, quilombola, pessoa com deficiência (PcD) e pessoa em vulnerabilidade econômica;
- i) Anexo IX - Orientações para Participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Pretos ou Pardos;
- j) Anexo X - Requerimento de Recurso Administrativo;
- k) Anexo XI - Autodeclaração de que não há currículo a ser pontuado;
- l) Anexo XII - Requerimento de acesso às avaliações.

1.8. O candidato é responsável por informar corretamente seu endereço eletrônico no momento da inscrição, bem como por acompanhar regularmente sua caixa de entrada, inclusive a pasta de spam ou lixo eletrônico.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar estudantes para ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - PPGs da UFMS.

2.2. Apoiar a formação e a expansão de recursos humanos especializados, com a integração entre estudantes brasileiros e estrangeiros para o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de alto nível e implantação de ambiente internacional.

2.3. Fortalecer a pesquisa e a pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul.

2.4. Fomentar pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional e global, com geração de novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e da pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil.

2.5. Promover, por meio do Programa Qualifica, a qualificação dos servidores e apoiar a formação e a potencialização do capital humano alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI e à Política de Gestão de Pessoas da UFMS e de parceiros estratégicos no Estado de Mato Grosso do Sul com acordos de cooperação com a Universidade.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
FASE DE INSCRIÇÃO		
04/11/2025	Publicação e divulgação do Edital Unificado	https://propp.ufms.br/
05/11/2025 a 19/12/2025	Período de Inscrições Conforme cronogramas específicos constantes no Anexo V de cada curso	ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado
FASE DE SELEÇÃO		
03/12/2025 a 06/02/2026	Período para a realização da Etapa de avaliação de mérito - realização das provas dos Cursos conforme cronogramas específicos constantes no Anexo V.	Conforme Anexo V Publicações nas páginas dos cursos.
09/12/2025 a 13/02/2026	Período para a realização da Análise de Currículo (AC).	Conforme Anexo V Publicações nas páginas dos cursos.
03/02/2026	Prova Unificada de Línguas Estrangeiras	https://prova.ufms.br/
Até 19/02/2025	Homologação do Resultado Final pela PROPP	https://propp.ufms.br/
FASE DE MATRÍCULA		
Até 20/02/2026	Previsão para 1ª convocação para matrícula	https://propp.ufms.br/
Até 23/02/2026	Previsão do início do período de matrículas para ingressantes e Análise da Banca de Verificação da Autodeclaração	https://matriculaonline.ufms.br/matricula
02/03/2026	Início do período letivo de 2026/1	-

4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

4.1. O número de vagas dos cursos consta no Anexo III e IV deste Edital.

4.2. Poderá haver ingresso direto nos cursos de Doutorado, conforme as regras regulamentadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propp e aquelas dispostas pelo PPG no Anexo V deste Edital.

4.3. As vagas específicas para o Programa Qualifica da UFMS e instituições parceiras constam no Anexo IV deste Edital.

4.4. O total de vagas ofertadas neste Edital está categorizado nas modalidades Ampla Concorrência, Ações Afirmativas, Qualifica UFMS e Qualifica IFMS, conforme quadro abaixo:

Descrição da modalidade	Vagas
Ampla Concorrência e Ações Afirmativas	1200
Qualifica UFMS	134
Qualifica IFMS	40

Total	1374
--------------	-------------

4.5. As vagas não preenchidas serão automaticamente aproveitadas para convocação de candidatos em lista de espera.

4.6. Os candidatos ao curso de mestrado que estão no último ano/semestre de curso de graduação e os candidatos ao doutorado que cursam mestrado, se aprovados no Processo Seletivo, deverão apresentar histórico escolar completo, diploma ou documento equivalente apenas no ato da matrícula.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Ficam reservadas vagas para pessoas que realizaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas - PP, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência - PcD e pessoas com vulnerabilidade econômica, desde que aprovados e classificados no processo seletivo, obedecendo o estabelecido na Resolução nº 387-COUN/UFMS, de 31 de janeiro de 2025.

5.2. Será reservada para as ações afirmativas 20% das vagas ofertadas pelo respectivo Curso, conforme Anexo III.

5.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

5.4. As Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas deverão obedecer ao estabelecido na Resolução nº 387-COUN/UFMS, de 31 de janeiro de 2025.

5.5. Os candidatos inscritos em vagas de ações afirmativas com nota final igual ou superior a 6,00 serão classificados na listagem geral e nas ações afirmativas.

5.6. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.7. Não concorrerá às vagas de que trata o item 5.6 e será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

5.8. Em caso de desistência de aprovados em vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por pessoas que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas - PP, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência - PcD e pessoas com vulnerabilidade econômica posteriormente classificadas.

6. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA

6.1. O candidato que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, indígena, quilombola e pessoa com vulnerabilidade econômica, se aprovado, deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo VIII deste Edital e os comprovantes requeridos no item 18.10, que será analisada pela secretaria do curso, conforme cronograma divulgado no edital de convocação para matrícula.

6.2. A comprovação de realização do ensino médio em escola pública será feita pela apresentação do Histórico Escolar do ensino médio.

6.3. O candidato indígena, se convocado para matrícula em vaga de ação afirmativa, deverá comprovar condição por meio da documentação listada no item 18.10, inciso IV.

6.4. A comprovação da vulnerabilidade econômica será realizada pela comprovação de renda autodeclarada mediante apresentação do comprovante cadastral com autenticação digital do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

6.5. O candidato quilombola, se convocado para matrícula em vaga de ação afirmativa, deverá comprovar condição por meio da documentação listada no item 18.10, inciso VIII.

7. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS PRETAS OU PARDAS

7.1. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se aprovado, deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo VIII deste Edital, e os comprovantes requeridos no item 18.10, que serão analisados por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, conforme cronograma definidos no Edital de convocação para matrícula.

7.2. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se convocado para matrícula em vaga de ação afirmativa, deverá enviar foto e vídeo, conforme Anexo IX deste Edital, para verificação e autorização de matrícula.

7.3. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

7.4. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração emitirá parecer que será publicado em Edital.

7.5. Não serão consideradas as avaliações de heteroidentificação realizadas por outra instituição que não seja a UFMS.

7.6. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração constituída pela UFMS, não será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

7.7. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela Banca, instituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

7.8. Caso o candidato seja indeferido pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, poderá entrar com recurso administrativo a ser analisado de forma assíncrona, com base no vídeo e foto enviados, ou presencial, de acordo com o Edital de Convocação.

7.9. O candidato que optar pelo recurso de forma presencial, deverá se apresentar no horário, local e data definidos pela banca de recursos administrativos para avaliação de Verificação da Veracidade da Autodeclaração que será publicado no Edital de convocação.

7.10. A não comprovação da condição implica no indeferimento pela Banca de Verificação, perda automática da vaga de ação afirmativa pleiteada pelo candidato e a aplicação do disposto no item 5.6.

7.11. Todos os critérios de avaliação pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração seguirão a Resolução nº 387-COUN/UFMS, de 31 de janeiro de 2025.

7.12. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 7.1 serão disponibilizadas para a chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

8. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



8.1. O candidato autodeclarado pessoa com deficiência - PcD, se convocado para matrícula em vaga de ação afirmativa, deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo VIII deste Edital e os comprovantes requeridos no item 18.10 que serão analisados por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, conforme cronograma divulgados no Edital de convocação para matrícula.

8.2. A comprovação da condição de pessoa com deficiência - PcD será realizada por meio da apresentação de laudo médico (Anexo VII) atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o Decreto nº 9.508, de 24 de dezembro de 2018, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

8.3. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração poderá solicitar documentação complementar (exames que comprovem sua deficiência, relatórios especializados, Carteira Nacional de Deficientes e outros documentos), conforme art. 3º, inciso IV do Decreto nº 9.508, de 24 de dezembro de 2018.

8.4. O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidade de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo do Anexo VII.

8.5. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

8.6. A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

8.7. Outros documentos poderão ser acrescentados com a finalidade de comprovar a veracidade de sua autodeclaração de deficiência.

8.8. O não envio no prazo definido para matrícula, ou indeferimento da documentação descrita no item 8.1 deste Edital, implicam na perda automática da vaga de ação afirmativa pleiteada pelo candidato.

8.9. Caso o candidato seja indeferido pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, poderá entrar com recurso administrativo a ser analisado de forma *on-line*, de acordo com o Edital de Convocação.

8.10. A não comprovação da condição implica no indeferimento pela Banca de Verificação, perda automática da vaga de ação afirmativa pleiteada pelo candidato e a aplicação do disposto no item 5.6.

8.11. Todos os critérios de avaliação pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração seguirão a Resolução nº 387-COUN/UFMS, de 31 de janeiro de 2025.

8.12. A confirmação da Verificação da Veracidade da Autodeclaração pela Banca, constituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

8.13. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração emitirá parecer que será publicado em Edital.

8.14. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 8.1 deste Edital serão disponibilizadas para chamada dos próximos candidatos



classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo dos cursos de mestrado e de doutorado neste Edital.

9.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma do Anexo V de cada curso, no endereço eletrônico ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado por meio de formulário de inscrição e atendimento das informações específicas de cada Curso vinculado ao Programa de Pós-Graduação que constam no Anexo V deste Edital.

9.3. Cada candidato poderá se inscrever em apenas um Curso de Mestrado ou Doutorado dentre as vagas deste Edital.

9.4. Conforme exigências e informações constantes no Anexo V, independentemente da formação e do curso de graduação ou de mestrado, o candidato deverá vincular sua proposta de pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação pleiteado.

9.5. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

- a) acessar o endereço eletrônico ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado;
- b) selecionar o link “Inscrições”;
- c) clicar no Processo Seletivo Unificado de Mestrado e Doutorado da UFMS 2026.1;
- d) selecionar o curso desejado;
- e) preencher a Ficha de Inscrição;
- f) indicar a modalidade de concorrência da vaga: ampla concorrência, ações afirmativas ou Programa Qualifica (selecionar o parceiro);
- g) anexar os documentos específicos exigidos pelo curso de pós-graduação pretendido, conforme Anexo V; e
- h) clicar em “Finalizar Inscrição”.

9.6. O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, na Ficha de Inscrição os documentos exigidos conforme Anexo V.

9.7. As inscrições não finalizadas no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.

9.8. Após finalizar a inscrição, o candidato que precisar alterar alguma informação de sua inscrição poderá, durante o período de inscrição, conforme cronograma constante no item 3 deste Edital, reverter o status da inscrição, clicando em “Ações” e, em seguida, “Reverter status”. Após realizar as alterações necessárias, o candidato deverá finalizar a inscrição novamente durante o período de inscrição.

9.9. Ao finalizar a inscrição, o candidato está ciente e concorda com as normas do Processo Seletivo Unificado estabelecidas neste edital.

9.10. Não será aceito o envio de documentos por outro meio que não o sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado e fora do período de inscrição previsto neste Edital, mesmo que estejam em conformidade com as Informações Específicas de cada PPG.

9.11. Após o fim do período de inscrição, em nenhuma hipótese será permitida a alteração do tipo de vaga em que o candidato se inscreveu.

9.12. Será indeferida a inscrição do candidato que deixar de anexar qualquer dos documentos obrigatórios previstos no Anexo V como “documentação específica obrigatória para a inscrição”.

9.13. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

9.14. O candidato deverá cadastrar um endereço eletrônico (*e-mail*) válido no momento da inscrição, que será utilizado como meio de comunicação pela UFMS com informações sobre o Processo Seletivo.

9.15. A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

9.16. O candidato aprovado pelas vagas do Programa Qualifica UFMS, ao realizar a inscrição, está ciente de que não implica em afastamento integral, diárias ou passagens da UFMS para participar do curso.

10. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. O candidato que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitar o tipo de atendimento necessário para o Processo Seletivo, no ato da inscrição *on-line*, com envio do requerimento de atendimento diferenciado (Anexo VI) e do laudo médico (Anexo VII) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID que justifique o atendimento. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

10.2. O procedimento descrito no subitem 10.1 será utilizado para adoção de critérios de avaliação da prova escrita, considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

10.3. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto ela realiza as avaliações, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre as avaliações.

10.4. Não será permitida a realização da prova pela candidata que não levar acompanhante para se responsabilizar pela criança.

10.5. Em avaliações com tempo de duração superior à 2 (duas) horas, a candidata poderá ausentar-se a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e terá o tempo gasto na amamentação compensado durante a realização da prova, em igual período, conforme § 2º do art. 4º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

10.6. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.

10.7. O candidato deverá estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

10.8. Nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê o subitem 10.1,



desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída pelo dirigente da Unidade da Administração Setorial do Programa de Pós-Graduação (PPG).

11.2. A Comissão de Seleção do Curso será formada por membros do Colegiado de Curso ou por docentes do Curso e será responsável pela análise da documentação exigida no ato da inscrição, conforme disposto no Anexo V, e pela etapa de avaliação de mérito do projeto/candidato.

11.3. As etapas do processo seletivo são:

I - Etapa de homologação das inscrições, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso e gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp;

II - Etapa de avaliação de mérito do projeto/candidato, com **caráter eliminatório**, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso, no período estabelecido no item 3 deste Edital, de acordo com o Anexo V de cada PPG;

III - Etapa de análise de currículo, com **caráter classificatório**, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso, no período estabelecido no item 3 deste Edital, de acordo com o Anexo V de cada PPG;

12. DA PROVA DE LÍNGUAS

12.1. **A Prova de línguas (inglês ou espanhol para brasileiros, conforme definido pelo PPG no Anexo V, ou português para candidatos estrangeiros de países não lusófonos)** será realizada *on-line*, no ambiente virtual AVA da UFMS, pela equipe do Programa Institucional de Extensão "PROJELE-UFMS", de acordo com o Cronograma definido no item 3 deste Edital e com as orientações abaixo:

a) A Prova de Línguas **não é eliminatória** para o ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme regras deste Edital de processo seletivo, mas é requisito obrigatório para os estudantes matriculados conforme regulamento dos cursos de Mestrado e Doutorado da UFMS.

b) Será constituída de uma prova de língua estrangeira com 10 questões objetivas com duração de 2 horas, sendo realizada *on-line* e será avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

c) Poderão ser realizadas as provas nos dois idiomas, apenas para os candidatos aos Cursos que exijam proficiência em dois idiomas, inglês e espanhol, conforme Anexo V.

d) O candidato deverá acessar o link do AVA UFMS conforme período e orientações divulgados na página da Propp, a fim de que tenha a oportunidade de se familiarizar com o sistema.

e) A prova de línguas ficará disponível no AVA UFMS entre 08h00 e 22h00 conforme cronograma do item 3.

f) O candidato deverá finalizar a prova até às 22h00 do dia de aplicação da prova.

g) A Comissão de Seleção do Colegiado de Curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP não se responsabilizam por prova não realizada por motivo de ordem técnica dos computadores, acesso com *login* incorreto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

h) Se aprovado no processo seletivo, o candidato classificado que não tenha realizado a prova ou atingido a nota 7,00 (sete), **poderá refazer** a Prova de Línguas durante o tempo do curso ou conforme prazo estabelecido no Regulamento do Curso ou poderá apresentar comprovante



de proficiência do idioma exigido, conforme Anexo V, na matrícula ou durante a vigência do curso, conforme prazo estabelecido no Regulamento do Curso, considerando o mínimo estabelecido na tabela a seguir:

Inglês			
Exame	Pontuação	Validade	Observação
TOEFL IBT (<i>Internet-Based Testing</i>)	mínimo de 71 pontos	2 anos	Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT
TOEFL ITP (<i>Institutional Testing Program</i>)	mínimo de 527 pontos	2 anos	-
IELTS (<i>International English Language Test</i>)	mínimo 6	2 anos	sendo que cada banda (<i>listening, reading, writing e speaking</i>) deverá ter nota mínima cinco
Certificado de Cambridge	nível mínimo B2	sem prazo de validade	sendo aceitos os certificados FCE (B2) <i>First</i> , CAE/C1 <i>Advanced</i> ou CPE/C2 <i>Proficiency</i>
Espanhol			
Exame	Pontuação	Validade	Observação
DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes	mínimo de B2	sem prazo de validade	-
SIELE (<i>Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española</i>)	mínimo de B2 em todas as provas	5 anos	O candidato deverá realizar o exame completo (<i>Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction</i>). Exames parciais não serão aceitos.

12.2. Não será admitida a realização da prova de línguas em data e horário diversos dos previstos neste edital.

12.3. Não será emitido certificado de proficiência das provas de línguas estrangeiras.

13. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO (AM)

13.1. Cada Curso de Pós-Graduação realizará a etapa de avaliação de mérito conforme previsto no Anexo V deste Edital, com **caráter eliminatório**.

13.2. A etapa do processo seletivo - **Etapa de avaliação de mérito**, sob responsabilidade da Comissão de Seleção, poderá abranger todos ou alguns dos tipos de **avaliação** abaixo, a critério do curso, conforme previsto no Anexo V deste Edital. Será eliminado o candidato que

obtiver nota inferior a 6,00 (seis) na soma das pontuações atribuídas em todas as etapas avaliativas.

I - **Análise e/ou defesa do pré-projeto**, com critérios de avaliação objetivos definidos pelos Colegiados de Curso de cada PPG, podendo ser remota ou presencialmente, em horário, local ou endereço eletrônico indicados pelo PPG no Anexo V, sendo que a indicação deverá ocorrer na página do curso.

II - **Prova de conhecimentos específicos**, com temas e/ou bibliografia básica indicados por cada PPG, podendo ser remota ou presencialmente, em horário, local ou endereço eletrônico indicados pelo PPG no Anexo V. Se a prova for realizada no ambiente AVA UFMS, será por meio do link <https://prova.ufms.br/>, campo "Provas de Conhecimentos Específicos - Pós-Graduação - 2026-1";

III - **Uso de nota de provas nacionais da área**, conforme Anexo V do PPG.

13.3. **Análise de Currículo**, de caráter classificatório, de acordo com o item 14 deste edital.

13.4. Caso solicitado no processo de seleção pelo PPG, o pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo as normas e a estrutura definida por cada PPG, conforme Anexo V, e obrigatoriamente, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação.

13.5. Pré-projetos que não atendam ao item 13.4 terão a inscrição indeferida.

13.6. O pré-projeto de pesquisa constitui uma das etapas do processo avaliativo, não havendo garantia de sua execução quando do ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado.

13.7. Os gabaritos das provas **de conhecimentos específicos** deverão ser publicados no site do Programa de Pós-Graduação (PPG) e encaminhados à PROPP, após a realização das provas pelos candidatos.

13.8. As fichas de avaliação dos pré-projetos de pesquisa, as avaliações das defesas de pré-projeto, as provas aplicadas, os currículos entregues e os vídeos das gravações das defesas dos pré-projetos, tanto de candidatos aprovados quanto reprovados, serão arquivados por até um ano após a homologação do resultado final do processo seletivo.

13.9. O candidato poderá solicitar acesso aos arquivos constantes no item 13.8 por meio de requerimento disponível no Anexo XII.

13.10. A solicitação dos arquivos mencionados no item 13.8 não garante período adicional de recurso.

13.11. O cronograma, as avaliações da Etapa de avaliação de mérito, o conteúdo programático, os critérios para análise de currículo, os critérios para avaliação do pré-projeto de pesquisa, quando houver, e o cálculo da pontuação final do candidato, constam nas informações específicas de cada curso, conforme Anexo V.

13.12. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários constantes no cronograma no Anexo V.

13.13. Os recursos tecnológicos necessários para a realização das etapas de avaliação são de inteira responsabilidade do candidato.

13.14. O candidato deverá realizar as avaliações exatamente conforme estabelecido no Anexo V do PPG, não sendo permitido que elas sejam realizadas de forma diferente da prevista.

13.15. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas, horários e modalidades previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

13.16. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

13.17. A ausência de documentos obrigatórios ou a existência de irregularidades nos arquivos de documentos obrigatórios, especificados no Anexo V, anexados no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, em qualquer tempo resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

13.18. O horário de início das avaliações, por motivo de força maior, poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar prejuízo de sua duração.

14. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (AC)

14.1. A **Análise de Currículo**, de **caráter classificatório**, será realizada mediante a análise do:

- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), no caso de brasileiros, e/ou Currículo *Vitae* para estrangeiros;
- b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso contidas no anexo V, preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025).
- c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

14.2. **Para candidatas que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, durante o período avaliado, também será considerada a produção científica, tecnológica e/ou artística considerando dois anos anteriores, em alinhamento ao Programa Sou Mulher UFMS.** Para que seja considerado na Análise de currículo, candidatas nessa condição deverão registrar a **Licença Maternidade ou Adotante** no Currículo e anexar no arquivo dos comprovantes constantes na tabela de pontuação de currículo do ano adicional.

14.3. A Comissão de Seleção de cada curso poderá solicitar comprovação de publicação dos artigos ou outros itens indicados na Tabela de Pontuação do Anexo V do curso.

14.4. Caso o candidato não possua currículo a ser pontuado, deverá enviar a **autodeclaração de que não há currículo a ser pontuado**, conforme modelo do Anexo XI.

14.5. Não serão aceitos os documentos das alíneas “a”, “b” e “c” do item 14.1 enviados em período diverso do período de inscrição e por outro meio diverso do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

14.6. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por eventuais instabilidades na Plataforma Lattes do CNPq e do não envio dos documentos no período e meio previsto neste Edital por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

14.7. A nota atribuída à Análise de Currículo será somada à nota da Etapa de Análise de Mérito, conforme a fórmula especificada no Anexo V do PPG.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1. Ao final das Etapas de Avaliação de Mérito (AM) e da Análise de Currículo (AC), cada PPG deverá enviar para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp o resultado de todas as avaliações adotadas e o resultado de seleção, com notas de 0,00 a 10,00, devidamente motivado pela Comissão de Seleção, conforme regras definidas neste Edital.

15.2. As notas de avaliações que não estiverem na escala de 0,00 a 10,00 serão normalizadas, isto é, enquadradas na escala 0,00 a 10,00 para publicação do resultado final.



15.3. Após o período de recursos administrativos, a Comissão de Seleção de cada PPG informará à Propp os resultados parciais de cada avaliação e o resultado final de seleção de acordo com os termos deste Edital.

15.4. A pontuação final (PF) será composta pela nota de Avaliação de Mérito (AM) e nota de Análise de Currículo (AC), conforme a fórmula do Anexo V de cada PPG.

15.5. A nota final será divulgada pelos cursos, devidamente motivados pela Comissão de Seleção e o resultado final será enviado para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp para homologação do resultado da seleção e convocação para matrícula.

15.6. A nota final e classificação serão divulgados no Edital de Homologação do resultado da seleção que será divulgada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp.

15.7. Serão considerados aprovados todos os candidatos com nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM) igual ou superior a 6,00.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado preliminar das inscrições, da prova de línguas, das avaliações da etapa de avaliação de mérito (AM), da análise de currículo (AC) e à pontuação final (PF), devendo utilizar formulário específico (Anexo X), de acordo com os prazos estipulados nos cronogramas do item 3 e do Anexo V).

16.2. Os recursos referentes ao resultado preliminar das inscrições deverão ser encaminhado por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

16.3. Os recursos referentes ao resultado preliminar da prova de línguas deverão ser encaminhados por formulário (<https://link.ufms.br/recurso-psu>) a ser disponibilizado no edital de resultado preliminar da prova de línguas.

16.4. No que se refere à etapa de avaliação de mérito (AM), admitir-se-á **um único recurso por etapa/ avaliação e para a avaliação de mérito (AM)**, por candidato, a ser encaminhado por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

16.5. No que se refere à análise de currículo, admitir-se-á **um único recurso** para a nota da análise de currículo (AC), por candidato, a ser encaminhado por meio do ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

16.6. No que se refere à nota final, admitir-se-á **um único recurso**, por candidato, a ser encaminhado por meio do ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

16.7. Não caberá recurso ao Edital de Homologação do Resultado Final.

16.8. Recursos enviados em prazos diversos do previsto nos cronogramas (do item 3 e do Anexo V) para cada avaliação, não serão considerados para efeito de recursos

17. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

17.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:

a) tiver maior nota de Análise de Currículo;

b) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

c) tiver maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra "b").

17.3. Além da lista de Ampla Concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados em Ações Afirmativas, respeitando-se a reserva de vagas estabelecida no Anexo III

deste Edital .

17.4. Será publicada uma listagem geral de classificação, sendo considerada a pontuação final (PF) de cada candidato homologado, utilizando-se os critérios de desempate, conforme o item 17.2 deste Edital, e respeitando-se a reserva de vagas estabelecida no Anexo III deste Edital.

17.5. O Resultado final do Processo Seletivo, após decisão dos recursos interpostos, deverá ser homologado pela Propp por meio de Edital, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado no portal do Programa e da Propp, conforme as datas apresentadas no item 3.

17.6. Os candidatos serão classificados a partir da pontuação final (PF), de acordo com o número de vagas de cada PPG, de modo que os candidatos que estiverem classificados além das vagas irão compor a lista de espera.

18. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

18.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos Anexos III e IV deste Edital serão convocados, exclusivamente por meio de Editais, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, disponibilizado no endereço eletrônico <https://propp.ufms.br/>.

18.2. Cada candidato poderá realizar a matrícula em apenas um curso de mestrado ou doutorado, correspondente àquele para o qual obteve deferimento da inscrição, aprovação na seleção e convocação para matrícula.

18.3. O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência, será classificado somente no sistema de ingresso de ampla concorrência.

18.4. O candidato que optar por concorrer na modalidade de ações afirmativas concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação.

18.5. A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem de classificação e número de vagas disponíveis em ambas modalidades de concorrência, no limite de vagas disponíveis nos Anexos III e IV deste Edital.

18.6. As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas, respeitando a ordem de classificação nessa modalidade.

18.7. As vagas destinadas à modalidade de ações afirmativas serão preenchidas pelos candidatos que não foram convocados na modalidade de ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação nessa modalidade.

18.8. Todos os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula no sistema PROSSIGA através do link <https://matriculaonline.ufms.br/matricula>, escolher as disciplinas conforme datas e orientações especificadas nos Editais de Convocação; e preencher o Perfil Socioeconômico no Sistema Acadêmico SISCAD.

18.9. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

18.10. Os documentos gerais necessários para realização e efetivação da matrícula *on-line* na UFMS são:

I. PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA:

a) Documento Oficial de Identificação;

b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;



- c) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- d) Comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidatos a partir dos dezoito anos;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato;
- g) Diploma e histórico escolar ou equivalente, em curso autorizado ou reconhecido pelo MEC, conforme as escolaridades exigidas para o Curso constante no Anexo V, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
- h) Outros documentos exigidos pelo curso no Anexo V.

II. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

- a) Documento Oficial de Identificação que poderá ser o Passaporte ou a Carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM);
- b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário; e
- d) Diploma e histórico escolar ou equivalente, conforme escolaridade exigida para o Curso constante no Anexo V, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

- Os documentos específicos para matrícula em cada modalidade de concorrência são:

I. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- Apresentar todos os documentos gerais listados no item 18.10.

II. CANDIDATOS DO PROGRAMA QUALIFICA IFMS e UFMS

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 18.10; e
- b) Apresentar declaração emitida pelo setor responsável pela Gestão de Pessoas como comprovante de vínculo institucional.

III. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 18.10
- b) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo VIII deste Edital; e
- c) Registro fotográfico e filmagem do candidato, conforme orientações listadas no Anexo IX.

IV. CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 18.10;
- b) Autodeclaração de indígena assinada, disponível no Anexo VIII deste Edital; e



c) Um dos documentos abaixo:

- Registro Administrativo de Nascimento de Índigena (RANI);
- Registro Administrativo de Casamento de Índigena (RACI);
- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- Declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

V. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 18.10; e

b) Autodeclaração de PcD (Anexo VIII); e

c) Laudo médico (Anexo VII) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

VI. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 18.10;

b) Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública assinada, disponível no Anexo VIII deste Edital; e

c) Histórico Escolar do ensino médio.

VII. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 18.10;

b) Autodeclaração de pessoa com vulnerabilidade econômica assinada, disponível no Anexo VIII deste Edital; e

c) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

VIII. CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 18.10;

b) Autodeclaração de quilombola assinada, disponível no Anexo VIII deste Edital; e

c) Um dos documentos abaixo:

- Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo líder da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

19.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.



20. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2. A impugnação deverá ser dirigida à Propp, pelo e-mail gab.propp@ufms.br, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.

20.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

21.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

21.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera no Processo Seletivo de acordo com a classificação.

21.4. A UFMS reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas em caso de o número de candidatos habilitados for menor que o número de vagas. Caso o número de candidatos habilitados seja maior que o número de vagas, o Colegiado constituirá uma lista de espera.

21.5. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação e/ou de mestrado, dependendo dos requisitos exigidos, não apresentar comprovante de conclusão de curso no ato da matrícula.

21.6. O estudante matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na área de usuário do Portal de Pós-Graduação da UFMS.

21.7. Não será permitido ao estudante selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.

21.8. A aprovação na Seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa das Agências de Fomento, de acordo com as normativas vigentes.

21.9. O candidato aprovado e convocado para matrícula só poderá participar de processos seletivos de bolsas após a efetivação de matrícula.

21.10. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.

Campo Grande, 04 de novembro de 2025.



FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017175** e o código CRC **FA08EDD5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 6017175





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Anexo I
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXCLUSIVOS DA UFMS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página do PPG	E-mail do PPG
Administração	Campo Grande	https://ppgad.ufms.br	ppgad.propp@ufms.br
Agronomia	Chapadão do Sul	https://ppgagronomiacpcs.ufms.br	ppga.cpcs@ufms.br
Antropologia Social	Campo Grande	https://ppgas.ufms.br	ppgas.fach@ufms.br
Arquitetura e Urbanismo	Campo Grande	https://posau-faeng.ufms.br	posau.faeng@ufms.br
Biologia Animal	Campo Grande	https://ppgbioanimal.ufms.br	bioanimal.inbio@ufms.br
Biologia Vegetal	Campo Grande	https://ppgbiovegetal.ufms.br	biovegetal.inbio@ufms.br
Biotecnologia	Campo Grande	https://ppgbiotecnologia.ufms.br	ppgbiotec.facfan@ufms.br
Ciência Animal	Campo Grande	https://ppgcianimal.ufms.br	cianimal.famez@ufms.br
Ciência da Computação	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/ppgcc/	ppg.facom@ufms.br
Ciência dos Materiais	Campo Grande	https://ppgcm.ufms.br	secpgcm.infi@ufms.br
Ciências Contábeis	Campo Grande	https://ppgcc.ufms.br/	ppgcc.esan@ufms.br
Ciências do Movimento	Campo Grande	https://ppgcmov.ufms.br	ppgcmov.inisa@ufms.br
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	https://ppgfarmacia.ufms.br	ppgfarmacia.facfan@ufms.br
Ciências Veterinárias	Campo Grande	https://ppgcivet.ufms.br	civet.famez@ufms.br
Computação Aplicada	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/	ppg.facom@ufms.br
Comunicação	Campo Grande	https://ppgcom.ufms.br	ppgcom.faalc@ufms.br
Direito*	Campo Grande	https://ppgd.ufms.br	ppgd.fadir@ufms.br
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	https://ppgdip.ufms.br	posdip.famed@ufms.br
Ecologia e Conservação	Campo Grande	https://ppgec.ufms.br	ecologia.inbio@ufms.br
Educação	Campo Grande	https://ppgedu.ufms.br/	ppgedu.faed@ufms.br
Educação	Corumbá	https://ppgecpan.ufms.br	ppge.cpan@ufms.br
Educação	Naviraí	https://ppgep-cpvn.ufms.br/	ppgep.cpvn@ufms.br
Educação	Três Lagoas	https://ppgeducacaooptl.ufms.br	ppgedu.cptl@ufms.br
Educação Matemática	Campo Grande	https://ppgedumat.ufms.br/	edumat.inma@ufms.br





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	https://ppgees.ufms.br	ppgees.faeng@ufms.br
Enfermagem	Campo Grande	https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgenf/	ppgenfermagem.inisa@ufms.br
Enfermagem	Três Lagoas	https://ppgenfermagemcctl.ufms.br	ppgenfermagem.cctl@ufms.br
Engenharia de Produção	Campo Grande	https://ppgep-faeng.ufms.br	ppgep.faeng@ufms.br
Engenharia Elétrica	Campo Grande	https://ppgee.ufms.br	mestrado.eletrica@ufms.br
Ensino de Ciências	Campo Grande	https://ppcec.ufms.br	ppgeciencias.infi@ufms.br
Estudos Culturais	Aquidauana	https://ppgcultcpaq.ufms.br	ppgcult.cpaq@ufms.br
Estudos de Linguagens	Campo Grande	https://ppgel.ufms.br	ppgel.faalc@ufms.br
Estudos Fronteiriços	Corumbá	https://ppgefcpa.ufms.br	ppgef.cpa@ufms.br
Filosofia	Campo Grande	https://ppgfil-fach.ufms.br	ppgfil.fach@ufms.br
Geografia	Aquidauana	https://ppggeografiacpaq.ufms.br	secppgg.cpaq@ufms.br
Geografia	Três Lagoas	https://ppggeografiacctl.ufms.br	ppggeo.cctl@ufms.br
Letras	Três Lagoas	https://cctl.ufms.br/ppgletras	coordpgletrascctl@ufms.br
Psicologia	Campo Grande	https://ppgpsico.ufms.br	mestradopsic.fach@ufms.br
Química	Campo Grande	https://ppgquimica.ufms.br	ppquimica.inqui@ufms.br
Recursos Naturais	Campo Grande	https://ppgrn.ufms.br	ppgrn.faeng@ufms.br
Saúde da Família	Campo Grande	https://ppgsf.ufms.br/	ppgsf.inisa@ufms.br
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Campo Grande	https://saudecentroeste.ufms.br	saudecoeste.famed@ufms.br
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	https://ppgta.ufms.br	pgta.faeng@ufms.br

*O PPG em Direito adota o ingresso no segundo semestre do ano, sendo que a seleção para o PPG em Direito ocorrerá por meio do edital unificado no segundo semestre.



Anexo II
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL COM A UFMS NÃO REGIDOS POR ESTE EDITAL

Para maior transparência dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Rede Nacional com a UFMS, os quais não são regidos por este Edital, está apresentada a listagem de cursos a seguir.

O candidato que deseja ingressar em um dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Rede, abaixo relacionados, deverá entrar na página para acompanhar quando será publicado o edital nacional.

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página	Previsão de publicação de Edital para ingresso em 2026	Previsão de Vagas para ingresso em 2026
Administração Pública em Rede Nacional - Profiap	Campo Grande	http://www.profiap.org.br/	Outubro/2025	25
Artes - Prof-Artes	Campo Grande	https://www.udesc.br/ceart/profartes	Agosto/2025	19
Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM	Campo Grande	https://posgraduacao.ufms.br/portal e https://www2.sbbq.org.br/siad/	Setembro/2025	10 - Mestrado 9 - Doutorado
Ensino de Computação - ProfComp	Campo Grande	https://www.profcomp.com.br/mestrado-profcomp	Outubro/2025	20
Filosofia - Prof-Filo	Campo Grande	http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/	Setembro/2025	12
Letras - ProfLetras	Três Lagoas	https://profletras.ufrn.br/	Agosto/2025	10
Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Três Lagoas	https://profmat-sbm.org.br/	Setembro/2025	20
Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Campo Grande	https://profmat-sbm.org.br/	Setembro/2025	15
Química em Rede Nacional - ProfQui	Campo Grande	https://profqui.iq.ufrrj.br/	Agosto/2025	12



Anexo III
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

VAGAS POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Mestrado			Doutorado		
		Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total
Administração	Campo Grande	16	4	20	10	3	13
Agronomia	Chapadão do Sul	13	4	17	11	3	14
Antropologia Social	Campo Grande	18	5	23	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	Campo Grande	5	2	7	-	-	-
Biologia Animal	Campo Grande	10	3	13	10	3	13
Biologia Vegetal	Campo Grande	14	4	18	14	4	18
Biotecnologia	Campo Grande	15	4	19	11	3	14
Ciência Animal	Campo Grande	22	6	28	17	5	22
Ciência da Computação	Campo Grande	24	6	30	15	3	18
Ciência dos Materiais	Campo Grande	12	3	15	8	2	10
Ciências Contábeis	Campo Grande	14	4	18	-	-	-
Ciências do Movimento	Campo Grande	18	5	23	-	-	-
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	16	4	20	12	3	15
Ciências Veterinárias	Campo Grande	14	4	18	8	2	10
Computação Aplicada	Campo Grande	20	5	25	-	-	-
Comunicação	Campo Grande	8	2	10	4	2	6
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	18	4	22	14	4	18



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Ecologia e Conservação	Campo Grande	12	3	15	12	3	15
Educação	Campo Grande	21	5	26	15	5	20
Educação	Corumbá	10	3	13	8	2	10
Educação	Naviraí	6	2	8	-	-	-
Educação	Três Lagoas	19	5	24	-	-	-
Educação Matemática	Campo Grande	12	3	15	9	2	11
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	17	5	22	-	-	-
Enfermagem	Campo Grande	12	3	15	-	-	-
Enfermagem	Três Lagoas	12	4	16	-	-	-
Engenharia de Produção	Campo Grande	12	3	15	-	-	-
Engenharia Elétrica	Campo Grande	15	4	19	-	-	-
Ensino de Ciências	Campo Grande	12	3	15	12	3	15
Estudos Culturais	Aquidauana	20	6	26	-	-	-
Estudos de Linguagens	Campo Grande	31	8	39	12	3	15
Estudos Fronteiriços	Corumbá	13	4	17	7	2	9
Filosofia	Campo Grande	8	3	11	-	-	-
Geografia	Aquidauana	10	3	13	-	-	-
Geografia	Três Lagoas	12	4	16	6	2	8
Letras	Três Lagoas	32	8	40	13	4	17
Psicologia	Campo Grande	24	7	31	-	-	-
Química	Campo Grande	22	6	28	22	6	28
Recursos Naturais	Campo Grande	15	3	18	10	2	14
Saúde da Família	Campo Grande	14	4	18	-	-	-



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Saúde e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste	Campo Grande	20	6	26	24	6	30
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	12	3	15	8	2	10
Total	Total de vagas	650	177	827	292	79	373

*O PPG em Direito adota o ingresso no segundo semestre do ano, sendo que a seleção para o PPG em Direito ocorrerá por meio do edital unificado no segundo semestre.



Anexo IV
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

VAGAS DE MESTRADO E DOUTORADO - PROGRAMA QUALIFICA

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Mestrado		Doutorado	
		UFMS ¹	IFMS ²	UFMS ¹	IFMS ²
Administração	Campo Grande	2	1	2	1
Agronomia	Chapadão do Sul	2	1	2	1
Antropologia Social	Campo Grande	2	1	-	-
Arquitetura e Urbanismo	Campo Grande	2	1	-	-
Biologia Animal	Campo Grande	2	1	2	1
Biologia Vegetal	Campo Grande	2	0	2	1
Biotecnologia	Campo Grande	2	1	2	1
Ciência Animal	Campo Grande	2	1	2	1
Ciência da Computação	Campo Grande	2	1	2	1
Ciência dos Materiais	Campo Grande	2	0	2	1
Ciências Contábeis	Campo Grande	2	0	-	-
Ciências do Movimento	Campo Grande	2	0	-	-
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	2	0	2	0
Ciências Veterinárias	Campo Grande	2	0	2	1
Computação Aplicada	Campo Grande	2	1	-	-
Comunicação	Campo Grande	2	1	2	1
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	2	0	2	1
Ecologia e Conservação	Campo Grande	2	0	2	1
Educação	Campo Grande	2	2	2	2
Educação	Corumbá	2	2	2	1



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Educação	Naviraí	2	2	-	-
Educação	Três Lagoas	2	1	-	-
Educação Matemática	Campo Grande	2	1	2	1
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	2	0	-	-
Enfermagem	Campo Grande	2	1	-	-
Enfermagem	Três Lagoas	2	0	-	-
Engenharia de Produção	Campo Grande	2	0	-	-
Engenharia Elétrica	Campo Grande	2	0	-	-
Ensino de Ciências	Campo Grande	2	0	2	1
Estudos Culturais	Aquidauana	2	0	-	-
Estudos de Linguagens	Campo Grande	2	0	2	1
Estudos Fronteiriços	Corumbá	2	1	2	1
Filosofia	Campo Grande	2	0	-	-
Geografia	Aquidauana	2	0	-	-
Geografia	Três Lagoas	2	0	2	1
Letras	Três Lagoas	2	0	2	0
Psicologia	Campo Grande	2	0	-	-
Química	Campo Grande	2	0	2	0
Recursos Naturais	Campo Grande	2	0	2	0
Saúde da Família	Campo Grande	2	0	-	-
Saúde e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste	Campo Grande	2	0	2	0
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	2	0	2	0
Total	Total de vagas	84	20	50	20

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.





Anexo V
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS

PROGRAMA	CIDADE	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO – (ANEXO V)
Administração	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-administracao/
Agronomia	Chapadão do Sul	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-agronomia/
Antropologia Social	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-antropologia-social/
Arquitetura e Urbanismo	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-arquitetura-e-urbanismo/
Biologia Animal	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-biologia-animal/
Biologia Vegetal	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-biologia-vegetal/
Biotecnologia	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-biotecnologia/
Ciência Animal	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-ciencia-animal/
Ciência da Computação	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-ciencia-da-computacao/
Ciência dos Materiais	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-ciencia-dos-materiais/
Ciências Contábeis	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-ciencias-contabeis/
Ciências do Movimento	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-ciencias-do-movimento/
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-ciencias-farmaceticas/
Ciências Veterinárias	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-ciencias-veterinarias/
Computação Aplicada	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-computacao-aplicada/
Comunicação	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-comunicacao/
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-doencas-infecciosas-e-parasitarias/
Ecologia e Conservação	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-ecologia-e-conservacao/
Educação (Campo Grande)	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-educacao-campo-grande/
Educação (Corumbá)	Corumbá	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-educacao-corumba/
Educação (Naviraí)	Naviraí	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-educacao-navirai/
Educação (Três Lagoas)	Três Lagoas	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-educacao-tres-lagoas/



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Educação Matemática	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-educacao-matematica/
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-eficiencia-energetica-e-sustentabilidade/
Enfermagem (Campo Grande)	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-enfermagem-campo-grande/
Enfermagem (Três Lagoas)	Três Lagoas	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-enfermagem-tres-lagoas/
Engenharia de Produção	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-engenharia-de-producao/
Engenharia Elétrica	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-engenharia-eletrica/
Ensino de Ciências	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-ensino-de-ciencias/
Estudos Culturais	Aquidauana	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-estudos-culturais/
Estudos de Linguagens	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-estudos-de-linguagens/
Estudos Fronteiriços	Corumbá	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-estudos-fronteiricos/
Filosofia	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-filosofia/
Geografia (Aquidauana)	Aquidauana	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-geografia-aquidauana/
Geografia (Três Lagoas)	Três Lagoas	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-geografia-tres-lagoas/
Letras	Três Lagoas	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-letras/
Psicologia	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-psicologia/
Química	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-quimica/
Recursos Naturais	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-recursos-naturais/
Saúde da Família	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-saude-da-familia/
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-saude-e-desenvolvimento-na-regiao-centro-oeste/
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	https://propp.ufms.br/psu-2026-1-tecnologias-ambientais/



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Anexo VI
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

À Comissão de Seleção,

Eu, _____ inscrito sob o nº _____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência: _____

Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional: sim nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
não .

Local e data: _____, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do Candidato





Anexo VII
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____
Sexo: Masculino Feminino; Nascimento: ___/___/____ CPF: _____

2 - LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na UFMS, previstas na Lei Federal 12711/2012, alterada pelas Leis Federais Lei nº 13409/2016, Lei nº 14.723/2023 e Lei nº 14945/2024 que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência:	Grau:
<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Leve
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Moderada
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Grave
<input type="checkbox"/> Intelectual	
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla	
<input type="checkbox"/> Transtorno Espectro Autista	
Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com códigos necessários):	
Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:	
Provável Causa da Deficiência (quando for o caso):	
Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações (quando for o caso):	
Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:	
- Deficiência Auditiva: exame de audiometria; - Deficiência Visual: exame oftalmológico; - Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; - Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico; - Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento.	

Local _____, Data ___/___/_____.

Médico: _____ Especialidade: _____

Assinatura	Carimbo e Registro CRM
------------	------------------------





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Anexo VIII
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUE REALIZOU O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA,
PESSOA PRETA OU PARDA (PP), INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PESSOA COM
VULNERABILIDADE ECONÔMICA**

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo 2026.1 do Curso de mestrado doutorado do Programa de Pós-Graduação (PPG) em _____ para Ingresso no 1º semestre de 2026, que sou pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta, pessoa parda, pessoa com deficiência, indígena, quilombola, pessoa com vulnerabilidade econômica. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Declarante





Anexo IX
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas deverá enviar no ato da matrícula a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo VII), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.
2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:
 - a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
 - b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
 - c) sem qualquer maquiagem;
 - d) sem óculos escuros;
 - e) sem chapéu, boné ou gorro;
 - f) sem uso filtros de edição; e
 - g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 2.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato e ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_ano".
3. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:
 - a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
 - b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
 - c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
 - d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
 - e) sem qualquer maquiagem;
 - f) sem óculos escuros;
 - g) sem chapéu, boné ou gorro;
 - h) sem uso de filtros de edição;
 - i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
 - j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 3.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)".
- 3.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
 - a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
 - b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
 - c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
 - d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.
- 3.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_ano".
4. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.
5. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
6. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, implica na perda automática da vaga.
7. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Anexo X
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição:			
Nível:	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Curso:			
Objeto do recurso:	<input type="checkbox"/> Inscrição <input type="checkbox"/> Prova de Línguas	<input type="checkbox"/> Prova de Conhecimentos Específicos (PE) <input type="checkbox"/> Análise do Pré-projeto (AP) <input type="checkbox"/> Defesa do Pré-projeto (DP) <input type="checkbox"/> Avaliação de Mérito (AM) <input type="checkbox"/> Outra avaliação do curso (especificar): _____	<input type="checkbox"/> Análise do Currículo (AC) <input type="checkbox"/> Nota Análise de Currículo (nAC) <input type="checkbox"/> Nota Final (NF)
	Enviar para: https://link.ufms.br/recurso-psu	Enviar para: ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)			
Local e data: Assinatura via Gov.br para brasileiros e manual somente para estrangeiros:			





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Anexo XI
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

AUTODECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ CURRÍCULO A SER PONTUADO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, nº de inscrição _____ declaro para fins de apresentação ao Processo Seletivo 2026.1 do Curso de mestrado doutorado do Programa de Pós-Graduação (PPG) em _____ para Ingresso no 1º semestre de 2026 que não possuo currículo a ser pontuado conforme tabela de currículo do Anexo V referente ao curso em que estou inscrito.

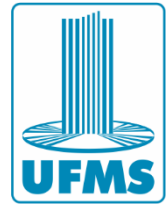
Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 352/2025 - PROPP/UFMS



Anexo XII
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

REQUERIMENTO DE ACESSO ÀS AVALIAÇÕES

Nº de Inscrição:	
Nível:	() Mestrado () Doutorado
Curso:	
Objeto do recurso:	() Prova de Conhecimentos Específicos (PE) () Gravação da Defesa do Pré-projeto (DP) () Outra avaliação do curso (especificar): _____
	Enviar para: ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data: Assinatura via Gov.br para brasileiros e manual somente para estrangeiros:	





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N.º 350/2025 – PROPP/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS DE REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM 2025 - EDITAL UFMS/PROPP Nº 134/2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 134/2025-PROPP/UFMS, torna público o 9º Resultado Preliminar da seleção de propostas para concessão de recursos financeiros para pagamento de taxas de publicação e serviços de revisão de artigos científicos em 2025.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS, PORÉM FORA DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DO EDITAL

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Valor
Gumercindo Loriano Franco	FAMEZ	ZGKTT.071025	R\$ 6.364,80
Aleska Kaufmann Almeida	FAENG	KHT6C.111025	R\$ 950,00
Job Teixeira de Oliveira	CPCS	FNEIE.131025	R\$ 15.000,00
Gelson dos Santos Difante	FAMEZ	59XMA.131025	R\$ 15.000,00
Geraldo Alves Damasceno Junior	INBIO	PSQX3.141025	R\$ 4.309,50
Fabiana Fonseca Zanoelo	INBIO	XYKZW.151025	R\$ 1.000,00
Luis Carlos Vinhas Itavo	FAMEZ	2YBPX.151025	R\$ 15.000,00
Daniel de Macedo Rocha	CPCX	ZTWZW.121025	R\$ 15.000,00
Gelson dos Santos Difante	FAMEZ	I8FNK.131025	R\$ 14.792,75
Jamal Rafique Khan	INQUI	MES40.170925	R\$ 7.690,80
Elaine Silva de Padua Melo	FAMED	TBJMO.221025	R\$ 8.001,14
Job Teixeira de Oliveira	CPCS	MBBBQ.271025	R\$ 4.641,00
Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes	FACFAN	2LJOZ.281025	R\$ 8.062,93
Luigi Galotto Junior	FAENG	BSJ AQ.301025	R\$ 11.101,25

2. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

Nome do Proponente	UAS	Protocolo Sigproj	Motivo
Elisangela de Souza Loureiro	CPCS	5PI22.091025	Não atendimento à alínea “b” do item 4.2 e ao item 4.4 do edital PROPP/UFMS Nº134/2025
Lilian de Fatima Dornelas	INISA	Z1TMX.091025	Não atendimento ao item 4.4 do edital PROPP/UFMS Nº134/2025

3. RECURSOS ADMINISTRATIVOS



- 3.1. O proponente que teve sua proposta NÃO ENQUADRADA poderá interpor recurso nos dias 5 e 6 de novembro de 2025.
- 3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail dipeq.propp@ufms.br devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I.
- 3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

Campo Grande, 03 de novembro de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital nº 350/2025 - PROPP/UFMS)

Formulário de Recurso ao Resultado Preliminar da seleção de propostas para concessão de recursos financeiros para pagamento de taxas de publicação e serviços de revisão de artigos científicos em 2025 – Edital nº 134/2025-PROPP.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:	PROTOCOLO SIGRPOJ:
	UAS:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

_____, _____ de _____ de 2025.



NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013954** e o código CRC **4AB75D8D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 6013954





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 59, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução nº 580-CAS/CPCS/UFMS, de 7 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23455.000754/2025-83, torna pública a lista preliminar dos eleitores aptos a votar no processo eleitoral para a escolha dos(as) Coordenadores(as) de Cursos dos Cursos de Graduação do Câmpus de Chapadão do Sul, para o biênio 2026-2027.

Art. 1º As listas preliminares anexas apresentam os eleitores aptos a votar:

- 1.1. Anexo I – Alunos do Curso de Administração;
- 1.2. Anexo II – Alunos do Curso de Agronomia;
- 1.3. Anexo III – Alunos do Curso de Engenharia Florestal;
- 1.4. Anexo IV – Docentes do Curso de Administração;
- 1.5. Anexo V – Docentes do Curso de Agronomia; e
- 1.6. Anexo VI – Docentes do Curso de Engenharia Florestal.

Art. 2º Os eleitores que não constarem nas listas ou que estejam SEM PASSAPORTE UFMS poderão regularizar sua situação mediante solicitação ao Presidente da Comissão Eleitoral, pelo e-mail gab.cpcs@ufms.br, até o dia 6 de novembro de 2025.

Art. 3º A lista final e os *links* de votação serão divulgados no dia 7 de novembro de 2025.

Art. 4º Todas as informações sobre o processo eleitoral podem ser acompanhadas no portal <https://cpcs.ufms.br/eleicoes-coord-colegiado-cursos/> e no Boletim Oficial da UFMS.

Chapadão do Sul, 4 de novembro de 2025.

EVERTON DA SILVA NEIRO,

Presidente da Comissão Eleitoral.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Everton da Silva Neiro, Professor do Magisterio Superior**, em 04/11/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Anexo I – Alunos do Curso de Administração Aptos a Votar - Listagem Preliminar
(Edital nº 59, de 4 de novembro de 2025)

	Nome	Observação
1	ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS FILHO	
2	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	
3	ALINE VITÓRIA DE SOUZA	
4	ÁLISON ALMEIDA DA SILVA	
5	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	
6	ANA CLARA SOARES DE SOUZA	
7	ANA JÚLIA DITZEL	
8	ANA JÚLIA QUEIROZ DA SILVA	
9	ANA LAURA BATISTA LACERDA	
10	ANA LUIZA RIBEIRO DE ALMEIDA	
11	ANA VITORIA DA SILVA	
12	ANA VITORIA DA SILVA VIEIRA	
13	ARIANA PORTZ DE OLIVEIRA	
14	AYRIS DE QUEIROZ SOUSA	
15	BIANCA AMARAL DE MORAIS	
16	BIANKA TAINA SANTANA DE ALMEIDA	
17	BRENDA DOS SANTOS MOREIRA	
18	BRUNO COSTA BARBOSA	
19	CAMILA DA SILVA MENDES	
20	CARLA GABRIELY BARBOSA DE SOUZA	
21	CARLA JUCIARA DA SILVA SANTOS	
22	CARLOS HENRIQUE FLACH	
23	CAROLINE DA SILVA CACHOEIRA	
24	CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	
25	CAROLINY COUTO GONCALVES	
26	CAUE JUNGES ROVEDDER	
27	CINTIA CAROLAYNE LOPES XAVIER	
28	DANIELLE BOGACKI ROOS	
29	DANIEL MONTEIRO GOMES	
30	DANIELY MARIANE PEREIRA DE SOUZA	
31	DIENNY LUIZA ANANIAS CASTRO	
32	DONIELSON OLIVEIRA DA SILVA	
33	EDUARDA MOURA BORGES	
34	EDUARDA SCARPARI DOS SANTOS	
35	EDUARDO CUMERLATTO	
36	ELIANE MIRANDA MARQUES DOS SANTOS	
37	ELIETE DOS SANTOS PEREIRA	
38	ELIZY EMANUELLY DANTAS ROCHA	
39	EMILLY KATHELLY DA SILVA LIMA	
40	ENDRIELY CAMARGO DE OLIVEIRA	
41	ERIK MANOEL DEMÉZIO DA SILVA	
42	FELIPE ALMEIDA CARNEIRO	
43	FELIPE DE ALMEIDA SILVA	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



44	FERNANDA ASSIS GALDINO MORAES	
45	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	
46	FERNANDA LIBER DE CORDOVA	
47	FRANCIANE CANDIDO FERREIRA	
48	FRANCIELLE DE SOUZA SILVA	
49	FRANCIROSE LIMA RIBEIRO	
50	GABRIELE ALVES MARTINS	
51	GABRIEL VESCHI PEREIRA	
52	GEAN VITTOR VILALVA DA SILVA	
53	GEISIANE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	
54	GEISLA EDUARDA OLIVEIRA JORGE	
55	GELSON FIRMO	
56	GENIFER VICTORIA MACHADO BARBOSA	
57	GIOVANNA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	
58	GIOVANNA XAVIER MARTINS	
59	GIOVANNA YULLY AGUILERA MARTINS	
60	GUSTAVO SILVA RODRIGUES	
61	HELOIZY VITORIA SILVA BARCELOS	
62	HENRICK LIMA DOS SANTOS	
63	HIGOR FABRICIO PORFIRIO COSTA	
64	IARLLY PEREIRA SILVA	
65	IASMIN ANTONY ARMANCIO DE SOUZA	
66	IGOR RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	
67	INGRIDH FERREIRA DE OLIVEIRA	
68	ISAAC FERREIRA DE MEDEIROS	
69	ISABELA COGO GARCIA	
70	ISABELLA VITÓRIA CARRASCO AZEVEDO	
71	ISADORA CAMILLA RIBEIRO SOARES	
72	ISADORA ROTILI PRESTES	
73	ISAQUE SOARES AMARAL	
74	ISLANE VITÓRIA DA SILVA	
75	ÍTALO RAFAEL DA SILVA COSTA	
76	JADSON BEZERRA DOS SANTOS	
77	JAILSON DA SILVA GOMES	
78	JAMILY FERNANDA TURRA	
79	JAQUELINE APOLINARIO	
80	JESSICLEIDE SILVA LINO	
81	JHULIA KARINY GOMES GUEDES DE OLIVEIRA	
82	JOANA MARA SOARES LEANDRO	
83	JOANDER DIAS PAES	
84	JOAO GABRIEL SALES ALVES	
85	JOÃO RODRIGUES PIEROTE NETO	
86	JOÃO VICTOR XAVIER DOS SANTOS	
87	JOÃO VITOR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	
88	JOELSON BATISTA DA SILVA	
89	JOHNATAN DA CRUZ PINHELLI	
90	JOSÉ EDENILSON DUARTE DA SILVA	
91	JULIANE QUADROS DOS SANTOS	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



92	JULIA SILVA ARAUJO	
93	JÚLIO CESAR PEREIRA SILVA	
94	KAROLAINY TOSCANO DE ARAUJO	
95	KAUAN MALAGUTI DE QUEIROZ	
96	KAUÃ ROOS DE MELLO	
97	KELLEN VITÓRIA LIMA SOUZA	
98	KELLY DOS SANTOS DIAS	
99	KELVEN RAMOS BIANCKESSI DA SILVA	
100	KETELYN NINA ANCELMO DE OLIVEIRA	
101	KEVIN JORGE SANTOS LORINI	
102	KEYCI FERNANDA DA SILVA MACHADO	
103	LEONARDO LUIZ DA CUNHA	
104	LETÍCIA FERREIRA DE SOUZA	
105	LETÍCIA MARTINS PANIAGO	
106	LETYCIA DA CRUZ DE PAULA	
107	LILYANA MATIAS DE SOUZA	
108	LIVIA GABRIELA SANTANA SILVA	
109	LIVIA VITORIA SANTOS SILVA	
110	LORAINÉ MAGALHÃES PINTO	
111	LUANA DA COSTA RIBEIRO	
112	LUANA MARQUES DOS SANTOS	
113	LUCAS QUEIROZ CABRAL	
114	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	
115	LUÍS HENRIQUE MAZON	
116	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
117	MARCELA KAROLINE SANTOS OLIVEIRA	
118	MARCIELL ROSENO DE MORAIS SANTOS	
119	MARIA CLARA SANTOS DA SILVA	
120	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
121	MARIAH BOHRZ SANTOS	
122	MARIA KARLA DOS SANTOS SILVA	
123	MARIA LUISA RIBEIRO GONCALVES	
124	MARIANA CRISTINA FERNANDES	
125	MARIA VITORIA DOS SANTOS BONFIM	
126	MARLON DE PAULA SANTANA	
127	MATEUS TOFANELI BARBOSA	
128	MATHEUS BOTEGA	
129	MAYCON ELIAS TEDESCO	
130	MICAELEN DA SILVA PIRES	
131	MICHAELA DE PAULA PASTOR	
132	MIKAELLY CRISTINY MARIANO DE MORAIS	
133	MILLER FAUSTINO DE OLIVEIRA	
134	MIRELLA BARBOSA DA SILVA	
135	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA VALLONGO	
136	MIRTA MANUELA DUARTE MATIAS	
137	MOISES RODRIGUES PARREIRA	
138	NAIANE LIMA SANTOS	
139	NAIEF CASSIMIRO DO NASCIMENTO	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



140	NATÁLIA NOVAIS DE OLIVEIRA SILVA	
141	NATHALI SANTANA DA SILVA	
142	NAYARA TEIXEIRA PEREIRA	
143	NELSON FREITAS	
144	PAULO HENRIQUE SILVA	
145	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO	
146	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA CRESTANI	
147	RAFAELA REZENDE APPEL	
148	RAFAEL HENRIQUE PENHA BARBOSA	
149	RAISSA BORGES DE OLIVEIRA	Sem Passaporte UFMS;
150	RAYANNE VITORIA CHAVES RONNAU	
151	RAYELLE MAYARA PINHEIRO	
152	RODRIGO MARTINS DA SILVA	
153	ROSANA GISLAINE DE OLIVEIRA PEGO	
154	SABRINA DE MOURA GAUNA	
155	SARAH NILS DE CARVALHO	
156	SILVANA PEREGO BORGES	
157	TAILA GABRIELI FOLETTTO LERNER	
158	TAINARA GOMES GUEDES	
159	TALITA HAMPEL SANT ANNA	
160	TAMIRES LIMA SANTOS	
161	THAINA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	
162	THAINÁ LEMES DA SILVA	
163	THALYTA DOS REIS ANDRADE	
164	THIAGO ALAN RODRIGUES	
165	THIAGO DA SILVA CACHOEIRA	
166	TIAGO DOS REIS LATORRE	
167	VALDIR ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR	
168	VICTOR LEONY CORREA DE SOUZA	
169	VICTOR RENATO ALTRAN COUTINHO	
170	VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	
171	VITORIA BRAZ BEMME	
172	VITORIA DIAS MARQUES	
173	VITÓRIA FERREIRA RINALDI	
174	VITOR MIGUEL DE PAULA PASTOR	
175	VIVIANE BARBOZA DE OLIVEIRA	
176	YASMIN CRUVINEL	
177	YHARRANA EMANUELLE DANTAS ALVES	
178	YULLI VICTORIA PAULINO PEREIRA	



Anexo II – Alunos do Curso de Agronomia Aptos a Votar - Listagem Preliminar

(Edital nº 59, de 4 de novembro de 2025)

	Nome	Observação
1	ADRIANA RIBAS PIROLA	
2	ALEJANDRO ABELLA CHRESTANI	
3	ALISSON GRACIANO PEREGO	
4	ÁLISSON ROBERTO DOS REIS JÚNIOR	
5	ANA CAROLINE DA SILVA CARVALHO	
6	ANA JÚLIA SANTOS RIBEIRO	
7	ANA LAURA DA SILVA DIAS	
8	ANA LUÍSA VIANA DA SILVA	
9	ANA LUIZA GONÇALVES CALADO	
10	ANA PAULA NUNES DA COSTA	
11	ANA PAULA VELOZO MANSANO	
12	ANDRE RICARDO SOUZA FACCHINI	
13	ANNA LUIZA BARRETO DE CARVALHO	
14	ANNI GABRIELLI NAKAGAWA PONCIANO SILVA	
15	ANTONIA ERVILE RABELO DA SILVA	
16	ARIELLE PEREIRA DOS SANTOS	
17	ARTHUR ALVES CARRIJO	
18	ARTHUR DAMASCENO GARCIA DE SOUZA	
19	ARTHUR NASCIMENTO DE AGUIAR	
20	ARTHUR SCHWANTES DIAS COELHO	
21	ARYANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	
22	ARYELLE DOS SANTOS SILVA	
23	ATÍLIO CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	
24	AUGUSTO FERREIRA BATISTA	
25	BEATRIZ BINDEWALD SCHLATTER	
26	BIANCA PAULA PESS	
27	BRENDA HELENA SELLES PINTO	
28	BRENDON MISSIO	
29	BRENO SELLES PINTO	
30	BRENO ZARATIN ALVES	
31	BRUNA BEATRIZ DA SILVA SANCHES MARTINS	
32	BRUNO HENRIQUE ALGERI JACOBS	
33	BRUNO MARIANO BLEY COTTICA	
34	CARLA SOUZA MARTINS	
35	CARLOS ANTÔNIO SANTANA JÚNIOR	
36	CARLOS EDUARDO MARIM DE ALENCAR	
37	CAROLINE WELTER	
38	CASSIO CLEITON JUNGES RODRIGUES	
39	CAUÃ CELERI GIROTTO	
40	CESÁRIO MARTINS CANDUMBO BERNARDO	
41	DANIELE LOPES DE SOUZA PALMA	
42	DANTES PEREIRA RAMOS FILHO	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



43	DAVID TEODOROWIC REIS LOURENÇO	
44	DOUGLAS ROSENDO ROCHA	
45	EDUARDA RODRIGUES FURTADO	
46	EDUARDO DE MORAIS NEIRO	
47	EDUARDO FREITAS LARSEN	
48	ELOIZA FONSECA GAZONI	
49	ELSIO CARLOS GAZONI FILHO	
50	EMANOELI FAUSTINO OLIVEIRA	
51	ENRIQUE SILVA RODOVALHO	
52	ENZO GRAEFF IUDICE RAFAEL	
53	ERICK CHEMILOWSKI OLIVEIRA	
54	ERIC MARLON VIEIRA MARQUES	
55	ESTRELLA CARVALHO NOGUEIRA	
56	EVELYN GABRIELLY BOFF	
57	EVELYN RODRIGUES DE LACERDA	
58	FABIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	
59	FÁBIO ROSS PEREIRA FILHO	
60	FELIPE CARRIJO DE ARAUJO	
61	FELIPE LUCAS DA SILVA GARCIA	
62	FELIPE PEREIRA ANTUNES	
63	FERNANDA GANASSIM	
64	FERNANDA RODRIGUES MIOTTI	
65	FERNANDO DE SOUZA KELPE LIMA	
66	FRANCISCA EMILY RABELO DA SILVA	
67	GABRIELA VITORIA MACHADO SOUZA	
68	GABRIEL BRAGANHOLO BANDEIRA	
69	GABRIEL CANZI DA SILVA	
70	GABRIELE GONÇALVES VIEIRA	
71	GABRIEL FERREIRA RAUL	
72	GABRIEL GUZZI SILVA	
73	GABRIEL LACERDA MIGUEL NICOLAU	
74	GABRIEL QUEIROZ FILIPIAK	
75	GABRIEL RODRIGUES MIOTTI	
76	GABRIEL YUJI VICENTIN GARCIA	
77	GEOVANI LOPES CARDOSO	
78	GRAZIELI BARROS LOUREIRO	
79	GUILHERME ALVES BERTASSO	
80	GUILHERME BRAGANHOLO BENEDINI	
81	GUILHERME CRISTYAN GARCIA PENHA	
82	GUILHERME SOUTO DA SILVA	
83	GUILHERME ZANINI MARIANI	
84	GUSTAVO CASALINO AMORIM DA SILVA	
85	GUSTAVO DIAS BELUCCI	
86	GUSTAVO PEREIRA PANIAGO	
87	GUSTAVO PIERINI DOS SANTOS	
88	GUSTAVO RODRIGUES GALINA	
89	GUSTAVO RODRIGUES MIOTTI	
90	GUTIERRY APARECIDO GARCIA DUTRA	
91	HENRIQUE FONTOURA NOBRE	Sem Passaporte UFMS;





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



92	HERON GHELEN FELINI	
93	HIGOR CUNHA RODRIGUES	
94	IGOR DE OLIVEIRA DIAS	
95	ISABELA NAPOLESSI QUEIROZ VALENTE	
96	ISADORA CARDOSO VENTURIN	
97	ISADORA CRISTINA RAMOS DA COSTA	
98	ITAUANA FELICIANO DA SILVA ARAÚJO	
99	IZADORA ALVES ROCHA	
100	JEISY LAUER VALENDORF	
101	JEYSIELLI CRISTALDO ARGUELHO	
102	JHULLY GABRIELI SOUZA SOUTO	
103	JOÃO CLAYTON WENGRZYNSKI RIBEIRO BONFIM	
104	JOÃO GABRIEL SANTI DE OLIVEIRA	
105	JOAO HENRIQUE FONTES FARIAS	
106	JOÃO PABLO SILVA WEIGERT	
107	JOAO PAULO ALVES NELSON	
108	JOÃO PEDRO AQUINO DE MORAIS	
109	JOÃO PEDRO RODRIGUES PARRA	
110	JOAO VITOR ALMEIDA SURDI	
111	JOAO VITOR GENTIL BARBOSA	
112	JOÃO VITOR ISSA MALACRIDA	
113	JOÃO VITOR MANFRIM BIANCHINI	
114	JOAQUIM LUIZ	
115	JOSE AUGUSTO GOMES DE FREITAS	
116	JOSÉ EDUARDO MAIA	
117	JULIA PROCESSO GUERREIRO	
118	KAIRO PAIVA MARTINS DA SILVA	
119	KAMILA VITORIA DE ALMEIDA NEVES	
120	KARINA PEREIRA MARTINS	
121	KARLA PAOLA JACOB DE LIMA SOUZA	
122	KATHERINE EICH VOGT	
123	KAYKY GOMES DE MEDEIROS	
124	KELVER PUPIM FILHO	
125	KELVIN BARROS CHALEGA	
126	LARISSA NORIMATSU DE OLIVEIRA	
127	LEONARDO PEREIRA DE MELO	
128	LEONARDO SILVA DE ARAUJO	
129	LEONARDO SILVESTRINI EDUARDO	
130	LIARA FERNANDA OJEDA BENITES	
131	LUCAS ARNALDO DE PAULA	
132	LUCAS CAMPOS PRADO	
133	LUCAS DE ASSIS MIRANDA	
134	LUCAS MACHADO DE ASSIS	
135	LUCAS NASCIMENTO AMARAL DE FIGUEIREDO	
136	LUCCA SACCO DE FARIA	
137	LUIS GUSTAVO MARTINS SANTOS	
138	LUIS OTÁVIO DOS SANTOS RODRIGUES	
139	LUIZ FELIPE LOURENÇO PELEGRIM	
140	MAGNO DE JESUS BORGES	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



141	MAIRA PEREIRA DA SILVA	
142	MANUELA LUZIA DE OLIVEIRA PERES	
143	MARCIO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	
144	MARCO FERNANDES ARAUJO LIMA	
145	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOMINGOS	
146	MARIA EDUARDA DA CRUZ	
147	MARIA EDUARDA FERREIRA NANTES	
148	MARIA EDUARDA SOUZA FERREIRA	
149	MARIA GRASIELY FRIZON	
150	MARIAH VASCONCELOS QUEIROZ	
151	MARIA LUÍSA LANG BAISE	
152	MARIANA WOZINSKI DE SOUZA	
153	MARIANE DE PAULA SILVA	
154	MARIA RITA BENDER CONSTANTINO	
155	MARIELY JULIANA FRANÇA	
156	MARINA SANTOS VIEIRA	
157	MÁRIO SÉRGIO LOPES CARDOSO	
158	MARYA LUISA SCHLATTER SASSI	
159	MATHEUS ANTONIO BORGES PEREIRA CIRILO	
160	MATHEUS BARBOSA LOCATELLI	
161	MATHEUS BORDINHAO HOFFMANN	
162	MATHEUS CAMPOS DE QUEIROZ	
163	MATHEUS EMANUEL SILVA BRANDÃO	
164	MATHEUS FERRA DE OLIVEIRA	
165	MAURICIO GERMANO RODRIGUES JUNIOR	
166	MICAEL MARQUES DE OLIVEIRA	
167	MIGUEL FERREIRA BENITES	
168	MIGUEL KRUG LOEFF	
169	MIRELLA BARBOSA IORA	
170	MUNICK MARCELLY MERTEN	
171	MURILO BITTARELLO NICHELE	
172	MURILO FORTES DE MELO	
173	MURILO GABRIEL PIRES DA CUNHA	
174	NATALI KELEN DA SILVA	
175	NATALYA FERNANDA ESTEVAM DE SOUZA	
176	OTAVIO AMIN KOBAYASHI COELHO	
177	PAULINA APARECIDA DE LIMA SEVERINO	
178	PEDRO AMIN RIVETTI	
179	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BITHENCORTE	
180	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORDOVA	
181	PEDRO HENRIQUE FIORILO DE OLIVEIRA GOMES	
182	PEDRO LUCAS PELARIN MACHADO	
183	PEDRO LUIZ FERREIRA BRITO	
184	RAFAELA GONSALES MACIEL GÓES	
185	RAFAEL AMADO RIGODANZO	
186	RAFAELA MOTTA LINHARES	
187	RAFAEL FERREIRA GALDIOLO	
188	RAIMUNDA DANIELY XAVIER DE FREITAS	
189	RAQUEL ANDRADE JACQUES	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



190	RAUL HUBACHI RAPACI	
191	RAVYLA MARIA FERREIRA	
192	RENAN MARTINS DE SOUZA	
193	RENATO ANTÔNIO BANÓSKI CADORE	
194	RIAN SILVA LUCCHESI CORDEIRO	
195	RICARDO MARAN DALPONTE	
196	RICARDO OLIVEIRA DE DAVID	
197	ROBERTA RODRIGUES BARBOSA	
198	ROGER AUGUSTO DA CUNHA	
199	SALVATORE BRITO DI LORETO	
200	SAMELA BEUTINGER CAVALHEIRO	
201	SEMI GOMES GUEDES	
202	SIMONE MARIA DA SILVA	
203	SINOMAR MOREIRA ANDRADE	
204	THARCILA CORREA BILECO	
205	THAYNARA MACHADO AMORIM JUNQUEIRA FAGUNDES	
206	THIAGO FERREIRA MALTA	
207	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GONCALVES	
208	TIAGO SANTI LOCATELLI	
209	TULLIO FERNANDES DA SILVA	
210	VICTOR LUIZ BARRETO DE CARVALHO	
211	VICTOR TIAGO ANCELMO SAIAR	
212	VINICIUS ANTONIO CARDOSO DA SILVA	
213	VINÍCIUS DA COSTA PAULINO	
214	VINÍCIUS MENDES SILVA BARBOSA	
215	VINICIUS OLIVEIRA MARTINS	
216	VITOR BARBOSA RIBEIRO	
217	VITOR DOTTO ZANIM	
218	VITÓRIA FERNANDA RIBEIRO FERNANDES	
219	WERIC BRUNO DA SILVA	
220	WILKER KELVIN AMARAL DA SILVA	
221	YANN VICTOR MUNIZ DE ARAÚJO PORTUGAL	
222	YASMIM ROCHA DA SILVA	



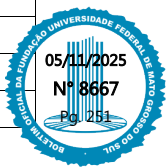
Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo III – Alunos do Curso de Engenharia Florestal Aptos a Votar - Listagem Preliminar
(Edital nº 59, de 4 de novembro de 2025)

	Nome	Observação
1	ADRIAN VINICIUS LACERDA SILVA	
2	AILTON ALBERT DA SILVA	
3	ALINE LORRANA PANIAGO SERAFIM	
4	ANA CAROLINE BRANTE DA SILVA	
5	ANDRE LUIZ CASTANHARO JUNIOR	
6	ANDREY MATHEUS LIMA SOUZA	
7	CARLA APARECIDA SCHULTZ DA SILVA	
8	CARLA LETICIA LOPES MELO	
9	CARLOS VINÍCIUS VIEIRA PEREIRA	
10	CRYSLAYNY GONÇALVES DE LIMA	Sem Passaporte UFMS;
11	DANIEL LEONEL DO PRADO	
12	DIELLE SILVA BALDIVIA	Sem Passaporte UFMS;
13	DOMINGA DA CONCEICAO GOMES	
14	EDER APARECIDO DE PAULA	
15	EDSON GUSTAVO GONÇALVES GRUEN	Sem Passaporte UFMS;
16	EDUARDO JOSÉ SILVA CORREIA	
17	ENOS DIALESON CARVALHO DA COSTA	
18	EVELLEN DE ALENCAR DOS SANTOS	
19	GILDETE DA SILVA SANTOS	Sem Passaporte UFMS;
20	GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES	
21	IZADORA DA SILVA ALCÂNTARA	
22	JOAO PEDRO PEREIRA SOARDI	
23	JOAO VITOR MENDES CORDOVA	
24	JOHAN PEDRO WELTER DOS SANTOS	
25	KAIO GABRIEL GARCIA SILVEIRA	
26	LETICIA DA SILVA XAVIER	
27	LISSA MONIQUE ALVES MARTINS	
28	LUDMILLA FERNANDES BARBOSA	
29	LUIZA FERNANDES RODRIGUES	
30	MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA	
31	MARIANA DIAS DE CASTRO	
32	MARIANNE REGINA LEITE ARAÚJO	
33	MARIA RITA LIMA SANTOS	
34	MARJORIE NICOLLY SANTOS LIMA	
35	MATEUS FERREIRA CUNHA	
36	MATEUS VALENCIO SOUZA	
37	MATHEUS DE OLIVEIRA BITHENCORTE	
38	MATHEUS HENRIQUE YULE BRITO DE SOUZA	
39	MICAELLY PREIS SERRO	
40	MYLLENNAH DE OLIVEIRA FIDELIS	
41	NAIARA BEATRIZ DOS SANTOS BRAATZ	
42	NATÃH DAVID	
43	NATALY DOS SANTOS PEREIRA	
44	NECIVERO SANTOS DE JESUS JUNIOR	
45	NICOLY BARBOSA DA SILVA	



46	OTAVIO AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	
47	PABLO SANTOS LIMA	
48	PEDRO JOSE DE SANTANA	
49	PEDRO JOSÉ PIERNAS	
50	PEDRO LUCAS BARBOSA RAMOS MANFRE	
51	RAUL VICENTE APIS FERREIRA DE OLIVEIRA	
52	VICTOR HUGO PEDROSA RIBEIRO	
53	VINICIUS ELY ALBRECHT	
54	VITOR MANOEL PEREIRA DE MORAIS	
55	WENDYANE FURTADO MALAQUIAS	
56	WEVERTON LOPES DA SILVA	



Anexo IV – Docentes do Curso de Administração Aptos a Votar - Listagem Preliminar
(Edital nº 59, de 4 de novembro de 2025)

	Nome	Cargo
1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MEDEIROS	Professor do Magisterio Superior
2	JANAINA CABRAL DA SILVA	Professor do Magisterio Superior
3	MICHELE APARECIDA NEPOMUCENO PINTO	Professor do Magisterio Superior
4	NARLE SILVA TEIXEIRA	Professor do Magisterio Superior
5	ROCIO DEL PILAR LOPEZ CABANA	Professor do Magisterio Superior
6	SUSAN YUKO HIGASHI	Professor do Magisterio Superior
7	WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor do Magisterio Superior



Anexo V – Docentes do Curso de Agronomia Aptos a Votar - Listagem Preliminar
(Edital nº 59, de 4 de novembro de 2025)

	Nome	Cargo/Curso
1	ANA CARINA DA SILVA CANDIDO SERON	Professor do Magisterio Superior
2	ANA PAULA LEITE DE LIMA	Professor do Magisterio Superior
3	CASSIANO GARCIA ROQUE	Professor do Magisterio Superior
4	CHARLINE ZARATIN ALVES	Professor do Magisterio Superior
5	CID NAUDI SILVA CAMPOS	Professor do Magisterio Superior
6	ELISANGELA DE SOUZA LOUREIRO	Professor do Magisterio Superior
7	EVERTON DA SILVA NEIRO	Professor do Magisterio Superior
8	FABIO HENRIQUE ROJO BAIO	Professor do Magisterio Superior
9	GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO	Professor do Magisterio Superior
10	JOB TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor do Magisterio Superior
11	KLEBER AUGUSTO GASTALDI	Professor do Magisterio Superior
12	LARISSA PEREIRA RIBEIRO TEODORO	Professor do Magisterio Superior
13	LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA	Professor do Magisterio Superior
14	MATILDES BLANCO	Professor do Magisterio Superior
15	MEIRE APARECIDA SILVESTRINI CORDEIRO	Professor do Magisterio Superior
16	OCTAVIO BARBOSA PLASTER	Professor do Magisterio Superior
17	PAULO EDUARDO TEODORO	Professor do Magisterio Superior
18	RAFAEL FELIPPE RATKE	Professor do Magisterio Superior
19	RAFAEL FERREIRA BARRETO	Professor do Magisterio Superior
20	RICARDO GAVA	Professor do Magisterio Superior
21	RITA DE CASSIA FELIX ALVAREZ	Professor do Magisterio Superior
22	SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA	Professor do Magisterio Superior
23	SIMONE PEREIRA DA SILVA BAIO	Professor do Magisterio Superior



Anexo VI – Docentes do Curso de Engenharia Florestal Aptos a Votar - Listagem Preliminar
(Edital nº 59, de 4 de novembro de 2025)

	Nome	Cargo/Curso
1	ANA CARINA DA SILVA CANDIDO SERON	Professor do Magisterio Superior
2	ANA PAULA LEITE DE LIMA	Professor do Magisterio Superior
3	CASSIANO GARCIA ROQUE	Professor do Magisterio Superior
4	CHARLINE ZARATIN ALVES	Professor do Magisterio Superior
5	CID NAUDI SILVA CAMPOS	Professor do Magisterio Superior
6	DEBORAH NAVA SORATTO	Professor do Magisterio Superior
7	ELISANGELA DE SOUZA LOUREIRO	Professor do Magisterio Superior
8	EVERTON DA SILVA NEIRO	Professor do Magisterio Superior
9	FABIO HENRIQUE ROJO BAI0	Professor do Magisterio Superior
10	GILENO BRITO DE AZEVEDO	Professor do Magisterio Superior
11	GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO	Professor do Magisterio Superior
12	JOB TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor do Magisterio Superior
13	KLEBER AUGUSTO GASTALDI	Professor do Magisterio Superior
14	LARISSA PEREIRA RIBEIRO TEODORO	Professor do Magisterio Superior
15	LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA	Professor do Magisterio Superior
16	MATILDES BLANCO	Professor do Magisterio Superior
17	MEIRE APARECIDA SILVESTRE CORDEIRO	Professor do Magisterio Superior
18	OCTAVIO BARBOSA PLASTER	Professor do Magisterio Superior
19	PAULO EDUARDO TEODORO	Professor do Magisterio Superior
20	RAFAEL FELIPPE RATKE	Professor do Magisterio Superior
21	RAFAEL FERREIRA BARRETO	Professor do Magisterio Superior
22	RICARDO GAVA	Professor do Magisterio Superior
23	SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA	Professor do Magisterio Superior
24	SIMONE PEREIRA DA SILVA BAI0	Professor do Magisterio Superior



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10-CGB-DIR/CPCX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 11º, caput, da resolução nº 149, de 7 de dezembro de 2021, do Conselho Universitário, convoca, pelo presente edital, os membros do Colegiado de Curso para a 16ª Reunião Ordinária do ano de 2025, a realizar-se no dia 7 de novembro de 2025, às **13h (Treze horas)**, via Google Hangouts Meet, link <https://meet.google.com/uqy-ndxv-cqz>, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Apreciação das Atas da 15ª Reunião Ordinária de 2025, da Reunião Extraordinária do dia 30/09/2025 e da Reunião Extraordinária do dia 31/10/2025 (Sei 23457.000201/2021-87);
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas **ad referendum** (Sei 23457.000665/2021-93);
4. Criação da Comissão de TCC;
5. Uniformização de Ementas de Disciplinas Comuns entre Cursos Homônimos;
6. Atestados Médicos de Saúde Mental, definição de Requisitos Mínimos para Validade;
7. Reaproveitamento de Disciplinas;
8. Oferta Especial de Verão, disciplina Direito Agrário e Agronegócio (Cód.0805.000.336-4);
9. Calendário de reuniões do colegiado de curso para o ano de 2026 (Sei 23457.000558/2022-46); e
10. Assuntos Diversos.

Coxim, MS, 4 de novembro de 2025.

GUILHERME SAMPIERI SANTINHO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Sampieri Santinho, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 04/11/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017512** e o código CRC **2A067335**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone:

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000143/2021-91

SEI nº 6017512





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025 - CGB-EPR/CPNA/UFMS

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CONVOCA, pelo presente Edital os membros deste Colegiado para a **4ª Reunião Ordinária/2025**, a realizar-se no dia **17 de novembro de 2025, às 9h**, por videoconferência, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária/2025;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas ad referendum;
4. Solicitação de Validação do Estágio de DANIELLI MARTINS DA SILVA PASCOSKI (Processo nº 23452.000481/2025-05);
5. Calendário de Reuniões Ordinárias 2026 - CGB-EPR/CPNA; e
6. Assuntos Diversos.

Nova Andradina, 4 de novembro de 2025.

JULIANE ANDRESSA CAMATTI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Andressa Camatti, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014169** e o código CRC **8D9A68FF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - CGL-PED/CPTL/UFMS

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado de Curso do Curso de Pedagogia para a 86ª - OCTAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2025, às 14h, através de videoconferência (Google Meet) para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 84ª Reunião Ordinária e da ata da 85ª Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas *ad referendum*;
4. Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2026;
5. Aprovação do Relatório Final do Plano de Ação da Coordenação – Curso de Pedagogia/CPTL (Processo nº 23448.000897/2024-01);
6. Apresentação do Plano de Transição da Coordenação do Curso de Pedagogia (Processo nº 23448.004801/2025-57);
7. Assuntos Diversos.

Três Lagoas, 03 de novembro de 2025.

TARCISIO LUIZ PEREIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Luiz Pereira, Presidente de Colegiado**, em 03/11/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6010447** e o código CRC **B731DAC2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS







EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025-CGB-ADM-CPTL-UFMS.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado de Curso do Curso de Administração-CPTL/UFMS para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2025, às 14 h, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet (link da reunião: <https://meet.google.com/chw-xymc-ofq>) para tratar do seguinte assunto:

1. Aproveitamento de estudos da aluna Maria Eduarda.

Três Lagoas, 04 de novembro de 2025.

GIOVANNI BECCARI GEMENTE.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Beccari Gemente, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017145** e o código CRC **D572D298**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 03/2025 – CPAN/UFMS

Relação de Alunos Matriculados e Não Matriculados - Processo Seletivo para Ingresso no curso de Especialização em Matemática para Educação Básica.

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Pró- Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e do Câmpus do Pantanal - Cpan, no uso de suas atribuições legais e seguindo o disposto na Resolução COPP nº 1036, de 23 de junho de 2025, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS e considerando o Edital de Divulgação nº 503/2025- PROECE/UFMS, bem como em sua retificação nº 510/2025 - Proece/Cpan/UFMS, torna público o resultado final do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Matemática para educação Básica.

1. Os candidatos matriculados e não matriculados por tipo de vaga estão listados no ANEXO I.

1.2. Entende-se como MAT = Matriculado e NÃO MAT= Não Matriculado.

OSMAR DO NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão

ANEXO I- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS E NÃO MATRICULADOS (EDITAL CPAN/UFMS Nº 03, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025)

Protocolo de inscrição	Tipo de vaga	Classificação
202566423	Vulnerabilidade socioeconômica	MAT
202566455	Vulnerabilidade socioeconômica	MAT
202566387	Ampla concorrência	MAT
202566390	Ampla concorrência	MAT
202566394	Ampla concorrência	MAT
202566400	Ampla concorrência	MAT
202566404	Ampla concorrência	MAT
202566412	Ampla concorrência	MAT
202566415	Ampla concorrência	NÃO MAT
202566427	Ampla concorrência	MAT
202566429	Ampla concorrência	MAT
202566473	Ampla concorrência	MAT
202566476	Ampla concorrência	MAT

202566479	Ampla concorrência	MAT
202566499	Ampla concorrência	MAT
202566431	Ampla concorrência	MAT
202566463	Ampla concorrência	NÃO MAT

Corumbá, 04 de novembro de 2025

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Osmar do Nascimento Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 04/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017219** e o código CRC **CA6E3EDC**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67) 3234-6899

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002217/2025-57

SEI nº 6017219





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL 33/2025-CPOS/PROFARTES/FAALC/UFMS

VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES PROFARTES/ FAALC / UFMS

A Coordenação Local do **PROFARTES/FAALC/UFMS**, por meio da **Comissão de Seleção** do Exame Nacional de acesso ao Curso de Mestrado Profissional em Artes - ProfArtes, constituída pela **Portaria nº 144-GAB/FAALC/UFMS, de 24 de setembro de 2025**, e atendendo o disposto no **Edital PROFARTES Nº 04/2025**, apresenta o resultado da análise para a **homologação das inscrições** do Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

I - Inscrições DEFERIDAS

Abner Rôa
Ariana Ferreira Savala de Freitas
Auriellen Leonel Vicente
Claudia Garcia Lopes
Cleuzimar de Medeiros Corrêa
Edileuza Garcia Antunes Oliveira
Evellyn Christine Caceres Santana
Fabiana Crepaldi Gondim
Gilcelem Ribeiro Soares
Giullian Pompeo Fernandes
Jaqueline Cabral da Silva Souza
Jéssica Lino Castilho Antunes
Julia Clara Eiko Martins
Juliana Gonçalves Ramires Rodrigues
Lorena Divie Santos de Oliveira
Luana vilela de Miranda
Lucas Borges de Rezende
Marcos Vinicius Mamedio dos Santos
Mariana Gomes de Souza
Marlei Borges Lorenzoni de Lima
Matheus Felipe Kohler
Melissa Oliveira de Aguiar
Neide Aparecida Fischer Nomura
Rita de Cassia Trojan de Almeida Bermel
Robson Canteiro Valenzuela
Sanshaine Letícia de Moura
Suzi Da Rosa Vargas
Tânia Mara Faria Neves Souza
Thais Acosta dos Santos
Vera Lúcia Gonsales Riodrigues



II - Inscrições INDEFERIDAS

NOME DA/O CANDIDATA/O	Motivo do indeferimento, conforme exigências e requisitos do EDITAL PROFARTES Nº 04/2024:
Alcindo Goncalves Marques de Souza	Deixou de atender o subitem 3.1.1 Deixou de atender o subitem 3.1.2 Deixou de atender o subitem 3.1.3
Camila Caroline Ribeiro Pereira	Deixou de atender o subitem 3.1.3 Deixou de atender o subitem 3.1.4
Elvis Mar de Souza Silva	Deixou de atender o subitem 3.1.2 Deixou de atender o subitem 3.1.3 Deixou de atender o subitem 3.1.4
Genilda Quintana da Costa	Deixou de atender o subitem 3.1.4
Kelly Maiyume Miyashita Silva	Deixou de atender o subitem 3.1.3 Deixou de atender o subitem 3.1.5
Lantieri de Souza Jovino	Deixou de atender o subitem 3.1.4
Larissa Valle Linhares	Deixou de atender o subitem 3.1.3
Mirian Lopes dos Anjos Carvalho	Deixou de atender o subitem 3.1.3
Rosicleia da Silva Sales	Deixou de atender o subitem 3.1.3 Deixou de atender o subitem 5.2.2 no âmbito das orientações do Apêndice A.

De acordo com o **item 14.1**, do **Edital PROFARTES Nº 04/2025**:

O/A candidato/a que desejar interpor recurso poderá fazê-lo até 48 (quarenta e oito horas) contadas a partir da divulgação do resultado das etapas I, II, III, mediante preenchimento e envio do Anexo IX para a IES em que está concorrendo.

Campo Grande, 04 de novembro de 2025

JORGE AUGUSTO MENDES GERALDO.
Coordenação Local

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Mendes Geraldo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/11/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013957** e o código CRC **304077FA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária







Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COLEGIADO -
LICENCIATURA**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do Colegiado para a **QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**, a realizar-se no dia **7 de novembro de 2025, às 14 h**, na Sala 3 do subsolo da Unidade VIII (LENAV), para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária de 2025 (Processo SEI - 23104.022149/2022-09);
2. Aprovação das Resoluções emitidas *Ad Referendum* de número 240, 240 Rep., 241 e 242 do ano de 2025 (Processo sei nº 23104.001681/2025-27)
3. Expediente;
4. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 03 de novembro de 2025.

SIMONE ROCHA DE ABREU.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 04/11/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014588** e o código CRC **E54D9991**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO**, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do Colegiado para a **QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**, a realizar-se no dia **7 de novembro de 2025, às 14h**, na Sala 3 do subsolo da Unidade VIII (LENAV), para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária de 2025 (Processo SEI - 23104.022093/2022-84);
2. Homologação das resoluções emitidas *Ad referendum* de número 150 (Alteração da data da 47ª reunião Ordinária do Colegiado) e 151 (Deferimento do Regime Especial da Estudante Sofia Paes Barreto) do ano de 2025 (Processo SEI - 23104.008758/2024-17);
3. Expediente;
4. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 03 de novembro de 2025.

SIMONE ROCHA DE ABREU.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 04/11/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014617** e o código CRC **F8C2F3F9**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7591
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado de Curso para a 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se em **14 de novembro de 2025, sexta-feira, às 9h**, na Sala Externa, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025;
2. Expediente;
3. Homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*;
4. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso de Jornalismo, para o ano de 2026;
5. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 04 de novembro de 2025.

LAURA SELIGMAN.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Laura Seligman, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 04/11/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890238** e o código CRC **43F9A476**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 33 - FACFAN/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 1184, CAS/FACFAN/UFMS, de 9 de outubro de 2025, alterada pela Resolução nº 1187, CAS/FACFAN/UFMS, de 23 de outubro de 2025, e Resolução nº 1194, CAS/FACFAN/UFMS, de 28 de outubro de 2025, visando a escolha dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, mandato 2026-2027, torna pública a **relação de candidatos inscritos**, conforme pretensão:

Curso de Engenharia de Alimentos	
Docente	Inscrição
Thaís Carvalho Volpe Balbinoti	deferida

Curso de Farmácia	
Docente	Inscrição
Éverton do Nascimento Alencar	deferida

Curso de Nutrição	
Docente	Inscrição
Patrícia Vieira Del Ré	deferida

RITA DE CÁSSIA AVELLANEDA GUIMARÃES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes, Professora do Magistério Superior**, em 04/11/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016087** e o código CRC **49D46968**.



GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002700/2025-32

SEI nº 6016087





EDITAL Nº 03/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA COORDENADOR DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAENG PARA O BIÊNIO DE 2026-2027

O Presidente da Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes docentes que comporão os Colegiados de Curso e Coordenadores de Curso de Graduação da FAENG para o biênio de 2026-2027, instituída pela Resolução Nº 1458-CAS/FAENG/UFMS, de 07 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Homologação das inscrições para Coordenador de Curso** dos Cursos de Graduação da FAENG para o biênio de 2026-2027:

Curso	Candidato	SIAPE	Situação
Arquitetura e Urbanismo	Gutemberg dos Santos Weingartner	237****0	Deferida
Engenharia Civil	Giovanni Pais Pellizzer	22****6	Deferida
Engenharia Elétrica	Luciana Cambraia Leite	24****9	Deferida
Engenharia Ambiental	Paulo Henrique Silva de Lima	29****8	Deferida
Engenharia de Produção	Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa	21****2	Deferida
Geografia	Marcelino de Andrade Gonçalves	15****7	Deferida

Campo Grande, 31 de outubro de 2025

Arthur Santos Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Santos Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 31/10/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6010561** e o código CRC **7F389AE3**.







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 27/2025

CONCESSÃO DE BOLSA A MEMBRO EXTERNO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº **23104.000436/2025-01**, torna pública a concessão de bolsas a membros externos da equipe técnica referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "**Fortalecimento do Hospital Veterinário para oferecer atendimento especializado à comunidade Sul-mato-grossense – Etapa 2**", sob coordenação do servidor Ricardo de Pádua Leite.

Médicos Veterinários

Nome Completo	Valores	Vigência	Carga Horária Semanal	Função
Guilherme Vinicius Tondo	R\$ 4.106,09	Novembro/2025 a Fevereiro/2027	44	Membro da equipe técnica para execução do projeto
Lara Leticia Franco de Arruda	R\$ 4.106,09	Novembro/2025 a Fevereiro/2027	44	Membro da equipe técnica para execução do projeto
Tamires Maruiti Serra	R\$ 4.106,09	Novembro/2025 a Fevereiro/2027	44	Membro da equipe técnica para execução do projeto

1.1. A concessão de bolsas de apoio técnico para membros externos da equipe do Projeto de Desenvolvimento Institucional "Fortalecimento do Hospital Veterinário para oferecer atendimento especializado à comunidade Sul-mato-grossense – Etapa 2", visa fortalecer e expandir a capacidade de atendimento e pesquisa do hospital veterinário, respondendo a demandas crescentes e complexas e é justificada para o atendimento de nova demanda encaminhado pela equipe do CRAS.

O quadro de profissionais existente no Hospital Veterinário da FAMEZ não consegue atender integralmente às demandas do projeto, tornando imprescindível a ampliação da força de trabalho para garantir:

- Cobertura de serviços especializados
- Cumprimento das metas estabelecidas no projeto
- Atendimento de demandas encaminhadas por instituições como o CRAS, no âmbito do acordo de cooperação 22/2024 UFMS/SEMADESC

Além do conhecimento específico, são necessários profissionais com:

- Formação em Medicina Veterinária;
- Experiência comprovada nas áreas de especialização de: Anestesiologia Veterinária e Medicina de Animais Selvagens.
- Habilidades de trabalho em equipe;
- Comprometimento com o desenvolvimento científico e assistencial.

1.2. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec;

1.3. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da FAMEZ, desde que motivada administrativamente;

1.4. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.famez@ufms.br;

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

Campo Grande, 04 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015628** e o código CRC **11996270**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028156/2023-97

SEI nº 6015628





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2025/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital convoca os membros do Conselho para a **CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**, a realizar-se em 13 de novembro de 2025 – quinta-feira, às 14 horas no anfiteatro do INQUI, para tratar dos seguintes assuntos:

PAUTA:

- 01) Posse de Conselheiros
- 02) Aprovação ata da 117ª Reunião Ordinária;
- 03) Expediente
- 04) Homologação de Resoluções *ad referendum*: **526; 527; 528; 529; 530; 531; 532; 533; 534 e 535/2025**
- 05) Aprovação do calendário de Reuniões para o ano de 2026
- 06) Assuntos para deliberação;
- 07) Assuntos Diversos

Campo Grande, 5 de novembro de 2025

Carlos Eduardo Domingues Nazario

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015844** e o código CRC **40520C36**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 183, 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCESSÃO DE BOLSA A EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DE GESTÃO, PRODUÇÃO E VALIDAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DA REDE NACIONAL DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA - REDEINOVA

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, no uso de suas atribuições legais e das disposições constantes na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 (alterada pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), bem como a Portaria nº 48-AGEAD/RTR/UFMS, de 18 de novembro de 2024, torna pública a concessão de bolsas, a serem pagas diretamente pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), em favor dos bolsistas institucionalmente autorizados a participarem do “Programa UFMS Digital” (RedeInova, TED SEB/MEC nº 13106/2023), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 146/2023, firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. A presente concessão de bolsas (**Anexo**) está vinculada às Metas 3 e 4 do Plano de Trabalho do Contrato nº 146/2023-UFMS-Fapec e à Portaria nº 48-AGEAD/RTR/UFMS, de 18 de novembro de 2024(*), que constitui a **Equipe Técnico-Pedagógica de Gestão, Produção e Validação de Material Didático da Rede Nacional de Inovação Pedagógica - RedeInova**.
2. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec e a fonte de pagamento é via **Contrato nº 146/2023-UFMS-Fapec**.
3. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Agência de Educação Digital e a Distância, desde que motivado administrativamente.
4. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: selecao.agead@ufms.br.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSA A EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DE GESTÃO, PRODUÇÃO E VALIDAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DA REDE NACIONAL DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA - REDEINOVA

(EDITAL AGEAD Nº 183, 4 DE NOVEMBRO DE 2025)

PROFESSOR PESQUISADOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	PARCELAS DE BOLSA
LARISSA SANTA ROSA DE SANTANA	Professor Conteudista - Tipo 1	Membro Externo/MEC	Novembro/2025	R\$ 10.000,00	1
NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Gestão pedagógica e administrativa de Curso	CPPP	Dezembro/2025	R\$ 3.500,00	6
INEZ RICARTE DE SOUZA	Membro da Equipe Multidisciplinar	DIGAB/RTR	Dezembro/2025	R\$ 1.500,00	12

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 23:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014920** e o código CRC **90369C8C**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 6014920





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 184, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCESSÃO DE BOLSA A MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constantes da Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, do Edital SEB MEC nº 35/2021, do Edital SEB MEC nº 66/2021, da Resolução nº 387-COGRAD/UFMS, de 19 de novembro de 2021, torna pública a concessão de bolsas, a serem pagas pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), em favor dos bolsistas institucionalmente autorizados a participar do “Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação”, nos termos do Plano de Trabalho do Contrato nº 98/2021, firmado entre UFMS e Fapec, e das Portarias nº 75-AGEAD/RTR/UFMS, de 13 de outubro de 2025(*) e nº 81-AGEAD/RTR/UFMS, de 4 de novembro de 2025.

1. A presente concessão de bolsas (**ANEXO**) está vinculada Plano de Trabalho do Contrato nº 98/2021-UFMS-Fapec, com base nas Portaria nº 75-AGEAD/RTR/UFMS, de 13 de outubro de 2025(*) e Portaria nº 81-AGEAD/RTR/UFMS, de 4 de novembro de 2025, que designa, respectivamente, os membros das Comissões **Equipe Multidisciplinar de apoio técnico-pedagógico** e **Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo** do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral - **Prilei**.

2. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec e a fonte de pagamento é via **Contrato nº 98/2021-UFMS-Fapec**.

3. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Agead, desde que motivado administrativamente.

4. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: selecao.agead@ufms.br.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSA A MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO PRILEI

(EDITAL AGEAD Nº 184, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025)

NOME DO BOLSISTA	FUNÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	Nº PARCELAS DE BOLSA
ARTHUR OLIVEIRA RICKLI	Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo	dezembro/2025	R\$ 2.500,00	8
PATRICKSON CHAMORRO LUCAS PELZL	Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo	dezembro/2025	R\$ 2.500,00	8
DANILO DE OLIVEIRA CEZAR	Equipe Multidisciplinar de apoio técnico-pedagógico	dezembro/2025	R\$ 2.000,00	8
FELIPE VARGAS RIGO	Equipe Multidisciplinar de apoio técnico-pedagógico	dezembro/2025	R\$ 2.000,00	8
FERNANDO THIAGO	Equipe Multidisciplinar de apoio técnico-pedagógico	dezembro/2025	R\$ 2.000,00	4
NILTON CONDE TORRES	Equipe Multidisciplinar de apoio técnico-pedagógico	dezembro/2025	R\$ 2.000,00	8

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 22:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014946** e o código CRC **3C2301C9**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 6014946





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 185, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR FORMADOR / ESPECIALISTA DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA DO BANCO DE TALENTOS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq Nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema **Universidade Aberta do Brasil** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, e nos Editais Agead/UFMS nº 15/2025, nº 64/2025, nº 103/2025 e nº 156/2025, torna pública a **Convocação e Concessão de Bolsa para Professor Formador/Especialista do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS**.

1. Este Edital objetiva divulgar a convocação e concessão de bolsa para **PROFESSOR FORMADOR/ESPECIALISTA** selecionados do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS, promovido pelos Editais Agead/UFMS nº 15, de 24 fevereiro de 2025, nº 64, de 4 de maio de 2025, nº 103, de 14 de junho de 2025, e nº 156, de 8 de setembro de 2025, com resultados finais publicados nos Editais Agead/UFMS nº 42, de 11 abril de 2025, nº 91, de 27 de maio de 2025, nº 118, de 11 de julho de 2025, e nº 175, de 13 de outubro de 2025.

2. A listagem dos candidatos convocados para atuação como Professor Formador/Especialista consta no **ANEXO**.

3. A seleção dos candidatos considerou o Parecer da Comissão de Seleção (6016451), as necessidades institucionais, bem como os critérios listados no Item 8 dos Editais de Composição e Atualização do Banco de Talentos para seleção e convocação dos candidatos, considerando a análise de dados cadastrais, priorização de servidores da UFMS, aderência do perfil às áreas de atuação e o histórico de desempenho dos candidatos que já atuaram na função.

4. A Agência de Educação Digital e a Distância poderá, a qualquer tempo e de acordo com sua necessidade institucional, convocar os candidatos do Banco de Talentos para demandas específicas de atuação, seguindo rigorosamente os critérios de seleção e do perfil estabelecidos do Edital, respeitando às vagas reservadas, conforme previstas no item 8.1 dos Editais Agead/UFMS nº 15/2025, nº 64/2025, nº 103/2025 e nº 156/2025.

5. O valor da bolsa para a função de PROFESSOR FORMADOR/ESPECIALISTA, para cada **15 (quinze) horas** de carga horária da disciplina produzida, será de **R\$ 1.850,00** (mil oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no item 7.3 dos Editais de seleção.

I. A parametrização de carga horária é de 1 módulo de conteúdo para cada 15 horas de carga horária da disciplina;

II. Para as disciplinas de práticas pedagógicas das licenciaturas e os estágios serão pagas 4 (quatro) cotas de bolsas, devido à quantidade de módulos não seguir o mesmo padrão das disciplinas convencionais;

III. Para as disciplinas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, será paga uma cota de bolsa extra, devido à elaboração do texto interativo, obrigatório para este modelo de oferta;

6. O Professor Especialista, responsável pela elaboração do material didático digital das disciplinas dos cursos a distância, terá as seguintes atribuições:

I. Participar de todas as atividades de capacitação desenvolvidas pela Agead, seguir as diretrizes de atuação do Programa UFMS Digital e o cronograma estabelecido para as entregas;

II. Planejar, elaborar e produzir todos os componentes da trilha de aprendizagem da disciplina de acordo com as diretrizes do Programa UFMS Digital, tais como: plano de ensino, cronograma da trilha de aprendizagem, fóruns de discussão, rubricas de avaliação, atividades de checkout de presença, vídeo de apresentação da disciplina, slides das videoaulas, videoaulas, banco de questões; episódio de podcast; curadoria de recursos digitais e texto interativo, quando aplicável; e

III. Apoiar os processos de avaliação de curso;



- IV. Cumprir o cronograma que será acordado com a Equipe Multidisciplinar (para professores especialistas convocados para produção de disciplinas dos cursos de pós-graduação).
7. A concessão de bolsas poderá ser revogada a qualquer momento por decisão da Direção da Agead, nos seguintes casos, conforme disposto no item 7.7 dos Editais Agead/UFMS nº 15/2025, nº 64/2025, nº 103/2025 e nº 156/2025:
- I – Se o desempenho do bolsista não atender às necessidades pedagógicas e/ou administrativas estabelecidas para a função;
 - II – Se o bolsista não executar adequadamente as atividades inerentes ao cargo ou descumprir as atribuições previstas em Edital;
 - III – Por imposição de órgão de fomento ou em razão de necessidades institucionais relacionadas à adequação financeira.
8. O Professor Especialista assinará um Termo para Autorização de Licenciamento do Material Didático, que será depositado no Repositório Institucional da UFMS, sob a [Licença Creative Commons CC BY 4.0](#).
9. A concessão da bolsa é de responsabilidade da UFMS e o pagamento da bolsa é de responsabilidade Sistema **Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes)**, de acordo com regras estabelecidas na Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1º de Outubro de 2024.
10. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail selecao.agead@ufms.br.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - DOCENTES CONVOCADOS PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR / ESPECIALISTA

(EDITAL AGEAD/UFMS Nº 185, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025)

Docente	Disciplina	Carga Horária	Parcelas	Início da Vigência
MARÍA CRISTINA MALDONADO TORRES	Língua Espanhola VI	60h	4	Dezembro/2025
MARÍA CRISTINA MALDONADO TORRES	Literatura Contemporânea em Língua Espanhola	45h	3	Abril/2026
MARIO MARCIO GODOY RIBAS	Inglês	60h	4	Dezembro/2025

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016627** e o código CRC **F46F92F3**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 6016627





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 186, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE TUTORIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TUTORES PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq Nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, nos Editais Agead/UFMS nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, nº 64, de 4 de maio de 2025, nº 103, de 14 de junho de 2025, e nos Editais Agead/UFMS nº 125, de 28 de julho de 2025 e nº 138, de 3 de agosto de 2025, torna pública a **Convocação e Concessão de Bolsa Tutoria do Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS** para atuação nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo 2025-2.

1. Este Edital objetiva divulgar a convocação e concessão de bolsa tutoria do processo seletivo simplificado de PROFESSORES TUTORES para Educação Digital e a Distância da UFMS, com base nos Editais Agead/UFMS nº 15/2025, nº 64/2025, nº 103/2025 e nº 156/2025 (constituição e atualização do Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS).
2. A listagem dos candidatos convocados para atuação como Professor Tutor e o período de concessão das bolsas constam no **ANEXO**.
3. O valor mensal da bolsa para a função de PROFESSOR TUTOR será de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais), conforme estabelecido no item 7.3 do Editais de constituição e atualização do Banco de Talentos
4. A concessão de bolsas poderá ser revogada a qualquer momento por decisão da Direção da Agead, nos seguintes casos, conforme disposto no item 7.7 dos Editais Agead/UFMS nº 15/2025, nº 64/2025, nº 103/2025 e nº 156/2025:
 - I – Se o desempenho do bolsista não atender às necessidades pedagógicas e/ou administrativas estabelecidas para a função;
 - II – Se o bolsista não executar adequadamente as atividades inerentes ao cargo ou descumprir as atribuições previstas em Edital;
 - III – Por imposição de órgão de fomento ou em razão de necessidades institucionais relacionadas à adequação financeira.
5. O recurso financeiro para o pagamento das bolsas será oriundo do **Contrato nº 194/2020**, firmado entre a UFMS e Fapec.
6. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail selecao.agead@ufms.br.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - PROFISSIONAIS CONVOCADOS PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR TUTOR

(EDITAL AGEAD Nº 186, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025)

Nome Completo	Função	Nº de Parcelas	Início da Vigência
CAMILA GONCALVES DA COSTA	Professor Tutor a Distância	2	Novembro/2025

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6017520** e o código CRC **37B438F0**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 6017520





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2024-UFMS, Processo nº 23104.011171/2023-04, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.12.2025 até 20.12.2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 5.000.000,00. Data de assinatura: 03.11.2025. Vigência: 20.12.2025 a 20.12.2026. Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício, Panmella Candido Oguido, pela “UFMS”, e o Representante Legal pela “Contratada”.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 63/2024-UFMS, Processo n.º23104.037147/2023-97, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: 1.1. Acrescer ao valor global do contrato o montante de R\$157.600,37 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais e trinta e sete centavos). 1.2. Alterar a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO, conforme abaixo: 6.1. O valor global estimado do projeto é de R\$280.800,38 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais e trinta e oito centavos). 6.2. Do montante acima especificado, estima-se que os gastos correspondentes à gestão administrativa e financeira para a execução do objeto do contrato seja de R\$232.800,38 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais e trinta e oito centavos). 6.3. A CONTRATADA fará jus ao pagamento dos serviços de apoio à gestão administrativa e financeira no valor de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). 6.4. A CONTRATANTE fará jus ao ressarcimento previsto na Resolução 591/2025-CD, no valor de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). 1.3. O valor global do contrato de R\$123.200,01 (cento e vinte e três mil e duzentos reais e um centavo) é alterado para R\$280.800,38 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais e trinta e oito centavos); 1.4. Modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do Contrato pelo Anexo I deste Termo Aditivo (documento SEI 5891118). Vigência: 03.11.2025 até 15.01.2027. Data de Assinatura:03.11.2025. Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício Panmella Candido Oguido, pela UFMS, e o representante legal pela FAPEC.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2023-UFMS, Processo nº 23449.002478/2023-13, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa FAORO & FAORO LTDA-ME. Objeto: 1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo: a) Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 116/2023-UFMS, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA e nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993. com início na data de 10.11.2025 e término em 10.11.2026. b) Reajustar o valor do Contrato em R\$ 210,31 (duzentos e dez reais e trinta e um centavos), devido a variação do índice do IGP-M dos últimos 12 meses - período de 10/2024 a 09/2025, em 2,822610 %. c) Em razão do reajuste, o valor global do Contrato passa de R\$ 7.450,76 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), para R\$ 7.661,07 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos). 1.2. O valor total do presente Termo Aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 7.661,07 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos). . Valor: R\$ 7.661,07. Data de assinatura: 03.11.2025. Vigência: 10.11.2025 a 10.11.2026. Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício, Panmella Candido Oguido, pela “UFMS”, e a Representante Legal pela “Contratada”.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 147/2022-UFMS, Processo n.º23104.031209/2022-76, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: 1.1. Acrescer ao valor global do contrato o montante de R\$151.036,21 (cento e cinquenta e um mil e trinta e seis reais e vinte e um centavos). 1.2. Alterar a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO, conforme abaixo: 6.1. O valor global estimado do projeto é de R\$951.036,21 (novecentos e cinquenta e um mil trinta e seis reais e vinte e um centavos), oriundo de pagamento de arrecadação/recebimento efetuados por pessoas físicas (atendimento de pacientes), de saldo remanescente do Contrato n.º 79/2024 e de Emenda Parlamentar. 6.2. Do montante acima especificado, estima-se que os gastos correspondentes à gestão administrativa e financeira para a execução do objeto do contrato seja de R\$798.227,35 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). 6.3. A CONTRATADA fará jus ao pagamento dos serviços de apoio à gestão administrativa e financeira no valor de R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). 6.4. A CONTRATANTE fará jus ao ressarcimento previsto na Resolução 591/2025-CD, no valor de R\$48.308,86 (quarenta e oito mil trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos). 1.3. O valor global do contrato de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) é alterado para R\$951.036,21 (novecentos e cinquenta e um mil trinta e seis reais e vinte e um centavos); 1.4. Modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do 1º Termo Aditivo pelo Anexo I deste Termo Aditivo (documento SEI 5888859). Vigência: 04.11.2025 até 28.10.2027. Data de Assinatura: 04.11.2025. Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício Panmella Candido Oguido, pela UFMS, e o representante legal pela FAPEC.





EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 90/2024-UFMS, Processo n.º 23104.021663/2024-81, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a empresa Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do Contrato em R\$ 2.831,64, devido a variação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 5,13% para o período de setembro/2024 a agosto/2025. 1.2. Em razão do reajuste, o valor global do Contrato passa de R\$ 55.200,00 para R\$ 58.031,64. Vigência: 04.11.2025 a 24.09.2026. Data de Assinatura: 04.11.2025. Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício, Panmella Candido Oguido, pela UFMS, e o representante legal pela empresa.





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata para Registro de Preços nº 43/2025-UFMS, Processo nº 23104.032673/2024-41, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a OGCP Comercial Ltda, entre outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de material laboratorial e vidrarias - parte III, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.035/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 03.11.2025. Vigência: 07.11.2025 a 07.11.2026. Valor: R\$ 102.364,2521. Assinam: A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício, Panmella Candido Oguido, pela “UFMS”, e os representantes legais pelas empresas participantes.





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata para Registro de Preços nº 39/2025-UFMS, Processo nº 23104.013862/2025-04, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e a Copa Energia S.A. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gases Especiais com fornecimento, em comodato, de cilindros e tanques via Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.038/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 03.11.2025. Vigência: 04.11.2025 a 04.11.2026. Valor: R\$ 12.554,55. Assinam: A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício, Panmella Candido Oguido, pela “UFMS”, e os representantes legais pela empresa participante.





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata para Registro de Preços nº 45/2025-UFMS, Processo nº 23104.017081/2025-81, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e a Mosko Ltda. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de GLP com fornecimento, em comodato, de cilindros e tanques para atendimento às atividades de ensino e pesquisa de diversos setores e Campus da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 03.11.2025. Vigência: 05.11.2025 a 05.11.2026. Valor: R\$ 51.465,00. Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício, Panmella Candido Oguido, pela “UFMS”, e o representante legal pela empresa participante.





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata para Registro de Preços nº 44/2025-UFMS, Processo nº 23104.003108/2025-58, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e a MG Soluções Integradas Ltda. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de alimentos para animais (suprimentos alimentares, rações, grãos, fenos e afins) - 2ª ata, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.026/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 04.11.2025. Vigência: 06.11.2025 a 06.11.2026. Valor: R\$ 160.175,95. Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício, Panmella Candido Oguido, pela “UFMS”, e o representante legal pela empresa participante.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 37, Processo SEI nº 23449.002326/2025-74, celebrado entre a UFMS e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA (FAPEC). Objeto: Utilização de salas de aula da unidade II do Câmpus do Pantanal. Data de assinatura: 03/11/2025. Valor: Isento. Assinam: Andreliza Cristina de Souza, pela “UFMS” e o representante legal pela “AUTORIZADA”.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 03/11/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013115** e o código CRC **14465FC4**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 34-2025/UFMS, Processo SEI nº 23449.002275/2025-81, celebrado entre a UFMS e a CEMEI ESTRELINHA VERDE. Objeto: UTILIZAÇÃO DO ANFITEATRO SALOMÃO BARUKI DO CÂMPUS DO PANTANAL. Data de assinatura: 30/10/2025. Valor: isento. Assinam: Andreliza Cristina de Souza, Diretora do CPAN, e o representante legal pela "AUTORIZADA".

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 03/11/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6004987** e o código CRC **6F034FD7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS





EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO (*)

Acordo de Cooperação nº 48/2025-UFMS. Processo n.º 23104.025556/2024-21. Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Rede Lusófona de Sociologia, Gestão e Economia. Objeto: O presente acordo tem como objetivo fundamental a criação da Rede Lusófona de Sociologia, Gestão e Economia (SMEL Network - Socio Management and Economic Lusophone Network) destinada à promoção de atividades de investigação, ensino, extensão e cooperação acadêmico-científica entre as instituições em todos os domínios de interesse comum associados à temática do desenvolvimento socioeconómico numa perspectiva comparada entre Portugal, Brasil e Países Lusófonos. Data de Assinatura: 06.10.2025. Vigência: 06.10.2025 a 06.10.2030. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e os representantes das outras partes.

***Replicado por conter incorreções no original, boletim nº 8658, de 23.10.2025.**





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 327-CPAN/UFMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.(*)

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.002235/2025-39, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da servidora **Lucineide Rodrigues da Silva**, Professora do Magistério Superior do Câmpus do Pantanal (CPAN/UFMS), no período de 04 a 07 de novembro de 2025, para participar da "Visita técnica", promovido pela UFMS na cidade de Glória de Dourados/MS/Brasil, com ônus limitado para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8654 do Boletim Oficial da UFMS, em 17 de outubro de 2025.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 03/11/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014517** e o código CRC **698BF6A5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 233-GAB/FAENG/UFMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.(*)

O DIRETOR, em exercício, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.016292/2025-04, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor José Paulo Marsola Garcia, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar de aula de campo, na cidade de Corumbá/MS, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, no período de 21 a 23 de novembro de 2025.

SIDICLEI FORMAGINI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.660 do Boletim Oficial da UFMS, em 27/10/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014807** e o código CRC **73D2AE27**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 235-GAB/FAENG/UFMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025. (*)

O DIRETOR, em exercício, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.028261/2025-98, resolve:

Designar os docentes para a composição dos Colegiados de Curso de Graduação da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG para o biênio de 2026- 2027, conforme segue:

Arquitetura e Urbanismo (2101)

Alex Nogueira Rezende 36****2
Cynthia de Souza Santos 25****3
Gutemberg dos Santos Weingartner 237****0
Juliana Couto Trujillo 24****0

Engenharia Civil (2102 e 2111)

Giovanni Pais Pellizzer 22****6
José Otávio Serrão Eleutério 22****8
Peter Batista Cheung 35****5
Valéria Ramos Baltazar Quevedo 20****2

Engenharia Elétrica (2103)

Bruno Sereni 13****2
Cristiano Quevedo Andrea 25****4
Luciana Cambraia Leite 24****9
Luigi Galotto Junior 19****6

Engenharia Ambiental (2104)

Guilherme Henrique Cavazzana 32****5
Karina Ocampo Righi Cavallaro 20****1
Keila Roberta Ferreira de Oliveira 19****6
Paulo Henrique Silva de Lima 29****8

Engenharia de Produção (2106)



Camila da Silva Serra Cominetti

Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa 21****2

Izabela Leite Ribeiro Guimarães 101****9

Kassia Tonheiro Rodrigues 20****5

Geografia (2109)

Aguinaldo Silva 167****3

Ary Tavares Rezende Filho 23****1

Flávia Akemi Ikuta 18****6

Marcelino de Andrade Gonçalves 15****7

SIDICLEI FORMAGINI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.662 do Boletim Oficial da UFMS, em 29/10/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014535** e o código CRC **2483C1A3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 236-GAB/FAENG/UFMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025. (*)

O DIRETOR, em exercício, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.008572/2022-98, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Keila Roberta Ferreira de Oliveira, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar de visita técnica de perícia para o Ministério Público Federal, na cidade de Três Lagoas/MS, com ônus para a UFMS, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025.

SIDICLEI FORMAGINI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.663 do Boletim Oficial da UFMS, em 30/10/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014541** e o código CRC **4B9A92EF**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 237-GAB/FAENG/UFMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.(*)

O DIRETOR, em exercício, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.008572/2022-98, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Ariel Ortiz Gomes, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar de visita técnica de perícia para o Ministério Público Federal, na cidade de Três Lagoas/MS, com ônus para a UFMS, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025.

SIDICLEI FORMAGINI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.663 do Boletim Oficial da UFMS, em 30/10/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014550** e o código CRC **51BB3D88**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 778 CPOS-EDU/CPTL/UFMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025(**)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 24, inciso XXII, do Regulamento dos cursos de pós-graduação **Stricto Sensu**, aprovado pela resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº23448.004839/2025-20, resolve, **ad referendum**:

Compor Banca de Defesa de Dissertação da estudante BRUNO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA, com o trabalho intitulado "DOCÊNCIAS LGBTIAPN+ NA EDUCAÇÃO BÁSICA: PERSPECTIVAS, DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS NO CONTEXTO DE TRÊS LAGOAS- MS", a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025, às 14h, via Google Meet. A banca será composta pelos membros:

Christian Muleka Mwewa - UFMS (Presidente);

Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo - UEMS (Titular Externo);

Paula Pepa Oliveira - UFMS (Titular Interno);

Julian Silvestrin - UFSC (Titular Externo);

Jaqueline Aparecida Martins Zarbato - UFMS (Suplente Interno); e

Alexandre Fernandez Vaz - UFSC (Suplente Externo).

IONE DA SILVA CUNHA NOGUEIRA

(**) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8665 do Boletim Oficial da UFMS, em 03/11/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Cunha Nogueira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/11/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013841** e o código CRC **CA6F95CB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 2274- CAS/CPAN/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 (*).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 430-Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no processo nº 23449.001505/2025-94, resolve, *ad referendum*:

Aprovar à alteração da Lista de Oferta de Disciplinas dos Cursos de Graduação do Câmpus do Pantanal, referente ao período Regular 2025.2, conforme abaixo:

(*) Republicada por constar incorreção quanto ao original, na Edição nº 8664 do Boletim Oficial da UFMS, publicada em 31/10/2025.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Presidente de Conselho**, em 03/11/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014525** e o código CRC **C0A64D75**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21

SEI nº 6014525





ANEXO

RESOLUÇÃO nº 2274- CAS/CPAN/UFMS, de 29 de outubro de 2025 (*).

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	ALTERAÇÃO		
			CAMPO	ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR:
0510.001.506-0	Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	P01 e P02	Docente	Priscila Tinelli Pinheiro	Antônio Leonardo Amorim
0510.001.487-7	Direito do Trabalho II	T01			

Corumbá, 29 de outubro de 2025

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21

SEI nº 6014527





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 2275-CAS/CPAN/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 (*).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 430-Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no processo nº 23449.000170/2025-97, resolve, ad referendum:

Aprovar à alteração da Lista de Oferta de Disciplinas dos Cursos do Câmpus do Pantanal, com efeitos retroativos ao período regular de 2025.1, conforme anexo a esta Resolução.

(*) Republicada por constar incorreção quanto ao original, na Edição nº 8664 do Boletim Oficial da UFMS, publicada em 31/10/2025.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Presidente de Conselho**, em 03/11/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014531** e o código CRC **C67DB501**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21

SEI nº 6014531





ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 2275-CAS/CPAN/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

1. Cancelamento da turma T01 da disciplina SOCIOLINGUÍSTICA I (0510.001.844-6) – 34h.

Corumbá, 29 de outubro de 2025

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21

SEI nº 6014532





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1462-CAS/FAENG/UFMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025(*).

O PRESIDENTE, em exercício, DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução 585-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.028553/2025-21, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pelo Afastamento e Plano de Trabalho da servidora docente Sandra Garcia Gabas, lotada na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para cursar Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, na cidade de Brasília/DF, no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2027.

SIDICLEI FORMAGINI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.662 do Boletim Oficial da UFMS, em 29/10/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014850** e o código CRC **54655120**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19

SEI nº 6014850





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 777 - CPOS/ECS/INBIO/UFMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. (*)

Aprova composição de banca.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca examinadora de projeto da aluna RHAÍRYS RARIELI DE OLIVEIRA TRINDADE, RGA 202400817, intitulada "**Investigações metabolômicas e peptidômicas das secreções cutâneas de diferentes populações de *Boana raniceps* (Cope, 1862) (Anura, Hylidae)**", sob a orientação da professora Denise Brentan da Silva, conforme segue:

KATYUCE DE SOUZA FARIAS (UFMS - Titular)

LILIAN BELUSSI (UFMS - Titular)

MALSON NEILSON DE LUCENA (UFMS - Titular)

CARLOS ALEXANDRE CAROLLO (UFMS - Suplente)

RUDI RICARDO LAPS.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8646 do Boletim Oficial da UFMS, em 07/10/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rudi Ricardo Laps**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/10/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5977016** e o código CRC **07685CF5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 581 - CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a composição da banca de qualificação do aluno de mestrado JHONNY ALEXANDER ROMERO ACOSTA, RGA: 202401351, cujo trabalho é intitulado "Caracterización morfológica y molecular de *Oncicola* sp. (Acanthocephala: Oligacanthorhynchida: Oligacanthorhynchidae) parásitos de Ocelotes *Leopardus pardalis* (Linnaeus, 1758) (Mammalia: Felidae) en el Pantanal de Mato Grosso do Sul", a ser realizada em 9 de dezembro de 2025, às 14 horas, por videoconferência, conforme segue:

LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES (UFMS - Presidente)

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELO (UFMS - Titular)

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE (UFMS - Titular)

GUSTAVO GRACIOLLI (UFMS - Titular)

MARCELO OSCAR BORDIGNON (UFMS - Suplente)

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8664, do Boletim Oficial da UFMS, em 31.10.2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 03/11/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013246** e o código CRC **780EF48B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 582 - CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a composição da banca de qualificação do aluno de mestrado EDSON PONTES FERNANDES, RGA: 202400836, cujo trabalho é intitulado "Efeito imunoestimulante do Levamisol no lambari-do-rabo-amarelo *Astyanax lacustris* (Lütken, 1875) (Characiformes: Characidae)", a ser realizada em 25 de novembro de 2025, às 13 horas e 30 minutos, por videoconferência, conforme segue:

CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES (UFMS - Presidente)

LILIAN FRANCO BELUSSI (UFMS - Titular)

ROBSON ANDRADE RODRIGUES (UFSC - Titular)

ALDA IZABEL DE SOUZA (UFMS - Titular)

MANOELA MARIA FERREIRA MARINHO (UFMS - Suplente)

DIOGO PROVETE (UFMS - Suplente)

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8664, do Boletim Oficial da UFMS, em 31.10.2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 31/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6010239** e o código CRC **2B0E1EA6**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000784/2025-70

SEI nº 6010239





RESOLUÇÃO Nº 531-CPOS-CCO/ESAN/UFMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025. (*)

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

Aprova a lista de ofertas 2026.1 e 2026.2, conforme anexo I e anexo II desta resolução:

Anexo I - Lista de Oferta 2026.1

RESOLUÇÃO Nº 531-CPOS-CCO/ESAN/UFMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

2026.1		Créditos	C.H.	Docentes
Obrig. L1 e L2	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade e Controladoria	3	45	Antonio Zanin e Silvana Dalmutt Kruger
Obrig. L1 e L2	Métodos Quantitativos Aplicados a Contabilidade e Controladoria	3	45	Matheus Wemerson Gomes Pereira e Robert Armando Espejo
Optativa L1	Finanças Corporativas	2	30	Marcielle Anzilago e Xiomara Esther Vazquez Carrazana
Optativa L1	Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis	2	30	José Aparecido Moura Aranha e Elisabeth de Oliveira Vendramin
Optativa L2	Controladoria e Governança Pública	2	30	Luiz Miguel Renda dos Santos e Silvio Paula Ribeiro
Optativa L2	Metodologia do Ensino em Contabilidade e Controladoria	2	30	Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo e Robert Armando Espejo
Obrig. L1 e L2	Nivelamento em Estatística Básica	0	30	Matheus Wemerson Gomes Pereira e Jorge Luis Sanchez Arevalo
Obrig. L1 e L2	Nivelamento de Produção Científica	0	30	Luiz Miguel Renda dos Santos e Silvio Paula Ribeiro
Obrig. bolsistas	Estágio Docência	2	30	Orientador

Anexo II - Lista de Oferta 2026.2

RESOLUÇÃO Nº 531-CPOS-CCO/ESAN/UFMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

2026.2		Créditos	C.H.	Docentes
Obrig. L2	Teoria da Contabilidade	2	30	Elisabeth de Oliveira Vendramin e Xiomara Esther Vazquez Carrazana
Obrig. L1 e L2	Seminários de Pesquisa e Impacto Societal	3	45	Luiz Miguel Renda dos Santos e Alice Carolina Ames
Obrig. L1	Contabilidade Societária	3	45	Marcielle Anzilago e Itzhak David Simão Kaveski
Obrig. L2	Controle Gerencial	3	45	Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo e Silvana Dalmutt Kruger
Optativa L2	Métodos Qualitativos Aplicados à Contabilidade e Controladoria	2	30	Antonio Zanin e Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo
Optativa L2	Gestão Estratégica de Custos	2	30	Clestone Alexandre dos Santos e Robert Armando Espejo
Optativa L1	Análise e Avaliação de Investimentos	2	30	Jorge Luis Sanchez Arevalo e José Aparecido Moura Aranha
Obrig. bolsistas	Estágio Docência	2	30	Orientador

ANTONIO ZANIN

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8665 do Boletim Oficial da UFMS, em 03/11/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Zanin, Presidente de Colegiado**, em 04/11/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015856** e o código CRC **1B4AFBFA**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021449/2025-13

SEI nº 6015856

